

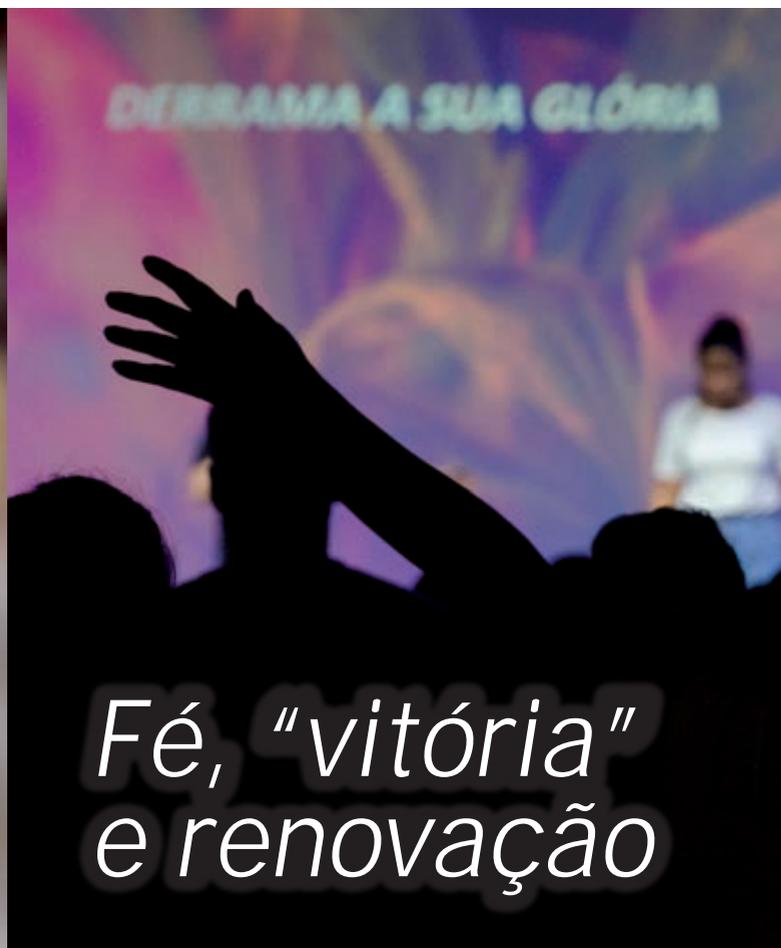


Pedágio entre Cascavel e Toledo até 20% maior

O grande esforço político da região acabou não tendo força para a retirada da polêmica praça de pedágio da BR-467, entre Cascavel e Toledo, do novo plano de concessões das rodovias do Paraná. Agora que é praticamente certa a instalação desta praça, especialistas já fazem

todos os cálculos para entender como ela impactará na economia da região. A análise pode ser complexa, porém, o resultado é simples. Proporcionalmente, a famigerada praça será uma das mais caras do Lote 5, considerando os 40 km entre as duas cidades. **| Política 3**

GETTY IMAGENS/VERDADE CASCAVEL



Pastores e padres concordam que a Páscoa, quando se celebra a paixão, morte e ressurreição de Jesus é uma das mais importantes datas do Cristianismo. Neste ano, com a vida praticamente voltando ao normal com auxílio da vacinação contra a Covid-19, as celebrações serão aquecidas pela presença dos fiéis nos templos. A Páscoa 2022 é, de fato, um momento para recomeços e profundas reflexões. **| Geral 9**

NO ZOO



Cascavel antecipa 'comemorações' e visitação será normal no feriado

| Geral 6

PETROBRAS

Novo presidente assume e defende prática de preços de mercado

| Economia 7

SÉRIE D

Serpente estreia domingo jogando em casa e cheia de "caras novas"

| Esportes 13

FUTSAL

Liga Nacional está de volta e Cascavel enfrenta o Jaraguá no Ginásio da Neva

| Esportes 12

Bandeirada 19

VESTIBULAR UNIVEL 2022
DESCUBRA SEU NOVO MUNDO

INSCRIÇÕES ABERTAS

@UNIVELOFICIAL | UNIVEL.BR | 45 3036-3664

PARCELAMENTO SEM JUROS PAP

univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Spring Meetings

O deputado federal Ricardo Barros (PP) vai palestrar no 13º Spring Meetings da XP Investimentos, que ocorrerá em Washington, nos dias 20 e 21, 22 de abril. Barros falará sobre marcos regulatórios e o ambiente político no país no dia 22. Em paralelo com o evento ocorrerá as reuniões do FMI e do Banco Mundial, com o objetivo de oferecer aos investidores a oportunidade de acompanhar de maneira mais detalhada o cenário político e econômico da América Latina.

Biomedicina

A pandemia colocou em evidência as profissões da área da saúde, em especial a biomedicina. De acordo com o Conselho Regional de Biomedicina do Paraná, de cada dez diagnósticos clínicos relacionados à Covid-19 em 2021 no estado, nove passaram pelas mãos dos biomédicos. Foi um biomédico brasileiro que realizou o primeiro sequenciamento do genoma do Coronavírus circulante na América Latina, apenas 48 horas após a confirmação do primeiro caso de Covid-19 no Brasil.

Café paranaense

Na semana em que se comemora o dia mundial do café o Norte Pioneiro tem muito do que se orgulhar. A produção cafeeira do Paraná, é destaque nos mercados mundo afora. O Norte Pioneiro tem o registro de indicação geográfica do Inpi (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) e uma produção de alta qualidade. São entre 5 mil a 7 mil propriedades de café – 62% se concentram no Norte Pioneiro em 15 associações de produtores.

Grão exportação

O Brasil é o maior produtor e exportador mundial de café. Em 2021, a produção nacional atingiu 47 milhões de sacas de 60 quilos, segundo a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab. A Alemanha e os Estados Unidos são os maiores compradores do café produzido por aqui. São mais de 20 milhões de sacas por ano, cada um.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Indústria 4.0

O Núcleo de Acesso ao Crédito do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná (NAC) promove na próxima segunda-feira, 18 de abril, às 16 horas, o webinar – BNDES Crédito Serviços 4.0. O evento vai apresentar as linhas de crédito vigentes que permitem financiar projetos ligados à Indústria 4.0. A programação inclui ainda a explicação sobre o conceito de Indústria 4.0 e a apresentação de experiências bem-sucedidas nessa área pelo Senai/PR.

#EuVoto!

A Escola Judiciária Eleitoral do Paraná lançou nesta semana a campanha “Chegou a hora #EuVoto!” para incentivar o alistamento eleitoral de jovens entre 16 e 17 anos. Simultaneamente, o TRE está visitando colégios estaduais de Curitiba, para tirar o título dos estudantes. A ideia é que ações como essa aconteçam em todo o estado, por iniciativa das equipes das zonas eleitorais.

Internet Brasil

Está previsto para segunda-feira (18), a análise da Medida Provisória (MP) 1077/21, que cria o Programa Internet Brasil para promover o acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica da rede pública de ensino pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Esse acesso deverá ser garantido pela distribuição de chip, pacote de dados ou dispositivo de acesso aos alunos, principalmente celulares.

Unidades de saúde fecham sexta-feira e vacinação será retomada na segunda-feira

Cascavel – Nesta Sexta-feira Santa (15), feriado nacional, as unidades de saúde de Cascavel, estarão fechadas para atendimento ao público e para a vacinação contra a Covid-19 e demais vacinas para a população, retornando na segunda-feira (18) com atendimento normal. Durante o feriadão da Páscoa, as pessoas que precisarem de atendimento terão que ir até uma das Unidades de Pronto Atendimento (Tancredo Neves, Brasília e Veneza).

Cascavel já aplicou um total de 653.280 doses desde o início da pandemia, tem uma população estimada que é vacinável de 296.721 pessoas. O índice de imunização na cidade é alto, já que 281.572 pessoas tomaram a primeira dose do imunizante, 234.843 a segunda dose e 13.595 a dose única. A dose reforço, ou terceira dose, foi aplicada 114.767 doses da

Pfizer e 7.467 da Janssen e ainda 1.036 de quarta dose.

A vacinação de crianças também aumentou nos últimos dias, da meta de imunizar 26.600 crianças, já tomaram a primeira dose em Cascavel, 19.219 crianças de 5 a 11 anos e 3.244 já fizeram a segunda dose. A Secretaria Municipal de Saúde divulgou também o esquema de doses especiais, que são feitas em apenas algumas unidades.

A imunização da segunda dose da CoronaVac para o público geral é feita exclusivamente na unidade de saúde da Neva, de segunda a sexta, das 8h às 16h. Já segunda dose da Pfizer para público geral acima de 12 anos na unidade do Cancelli de segunda a sexta das 8h às 16h e a segunda dose da Janssen para o público geral está concentrada na unidade do bairro aclimação, também



de segunda a sexta, das 8h às 16h.

A terceira dose para o público geral acima de 18 anos está disponível em todas as unidades, podendo ser feita 4 meses após a segunda, assim como a quarta dose que segue o mesmo tempo de 4 meses após a terceira.

Toledo não registra óbitos pela terceira semana seguida

Toledo - A evolução epidemiológica da Covid-19 segue em queda em Toledo e, diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde decidiu manter a bandeira verde, o que significa “risco muito baixo de contágio”, sobretudo àqueles que estão com esquema vacinal completo. Na semana epidemiológica de 3 a 9 de abril não foi registrado nenhum óbito e apenas 35 testes positivos para o novo coronavírus foram confirmados, sendo a terceira semana sem óbitos na cidade.

Isso representa uma média móvel de 5 casos por dia, uma queda de 61,54% em comparação aos 14 dias anteriores. Considerando que 64 pessoas se recuperaram da doença, há ainda 45 pacientes ativos, isto é, que ainda estavam em tratamento e destes, um encontra-se internado em unidade de terapia intensiva e dois em leitos de enfermaria.

Toledo apresenta um total de 43.240 casos confirmados, 42.695 pessoas recuperadas e 500 pacientes que vieram a óbito em virtude da Covid-19, mas é importante ressaltar

que o uso da máscara continua sendo recomendado para pessoas que apresentem sintomas gripais.

VACINAÇÃO

Outro cuidado fundamental é manter em dia as vacinas, tomando as doses no tempo recomendado pelo Ministério da Saúde, evitando, assim, possíveis complicações, hospitalizações e óbitos. A cidade aplicou 297.166 doses do imunizante contra a Covid-19, sendo 119.622 primeiras doses, 110.707 segundas doses, 52.973 doses de reforço para pessoas acima dos 18 anos, 484 doses adicionais para imunossuprimidos e 4.370 doses únicas. Em relação às crianças dos 5 aos 11 anos, 6.960 receberam a primeira dose e 2.050 já tomaram a segunda.

GRIPE

Também é importante a prevenção à Influenza, família de vírus que causa a gripe. As doses da campanha nacional contra as variantes mais graves e comuns no Brasil nesta primeira fase, segue até 2 de

maio, nas unidades básicas de saúde e unidades saúde da família de Toledo em trabalhadores da saúde e em pessoas com 60 anos de idade. Quem está nesta faixa etária também pode receber a segunda dose de reforço do imunizante contra a Covid-19.

A aplicação simultânea das doses pode ser realizada, desde que o paciente não apresente sintomas gripais ou não tenha contraído Covid-19 nos últimos 30 dias. Neste caso, é necessário aguardar o fim dos sintomas, de maneira que o organismo se recupere completamente para a administração das vacinas.

falecimentos

Airton Holodniak (58)
Romildo Marcelino (50)
Valdelice Souza Camargo (66)
Miguel Frare Lingnau (3)
Juracy Simoes dos Santos (81)
Joao Claudiano da Silva (84)
Evangeline de Souza Lima (70)
Anne Fonseca Braga de Carvalho (42)
Valmir Reinaldo da Silva (76)
Cacilda da Veiga (72)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice RomanEditor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Pedágio entre Cascavel e Toledo terá custo 20% a mais do que deveria

MAPIO.NET

Cascavel – O grande esforço político da região acabou não tendo força para a retirada da polêmica praça de pedágio da BR-467, entre Cascavel e Toledo, do novo plano de concessões das rodovias do Paraná. Agora que é praticamente certa a construção dessa praça, especialistas já fazem todos os tipos de cálculos para entender como ela impactará na economia da região. A análise técnica pode ser complexa, porém, o resultado é de fácil compreensão. Proporcionalmente, a famigerada praça será uma das mais caras do Lote 5, considerando os 40 km entre as duas cidades ligadas pela BR-467.

A ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) já chegou a informar que somente essa praça iria gerar sozinha 31% do valor total do lote. Porém, de acordo com o estudo elaborado pelo ITTI (Instituto de Tecnologia de Transportes e Inovação), da Universidade Federal do Paraná, nessa praça, o total de km pagos pelos usuários de todas as categorias será 20% superior ao total de km percorridos na malha de cobertura



Vale lembrar que a BR-467, entre Cascavel e Toledo já foi duplicada com recursos do Governo do Estado

da praça. Segundo o estudo, o resultado demonstra que a situação poderá ter impacto direto na tarifa básica de pedágio para a praça.

Já na praça de Mercedes e também na de Corbélia, os cálculos demonstram que, categorias como veículos leves e pesados de 2 e 3 eixos, poderão pagar proporcional até 20% a menos km rodados ao total de km percorrido na malha. Na quarta-feira (13), durante a apresentação do estudo em uma Audiência Pública da Frente Parlamentar sobre o Pedágio, da Assembleia Legislativa do Paraná, o professor Dr. Eduardo Raton, apresentou outro exemplo desse estudo.

Segundo ele, na praça de pedágio de São Luiz do

Purunã, o cálculo demonstra que o total de km pagos pelos usuários da categoria de veículos pesados de 4 a 9 eixos, é superior em 85% ao total de km percorridos na malha de cobertura dessa praça. De acordo com o professor, tal situação retrata um possível impacto direto no custo do frete regional e no custo final dos produtos que são transportados por este tipo de veículo.

De acordo com o estudo, para se chegar a esse resultado, foram comparadas a diferença entre a distância percorrida pelo tráfego que atravessa cada praça de pedágio versus a distância percorrida pela totalidade do tráfego que circula nos trechos de cobertura que compõem a tarifa dessa mesma praça.

TCE demonstra preocupação com o abandono das estradas

Curitiba - O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio de diversas manifestações na sessão do Tribunal Pleno, demonstrou preocupação com o estado de abandono das rodovias estaduais e federais que faziam parte do Anel de Integração do Paraná. O assunto foi levantado pelo presidente, conselheiro Fabio Camargo, a partir da notícia da morte de um motorista de caminhão que bateu na estrutura onde era cobrado anteriormente o pedágio, em São Luiz do Purunã. A estrutura não possui iluminação e o acidente aconteceu à noite.

Camargo lembrou que, antes do encerramento dos contratos do pedágio, alertou para o que seria “uma tragédia anunciada”: o fato de várias providências não terem sido tomadas pelos

órgãos oficiais antes do fim da cobrança do pedágio. Disse que no mesmo local já ocorreram diversos acidentes por falta de iluminação e sinalização.

INVESTIGAÇÃO

Na sessão, na qual foi aprovado um processo de Homologação de Recomendações aos órgãos envolvidos com a questão das estradas, o conselheiro relator, Fernando Guimarães, afirmou ter pedido uma investigação à sua Inspeção de Controle Externo sobre o ocorrido, embora ressaltando que as instalações das praças de pedágio seriam patrimônio do governo federal, a quem caberia removê-las. Mesmo assim, Guimarães criticou a demora nas providências que antecederam o fim do pedágio, a falta de guinchos e a demora do

governo federal em promover o processo licitatório das novas concessionárias.

Também o conselheiro Durval Amaral criticou o estado de abandono, especialmente da Rodovia do Café, estrada que percorre semanalmente e onde todas as cinco antigas praças de pedágio estão abandonadas, totalmente no escuro, ao mesmo tempo em que a pista está esburacada, sem manutenção.

Se associou ainda aos conselheiros a procuradora-geral do Ministério Público de Contas (MPC), Valéria Borba, que lamentou “não apenas esta, mas todas as mortes já registradas”. Ela lembrou que obras previstas em contratos, como duplicações, não foram concluídas, embora toda a cobrança da sociedade.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Reajuste na Conta

A Sanepar informou que o conselho diretor da Agepar homologou um reajuste tarifário de água e esgoto em 4,963%, com aplicação da tarifa média de R\$ 5,9488/m³. O reajuste deriva do resultado da Revisão Tarifária Periódica. O reajuste entrará em vigor em 17 de maio de 2022.

Pesca Artesanal

A Assembleia Legislativa do Paraná realiza na segunda-feira (18), às 9 horas, uma audiência pública sobre pesca artesanal. Proposta pelo deputado estadual Goura (PDT), o evento será realizado de forma on-line e tem como principal objetivo ouvir as demandas dos pescadores do Litoral Paranaense. A transmissão será feita pela TV Assembleia, site e redes sociais do Legislativo.

Contratações Públicas

O deputado estadual Paulo Litro (PSD) protocolou um projeto de lei que visa instituir boas práticas de transparência em contratações públicas no estado do Paraná. O texto estabelece que todas as contratações públicas, inclusive as que se fizerem por meio de dispensa de licitação, devem ser publicadas, além dos meios oficiais, em contas de mídia e rede social de responsabilidade do órgão contratante.

Transparência

O projeto de lei determina que as divulgações contêm link direto para acesso de toda a documentação relacionada à compra pública, incluindo o edital na íntegra e seus anexos. A proposta seguirá para análise da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Paraná e, caso seja aprovada, passará pelas Comissões temáticas antes de ir para votação em Plenário.

Alep de Luto

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná lamentou a morte, aos 63 anos, do ex-deputado Carlos

Simões ocorrida na noite de quarta-feira (13) em razão de um acidente automobilístico ocorrido na rodovia BR-116, Região Metropolitana de Curitiba.

Edital Publicado

O Governo do Paraná publicou o edital de licitação para concessão de pátios veiculares do Detran-PR e da Polícia Militar do Paraná. As propostas devem ser entregues no dia 22 de junho, das 9h às 12 horas, na sede da Bolsa de Valores de São Paulo (B3). A expectativa é que a concessão gere uma economia de R\$ 7,6 milhões ao Estado.

Sem Cassação

A Câmara de Foz do Iguaçu rejeitou por 8 a 6 a o pedido de cassação contra o vereador Admilson Galhardo (Republicanos). O parlamentar foi acusado por um ex-assessor de praticar o esquema de rachadinha. Contudo, como foi rejeitado o pedido, a representação foi arquivada.

Transporte Coletivo

Os vereadores de Foz do Iguaçu reiteraram as cobranças do serviço de transporte coletivo urbano em Foz. Entre as cobranças, estão requerimentos solicitando o tempo de vida útil dos veículos e o estudo para a realização do novo contrato, já que o atual é emergencial e finaliza ainda nesse ano.

Biopark

O prefeito de Toledo, Beto Lunitti assinou a documentação permitindo a implantação do Centro Industrial Arno Donaduzzi, a primeira área industrial do Biopark. A primeira fase era mista e este novo zoneamento permite a instalação de indústrias e comércio na área do Biopark.

Sai Moro e entra Bivar

Durante reunião da executiva nacional, o União Brasil (UB) decidiu lançar o nome do deputado federal Luciano Bivar como pré-candidato à Presidência da República. A decisão ainda tem caráter provisório e precisa ser chancelada durante convenção do partido para que Bivar seja candidato nas eleições de outubro.

Força Nacional tira mais de 700 quilos de drogas de circulação no Oeste do PR

SESP-PR

Foz do Iguaçu - A Força Nacional já retirou de circulação mais de 700 quilos de drogas e prendeu 38 suspeitos desde dezembro de 2021 até abril deste ano na região Oeste do Estado. O balanço é resultado das ações integradas da Força juntamente com as polícias Militar e Civil do Paraná atuantes naquela região de fronteira. O trabalho tem sido coordenado pela Secretaria estadual da Segurança Pública contra o crime organizado.

Durante as ações, os integrantes da Força Nacional, junto às forças estaduais, abordaram mais de 35,1 mil pessoas e vistoriaram 5.794 motocicletas, 1.123 ônibus e

9.229 carros de passeio. Também ocorreram apreensões de mais de 730 quilos de maco-nha, mais de 13 quilos de pasta-base de cocaína, mais de 62,7 mil maços de cigarros, 3.196 produtos eletrônicos, 129 pneus contrabandeados, 16.944 unidades de produtos de descaminho, dinheiro nacional e de outras nacionalidades, entre outros objetos.

Para o comandante das ações ostensivas da Força Nacional em Foz do Iguaçu, capitão Moreira Vaz, a integração entre os órgãos estaduais e a Força Nacional tem sido importante para retirar de circulação drogas, armas e pessoas foragidas da justiça, além de aumentar

a segurança da população que vive na região de fronteira.

“O trabalho tem dado resultado satisfatório. Graças à integração com as forças, conseguimos fazer várias apreensões de drogas, de equipamentos e também de dinheiro em espécie, além de prestar apoio ao cumprimento de mandados de prisão. Ou seja, estamos contribuindo para o combate do crime nas divisas e fronteiras e, consequentemente, nos demais locais”, afirma.

Desde dezembro de 2021 a Força Nacional está com efetivo no Paraná para reforçar o esquema de fiscalização das regiões de fronteira com Paraguai e Argentina.



PR é escolhido pela ONU para desenvolver projeto de combate ao tráfico de pessoas

Curitiba - A Agência da ONU para as Migrações convidou o Paraná para participar de um projeto piloto de capacitação de programas de combate ao tráfico de pessoas e trabalho escravo. “Fortalecendo as capacidades do Sistema de Justiça” será financiado pela OIM com a primeira etapa nos dias 16 e 17 de maio.

O primeiro dia será voltado

ao treinamento baseado no fluxo de denúncia e encaminhamento da Secretaria estadual da Justiça, Família e Trabalho para as redes de assistência social, Cras (Centro de Referência em Assistência Social), Creas (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e conselhos tutelares.

O segundo dia será voltado

para o treinamento de órgãos do Judiciário, Ministérios Públicos e das polícias. “O Paraná é referência mundial no combate dessas práticas cruéis e desumanizadoras. Somos o principal consultor do Ministério da Justiça nesse tema e fomos indicados para esse projeto da ONU dado ao reconhecimento do nosso trabalho”, disse o secretário estadual da

Justiça, Família e Trabalho, Rogério Carboni.

DENÚNCIAS

A chefe do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Sejuf, Sílvia Xavier, disse que o Paraná é o único Estado com canais de denúncia específicos para o tráfico de pessoas. “Temos um canal de denúncias exemplar e elas

podem ser feitas através de um aplicativo desenvolvido por uma empresa paranaense”, disse. Nesse aplicativo, é possível acionar a Sejuf, sempre que suspeitar de tráfico de pessoas e exploração sexual. Sílvia também ressaltou que qualquer denúncia pode ser feita também no site da Sejuf (<https://www.justica.pr.gov.br/denuncias-de-trafico-de-pessoas>)



Doação de órgãos

Nas últimas postagens tratamos do tema da morte. Relacionado ao tema da morte está a questão da doação dos órgãos da pessoa que morre e o transplante desses órgãos aos que permanecem em vida. As campanhas de doação de órgãos costumam apresentar este gesto como um ato nobre, porque salva vidas. Reforça-se a ideia de que decidir-se a doar os órgãos é a atitude mais nobre e humanitária de que um ser humano é capaz.

A ênfase nestas campanhas de sensibilização centra-se sobre a ideia de que o transplante de órgãos pode ser única esperança de vida, ou a única oportunidade de recomeço, para pessoas que precisam de um órgão. Às vezes, estas campanhas chegam a ter um viés apelativo: “Hoje é com um desconhecido, mas amanhã pode ser com algum amigo, parente próximo ou até mesmo você”. Outras vezes há um apelo emocional que remete à fé: “Quando você for para o Céu, deixe seus órgãos na Terra. Afinal, anjos só precisam de asas”.

Trata-se de um tema controverso. Nosso propósito não é o de apresentar nossa posição individual. Aqui vamos sistematizar a questão a partir da perspectiva

sistêmica tal como é apresentada por Bert Hellinger. Trataremos de duas questões distintas, mas que do ponto de vista sistêmico estão intrinsecamente relacionadas: doação de órgãos e transplantes.

Para começar, vamos tratar da questão da doação de órgãos. Sobre isso, a posição de Hellinger é claramente contrária: “Não se deveria absolutamente fazer algo assim como retirada de órgãos. Para mim, isso é uma intervenção que se origina da ideia de que eu deveria manter a minha vida a todo custo, também ao preço de um órgão alheio, como se eu, ao perder a minha vida, tivesse perdido tudo. Para mim, essa é uma ideia estranha. Quem, pelo contrário, encara a sua morte e está disposto a entregar-se a ela, quando chega a hora, ganha para o tempo que lhe resta a plenitude da vida, enquanto aquele que tem medo e quer adiar a morte perde muito da vida e de sua força e da felicidade profunda” (Hellinger, B. A fonte na precisa perguntar pelo caminho, p. 274).

Aqui, como vemos, a posição de Hellinger se apoia sobre sua concepção da vida e o lugar que a morte ocupa nela. Como mostramos nas últimas postagens, Hellinger chama a atenção sobre o modo como em

geral as pessoas encaram a vida: lidam com ela como se devessem prolongá-la a qualquer custo, como se viver o maior tempo possível fosse necessariamente o melhor. No entanto, diz ele, “não sabemos absolutamente se é melhor, pois a vida é algo pequeno quando visto a partir do Grande. Ela provém de algo que não conhecemos. O lugar de onde vem deve ser maior do que a vida. Quando a vida termina, caímos de volta nesse Grande, que não conhecemos” (Hellinger, B. A fonte na precisa perguntar pelo caminho, p. 268).

Hellinger reflete esta questão também desde uma outra perspectiva: a partir das observações que extrai das Constelações Familiares. A esse propósito menciona um Curso no qual um homem havia feito um transplante de fígado do qual não conhecia o doador. Hellinger, então, colocou este homem e o doador frente a frente em uma Constelação. Hellinger descreve assim o resultado: “O doador se sentiu muito mal e o outro não estava disposto a agradecer-lhe. Ele disse: “Eu também tenho direito a isso”. Eu lhe disse: “Assim você não pode viver” (Hellinger, B. A fonte na precisa perguntar pelo caminho, p. 270).

Ministro da Justiça vistoria CIOF instalado no parque da Itaipu

Foz do Iguaçu - O Ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, esteve na Itaipu Binacional na quinta-feira (14), para uma visita ao CIOF (Centro Integrado de Operações Fronteiriças), localizado no Parque Tecnológico Itaipu-Brasil, em Foz do Iguaçu. Esta é a primeira visita dele, como ministro, ao Centro.

“Vim ao Paraná porque quero checar pessoalmente o andamento do Centro Integrado de Operações Fronteiriças, que tanto nos orgulha por evitar e combater ilícitos internacionais com seu trabalho 24 horas por dia, sete dias por semana”, afirmou Torres. Ele veio acompanhado do Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Alfredo Carrijo; do diretor geral da Polícia Federal, Márcio Nunes de Oliveira; e de integrantes do seu Ministério, diplomatas e outros representantes da PF.

A comitiva ministerial foi recebida no Centro de Recepção de Visitantes da Itaipu pelo diretor-geral brasileiro da usina, almirante Anatalicio Ridsen Junior; pelo diretor de Coordenação, Luiz Felipe Carbonell; e pelo chefe da



Assessoria de Informações, almirante Paulo Tinoco. “A Itaipu se sente muito honrada pela presença do ministro e pela constante parceria”, disse o diretor-geral brasileiro. “Buscamos um alinhamento constante da Itaipu com o governo federal e seus ministérios, procurando sempre formar as melhores parcerias pelo Brasil”, ressaltou.

Após a recepção, o ministro e a comitiva foram até o PTI, onde o diretor de negócios e inovação do Parque, Rodrigo Regis, fez uma breve apresentação ao ministro, que mencionou recordar-se de ações que levam o nome do PTI, em Brasília, a exemplo do VemDF, projeto de compartilhamento de veículos

elétricos desenvolvido pelo corpo técnico da instituição.

Em seguida, o ministro participou de uma reunião fechada com integrantes da pasta e, logo após, foi até o CIOF para conhecer pessoalmente os diferentes ambientes ocupados pela estrutura, em especial a sala de controle, onde profissionais de diversas frentes trabalham juntos, cruzando informações recebidas de diversas fontes para combater ilícitos e capturar criminosos.

CIOF

Inaugurado em dezembro de 2019, o CIOF ocupa uma área de 600 metros quadrados do Parque Tecnológico Itaipu e recebeu investimentos de

R\$ 2,9 milhões da Itaipu Binacional. O projeto é inspirado na experiência de escritórios de monitoramento dos Estados Unidos, com o objetivo de intensificar a integração entre os órgãos de segurança pública, fortalecer a fiscalização das fronteiras e combater o crime organizado.

Dentre outros órgãos, o CIOF conta com a participação da Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Agência Nacional de Inteligência (Abin), Ministério da Defesa, Unidade de Inteligência Financeira (UIF/Coaf), Receita Federal, Secretaria de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) e Departamento Penitenciário

Nacional (Depen).

PARAGUAI

A união de forças, tanto nacionais quanto internacionais, é uma importante arma no combate ao crime. Antes de chegar a Foz do Iguaçu, o ministro Anderson Torres esteve em Assunção, no Paraguai, apresentando a Aliança Estratégica contra o Crime Organizado Transnacional a autoridades daquele país. “É uma iniciativa elaborada cuidadosamente pelo governo do Brasil que integrará os talentos das áreas de Segurança dos países do Cone Sul para intensificar e acelerar os duros golpes que estamos aplicando no crime organizado regionalmente”, disse Torres.



Não seja julgado por juízes inúteis

Para nos apropriarmos de nós mesmos, devemos de verdade nos libertar de julgamentos.

É certo que exista o medo da manipulação, pois no ambiente em que vivemos tudo nos convida a dispersão.

O óbvio de nossa história, principalmente no Brasil. Pessoas dispersas são facilmente manipuladas. Contudo, ter uma personalidade sólida, resistente à mentalidade de massa, é responsabilidade nossa.

A característica do homem massa é aquele que busca o julgamento daqueles vulgares, daqueles que jamais olharam para alguém. O homem massa tem apreço pelo julgamento dos imbecis, dos inúteis, de alguém que jamais parou para pensar na sua vida.

Olhar para dentro de si, este é o primeiro passo a ser dado, e não procurar desvendar as partes ocultas da história, tampouco sair desesperado pesquisando sobre o que “eles” não querem que você tome conhecimento.

Olhar para sim, e não para os outros pode fazer uma grande diferença na sua vida. E tal olhar, deve,

inicialmente, ser acompanhado de um belo sorriso.

Se você fica “tristinho” quando um amigo, colega seu pensa mal de você, se você age conforme as outras pessoas têm por certo e errado, como é que você de fato espera ter opiniões próprias, desprendido de influência alheia?

Tenho estudado e aplicado na Bioliderança®, para concluir que somente com uma personalidade muito forte, que estaremos livres de manipulações.

Será que você, nobre leitor, é oprimido pela pressão do ambiente, mesmo que em alguns momentos isto te agrade?

E de que forma você pode adquirir sua emancipação interior para, em algum momento, pensar com sua própria cabeça.

Existe uma grande possibilidade de você, quando adolescente, ter sonhado em não ser só mais um na multidão. Fique muito feliz com esta notícia que irei te dar, talvez em primeira mão.

Somente na vida adulta é que você poderá realizar este sonho, no entanto, é imperativo que você medite

sobre esta pergunta que lhe faço:

Quem está no controle do que você sente, pensa e acredita? Você ou o julgamento das multidões?

Sem este mergulho em águas profundas, é bem provável que você se perca na multidão, e olha que não terá aquela moça de vestido vermelho para chamar sua atenção, como no filme Matrix.

Ser controlado pelos outros, tendo a sensação de ser um idiota, de ser injustiçado e desvalorizado intelectualmente pode lhe trazer uma grande dor de cabeça, literalmente.

Direto da fonte, mais precisamente em Provérbios 29.25 diz que “O temor do homem traz um laço, mas o que puser sua confiança no SENHOR estará a salvo”.

Um laço pode ser fatal e temor significa literalmente “puro terror”. Uma pessoa sábia não teme o homem mortal. Aquele que se deve temer é o Senhor, que tem poder para proteger ou destruir.

Busque o olhar misericordioso, manso de Deus. O homem que deseja romper o império da massa atinge o EU verdadeiro e não ser coisa.

Zoológico 'comemora' Páscoa e abre normalmente no feriadão



Cascavel - A Páscoa foi antecipada para os animais que vivem no Zoológico Municipal de Cascavel que começaram a receber, nesta quarta-feira (14), alimentação diferenciada. A bióloga Vanilce Oliveira explica que os animais receberam alimentos que fazem parte do cardápio deles, porém, oferecido de uma diferenciada. Os alimentos foram escondidos em embalagens que simulam

ovos de Páscoa e colocados em locais estratégicos para que os animais procurem.

A prática é conhecida como enriquecimento ambiental e, segundo Vanilce, ajuda a desenvolver os instintos dos animais e eles conseguem interagir com os alimentos. "A gente instiga a parte olfativa, a parte social quando são animais que vivem em grupo", diz a bióloga.



AGENDAMENTO

Neste final de semana de Páscoa, o Zoo de Cascavel vai funcionar normalmente, porém, como já acontece desde o ano passado, para ter acesso ao espaço é preciso fazer o agendamento por meio da plataforma online (<https://doity.com.br/zoocascavel>).

A entrada no parque continua gratuita, contudo, o controle de visitantes atende as normativas da Azab (Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil) e do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), órgão ambiental do Governo Federal, além de instrução normativa do Ibama.

FIEP

LANÇA EDITAL PARA FINANCIAR PROJETOS DE INDÚSTRIAS SINDICALIZADAS

Empresas do setor industrial que estejam efetivamente associadas a sindicatos patronais filiados à Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) terão uma nova oportunidade para aumentar sua competitividade. A Fiep está lançando um edital para financiar projetos coletivos, de no mínimo oito empresas, que tenham como objetivo o desenvolvimento setorial.

As atividades precisam envolver ações em pelo menos um dos seis eixos de atuação propostos: desenvolvimento tecnológico; capacitação técnica e de gestão; saúde e segurança ocupacional; comércio exterior; comunicação e marketing; e sustentabilidade econômica e socioambiental. O aporte total da Fiep será de R\$ 1,5 milhão (não reembolsável), com 20% em contrapartidas pelas empresas, totalizando R\$ 1,8 milhão em projetos.

"Nosso interesse é promover a competitividade das empresas e o valor dos sindicatos para as indústrias", afirma o presidente da Fiep, Carlos Valter Martins Pedro. Pelo edital, o escopo dos projetos precisa ter vínculo com a área de negócios da empresa, ou seja,

trazer benefícios para fortalecer o segmento representado. Outro ponto é que é necessário comprovar os resultados planejados em cada etapa da atividade por meio de indicadores.

COMO FUNCIONA

Tanto empresas quanto sindicatos terão responsabilidades específicas a cumprir, como disponibilizar estrutura física e de pessoal para a gestão do projeto e dispor de profissional com perfil executivo para acompanhamento das atividades, respectivamente. Os convênios celebrados terão vigência máxima de 10 meses. As inscrições vão até 6 de maio.

O processo de seleção ficará a cargo de uma comissão formada por membros do Sistema Fiep, que analisará os trabalhos inscritos após preenchimento de um formulário de qualificação prévia. Entre os critérios que serão avaliados estão relevância para melhoria da competitividade dos negócios, potencial para ser replicado em outros setores, envolvimento de parcerias com o Sistema Fiep e importância para o associativismo.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail ger.sindicatos@sistemafiep.org.br.



Objetivo é aumentar competitividade de empresas e setores industriais do Paraná

PREFEITURA E ONG RESGATAM

A Patrulha Ambiental de Cascavel, em parceria com uma Organização Não Governamental e o setor de Bem-Estar da Sema (Secretaria do Meio Ambiente), promoveram ontem (12) o resgate de uma cachorra abandonada a oito quilômetros da cidade, na PR-180. O animal da raça Boxer tem meia idade e foi encontrada por uma protetora em uma estrada rural, ao lado de um milharal. Após o resgate, o animal foi encaminhado ao Hospital Veterinário da FAG onde recebeu atendimento e ficou internado, mas passa bem.



SEMA/CASCADEL

Prática de preços de mercado é necessária, defende José Coelho

Rio de Janeiro - O presidente eleito da Petrobras, José Mauro Ferreira Coelho, tomou posse na tarde de quinta-feira (14), em cerimônia fechada à imprensa, na sede da empresa, no Rio de Janeiro. Durante o evento, transmitido online, ele falou sobre a importância da prática de preços de mercado de combustíveis.

“A prática de preços de mercado é condição necessária para a criação de um ambiente de negócios competitivo para a atração de investimentos, para a atração de novos agentes econômicos no setor, para a expansão da infraestrutura do país e para a garantia do abastecimento. Tal cenário leva ao aumento da concorrência, com benefícios para o consumidor”.

Segundo ele, graças ao novo modelo de gestão da estatal, a Petrobras passou de uma dívida bruta de US\$ 160 bilhões, em 2014, para menos de R\$ 60 bilhões. Essa redução da dívida abre espaço para maiores investimentos. Em 2021, foram investidos US\$ 8,8 bilhões. A Petrobras é, atualmente, a maior produtora de petróleo e gás natural do Brasil, com produção de cerca de 2,1 milhões de barris de petróleo por dia, ou 72% da produção nacional, e responde pela produção bruta de gás natural de 98 milhões de metros cúbicos diários (73% da produção brasileira).

Coelho salientou que o Brasil é hoje o sétimo maior produtor de petróleo do mundo e tem expectativa de atingir a quinta posição até 2030, com produção de 5,2 milhões de barris/dia. “Certamente, a Petrobras terá uma participação importantíssima nessa produção”.

Para os próximos cinco anos, a expectativa é de que a Petrobras amplie sua produção em 500 mil barris de óleo equivalente por dia, com implantação de 15 novos sistemas de produção, dos quais 12 já estão contratados. “Essa produção não seria possível se não fosse a competência adquirida pela empresa na exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultraprofundas”.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA



aviação, gasolina, diesel. “Isso impõe aos agentes de mercado e ao governo federal grandes desafios para a garantia do abastecimento”.

FUTURO

Para o futuro, Coelho pretende trabalhar com aderência ao plano estratégico da empresa 2022/2026, maximizando o valor do portfólio, com foco em ativos em águas profundas e ultraprofundas e priorizando investimentos em exploração e produção na província do pré-sal. Os desinvestimentos em campos maduros em terra e no mar continuarão, de forma que “empresas com porte adequado e experiência nesse tipo de ativos, possam dar continuidade à produção, com a extensão da vida útil dos campos e o aumento do seu fator de recuperação”.

Para dar continuidade ao processo de concorrência e abastecimento, a Petrobras segue comprometida com os desinvestimentos do setor de refino de petróleo. Coelho afirmou que a companhia vai trabalhar em suas refinarias para aumentar a eficiência energética, operacional e ambiental e a segurança, de modo a posicioná-la entre os maiores refinadores do mundo.

“Assim, obteremos produtos de melhor qualidade, como, por exemplo, a substituição total, até 2026, do diesel S-500, com maior teor de enxofre, mais poluente, pelo diesel S-10, com menos emissões. Continuamos também comprometidos com a abertura do mercado de gás natural”.

Momento de grandes desafios

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, presente à solenidade, disse que José Mauro Coelho toma posse em um cenário global de muitos desafios, marcado pelo esforço de recuperação da economia mundial, após a pandemia da covid-19, pelo processo em curso de transição energética para uma economia de baixo carbono e pelos efeitos da guerra entre Rússia e Ucrânia que repercutiram na maior crise energética dos últimos 50 anos. “O setor de óleo e gás está implicado em todas essas questões”.

O ministro destacou importantes resultados apresentados pela Petrobras, entre os quais o fato de a companhia ter se posicionado entre as maiores empresas de capital aberto da América Latina, com valor de mercado de cerca de US\$ 100 bilhões e 850 mil acionistas. Os investimentos em exploração e produção somam, até 2026, US\$ 57,3 bilhões.

Esplanada

Leandro Mazzini e Walmor Parente
Com Carolina Freitas e Sara Moreira

Twitter @colunaesplanada



Inchaço

Diferente do que prometera na campanha de 2018, o presidente Jair Bolsonaro (PL) não reduziu o inchaço da máquina pública e fez cortes tímidos no número de cargos comissionados no Governo Federal. À época, Bolsonaro e futuros ministros falavam em promover um “corte intenso” e prometiam um “governo enxuto”. Dados do Ministério da Economia, solicitados pela Coluna, mostram que, atualmente, há 99.054 cargos em comissão e de confiança. No ano passado, eram 99.035; em 2020, 101.261 e, em 2019, 100.785.

Pulverizados

Conforme a pasta, os números incluem os cargos em universidades, agências reguladoras, Banco Central, demais autarquias e fundações, bem como administração direta.

Militares

Para afagar as Forças Armadas, Jair Bolsonaro distribuiu mais de sete mil cargos comissionados para os militares. A promessa de Lula, se eleito, é demiti-los.

Puro sangue

Após oficializar a pré-candidatura de Luciano Bivar à Presidência, o União Brasil articula para encabeçar a terceira via. Se as conversas com os outros partidos – PSDB, MDB e Cidadania – não avançarem, o partido pode ter chapa “puro sangue” com Moro de vice.

Piratini

Em vídeo que circula em grupos de aliados gaúchos, o presidente Jair Bolsonaro dá boas-vindas aos novos filiados do PL e enaltece o pré-candidato ao governo do Rio Grande do Sul, Onyx Lorenzoni. Aliado de primeira hora de Bolsonaro, o senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) é outro pré-candidato ao Palácio Piratini, mas deve ficar sem o apoio oficial do Palácio do Planalto.

Na mão

Heinze também tentou atrair o general Hamilton Mourão para sua chapa, oferecendo a vaga ao Senado. O vice-presidente chegou a garantir que marcharia com o senador. Na última hora, o deixou na mão e fechou com Lorenzoni. Heinze só conseguiu, até agora, o apoio do PTB no RS.

Lobistas

O Senado não revela quantas vezes e quais foram as agendas dos pastores apontados como lobistas - Arilton Moura e Gilmar Santos – na Casa. À Coluna, alega que “quanto aos registros de entrada e

saída de terceira pessoa, entendemos que tais informações são de caráter pessoal”.

Pataxó

O líder pataxó Semireh, da Aldeia Imbiriba, na Praia do Espelho, surgiu ontem em vídeo em grupos de WhatsApp em protesto contra o prefeito Jânio Natal, de Porto Seguro, litoral Sul da Bahia. Vice-cacique, ele é irmão do cacique e ex-vereador Renivaldo Ferreira, e alerta que será bloqueada uma estrada na terça, 19, caso a prefeitura não se posicione sobre a reforma de uma ponte fundamental para o acesso à região. À Coluna, a Secretaria de Obras prometeu apresentar solução na segunda, 18.

Forças Amadas

Viagra, lubrificante íntimo, prótese peniana, vinhos, cervejas, picanha, salmão e bacalhau, sorvetes, chantilly, leite condensado e chocolates na conta do povo. Em alguns dias as Forças Armadas vão virar “Forças Amadas”, com patentes afrodisíacas.

Luz no fim do túnel

Deputada Talíria Petrone (PsoL-RJ) pretende, com o Projeto de Decreto Legislativo 63/22, anular a resolução da Aneel que permitiu o reajuste das tarifas de energia no Rio de Janeiro. Ela contesta os argumentos que embasaram o aumento: furto de energia e crise hídrica.

Na contramão

Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) do Senado continua mostrando dados preocupantes. A expansão do emprego veio acompanhada de queda na renda média. A instituição alerta que o Governo não terá espaço orçamentário para a criação de novos gastos. Mesmo assim, o presidente Bolsonaro anunciou reajuste aos servidores públicos.

UNIVEL

Acadêmicos de Engenharia Civil da Univel participam de visita técnica na obra do novo Trevo Cataratas

Durante a visita, acadêmicos puderam compreender na prática como é o funcionamento e planejamento de uma das obras atuais mais complexas e importantes do estado do Paraná

No curso de Engenharia Civil do Centro Universitário de Cascavel - Univel os acadêmicos têm a oportunidade de vivenciar na prática atividades da futura profissão. Com propósito de apresentar técnicas construtivas de engenharia aplicada na construção civil, o funcionamento e planejamento de uma obra de grande porte, os acadêmicos acompanhados do coordenador do curso, Christian de Oliveira, realizam uma visita técnica nas obras de ampliação do Trevo Cataratas.

Para o coordenador do curso de Engenharia Civil da Univel, a realização da visita técnica é imprescindível, porque é através dela que os acadêmicos podem conhecer na prática o planejamento de uma obra de grande porte. “O Trevo Cataratas é um importante entroncamento de Cascavel e a realização das obras de readequação vai impactar de forma positiva no trânsito e na economia de toda a Região Oeste. Os alunos puderam acompanhar várias etapas da construção, principalmente das obras de arte do trevo, que são as estruturas que vão servir de contenção do muro, pontes, obra de drenagem e pavimentação. A visita foi importante e oportuna, porque não é sempre que temos uma obra desse porte sendo realizada tão perto de casa”, ressalta Christian Oliveira.

As obras iniciaram em outubro de 2020, com previsão de conclusão até outubro de 2022 e o investimento é de aproximadamente R\$ 80 milhões. De acordo com a engenheira civil da Ecocataratas, empresa responsável pelas obras, Hellem S. Prim Variani, os acadêmicos puderam visualizar a rotina e os desafios enfrentados na execução de uma das obras atuais mais importantes do estado do Paraná. “Ter o conhecimento prático da execução de uma obra de grande

porte, através da visita, pode proporcionar ao acadêmico, um pouco do dia-a-dia de um profissional de engenharia. Compartilhamos os nossos principais desafios! A rotina, a logística e o funcionamento da obra, o gerenciamento das equipes, a programação e relacionamento com os fornecedores. Também foi possível visualizar uma obra desse porte sendo concretizada, ou seja, muito além do projeto ou das maquetes apresentadas. Uma experiência muito enriquecedora e inspiradora!”, declara.

De acordo com o acadêmico do curso de Engenharia Civil da Univel, Matheus Pereira, a visita técnica à obra do Trevo Cataratas proporcionou novas experiências quando se trata de obras de artes no ramo da Engenharia. Novas visões, e muita curiosidade. “É incrível ver como uma obra complexa como a do trevo, com um bom planejamento e organização, sai tudo de acordo com o projeto previsto. Logística, cronograma, dificuldades que aparecem durante a obra, e o corpo técnico de engenheiros se reúnem para então



encontrar a melhor solução possível. Poder visitar obras, independentemente de seu porte, durante a graduação, eu diria que é um campo aberto recheado de aprendizados, o acadêmico deve aproveitar o maior tempo possível enquanto estiver em um canteiro de obras, fazer perguntas, acompanhar os processos, onde a prática junto com a teoria somados, agregam maior valor ao profissional”, declara Matheus.

Por: Núcleo de Comunicação





MESTRADO EM DIREITO UNIVEL

Inscrições abertas

APROVADO
PELO
CAPES

Área de Concentração

Direito, Inovação e Regulações

Linhas de Pesquisa

Linha 1 | Compliance e Instituições
Linha 2 | Direito e Inovações Tecnológicas

Mestrado em Direito

Coordenação:
Dr. Alexandre Barbosa da Silva
Dr. Alfredo Copetti Neto

Acesse o Edital Completo

www.univel.br/mestrado




Páscoa 2022 traz sentimentos de maior renovação e 'vitória'

Cascavel – Depois de dois anos com celebrações mais tímidas e reservadas devido a pandemia, este ano os cristãos terão uma Páscoa um pouco mais tranquila e 'aquecida', já que a pandemia está com números cada vez mais baixos tanto em relação aos casos, quanto no número de óbitos, o que foi possível conquistar com o avanço da vacinação contra a Covid-19, de crianças a idosos, de acordo com os órgãos de saúde.

O retorno presencial dos fiéis às igrejas, traz também um "novo" sentimento de renovação da fé, no retorno à "Casa de Deus". Para os cristãos, a Páscoa, também conhecida como Domingo da Ressurreição de

Jesus é uma das festividades mais importantes para o Cristianismo, celebrando a ressurreição de Jesus, três dias depois de sua crucificação que ocorreu na Sexta-feira Santa, segundo os relatos do Novo Testamento da Bíblia. Vale lembrar que a Páscoa também tem grande significação para a cultura judaica, lembrando a saída da nação israelita do domínio do Egito, precedendo a famosa passagem da "travessia do Mar Vermelho".

Para os cristãos, a Páscoa marca o ápice da paixão de Cristo, que é antecedida pela Quaresma, um período de quarenta dias de jejum, orações e penitências. A última semana da Quaresma é chamada de Semana Santa e tem o chamado Tríduo Pascal, que começa na quinta-feira quando é celebrada a "Última Ceia" e a cerimônia de "Lava Pés" que precedeu a crucificação e a morte de Jesus.

Ela é seguida ainda por um período de cinquenta dias, chamado de Tempo Pascal que se estende até o domingo de pentecostes.

"SABOR DE VITÓRIA"

Gilvano de Souza é pastor da Igreja Verdade Cascavel e presidente da Opevel (Ordem dos Pastores de Cascavel), falou que para as igrejas a Páscoa deste ano tem ainda um motivo muito maior de comemoração. Para ele, mesmo as celebrações tendo um retorno gradativo já que a pandemia ainda não terminou, a maior parte dos fiéis estará na igreja para celebrar a data que neste ano terá ainda um "sabor de vitória".



Pão e vinho: representação do corpo e sangue de Jesus, no sacrifício na cruz

PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

"É uma comemoração especial, porque a pandemia foi um ciclo muito difícil para a humanidade que agora está terminando. Estamos saindo dela, muitas pessoas perderam entes queridos e podemos refletir nessa data da Páscoa, que é um momento para o recomeço e de retorno em todos os aspectos", disse o pastor, reforçando a importância da data, "maior celebração para todo cristão".

Para Gilvano de Souza, é importante que as pessoas analisem o que a pandemia nos trouxe e, a partir de agora, celebrem o retorno de uma vida normal, a retomada do cotidiano das pessoas, já que é um privilégio estarmos vivos. "Assim, o significado da Páscoa celebra a ressurreição de Jesus, que é filho de Deus, que se despiu da sua glória para morrer no nosso lugar. A Bíblia diz que estávamos mortos, ele veio e deu a vida para nos resgatar e nos aproximar de novo do Criador, experimentar uma nova aliança e um relacionamento com Deus", falou o pastor.

Para ele, é importante que os

fiéis neste fim de semana lembrem e celebrem os acontecimentos que ocorreram há dois mil anos, de que Jesus morreu na sexta-feira, mas no domingo ressuscitou, que é o sentido maior da Páscoa para o cristão. "A nossa esperança morreu na sexta e retornou no domingo. Jesus é a nossa páscoa", complementou.

"CORAÇÃO ABERTO"

O padre Reginei José Modolo, conhecido como padre Zico, pároco da Catedral Nossa Senhora Aparecida, reforçou a importância da Páscoa para todos os cristãos. Ele reafirmou que para os católicos a data é a celebração mais importante, o centro de toda a vida religiosa, já que as demais celebrações, entre eles, o próprio calendário litúrgico é organizado pela Páscoa. "É a maior festa cristã e como disse Paulo, se Cristo não ressuscitou vã é a nossa fé", disse Padre Zico, lembrando o texto da primeira carta do Apóstolo Paulo, aos Coríntios.

Padre Zico salientou que as respostas vêm da ressurreição de Jesus e disse que as

celebrações já foram liberadas com a presença das pessoas há algum tempo e a igreja segue à risca ainda uma série de restrições e cuidados o que permite um número maior de fiéis dentro das igrejas. Ele lembrou ainda que a liberação do uso da máscara já reflete na retomada da participação das pessoas dentro da igreja. "No ano passado enfrentamos uma série de restrições e este ano já são bem menores", lembrou.

Ele convidou ainda os cristãos que ainda não retornaram para a vida na igreja que aproveitem a celebração da Páscoa para voltarem a casa de Deus, que abram o coração para o amor de Jesus.

Nesta sexta-feira (15), Catedral, às 15h, acontece a celebração da Paixão de Cristo e às 18h a via sacra, que lembra todo o processo que passou Jesus Cristo no dia da sua morte.



VERDADE CASCAVEL

Gilvano de Souza: "Páscoa é um momento para o recomeço e de retorno em todos os aspectos"



ARQUIDIOCESE DE CASCAVEL

Padre Zico: Um convite para voltar à "Casa de Deus" com coração aberto "para coração o amor de Jesus"



ALLWAYS

Chegou Fosfo500 no Paraguai.

Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com



A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO
OSMÁRIO SARAIVA



No centro de Cascavel



Financiamento direto pela Construtora em até **100X**



Entrega Garantida para 2022



Visite os apartamentos decorados

Conheça as vantagens em:
edificiosmariosaraiva.com.br



UNIPAR

Aula Magna reúne acadêmicos dos cursos da saúde

Mais de seiscentos alunos prestigiaram evento que falou sobre o SUS, o enfrentamento da covid-19 e os reflexos para o mercado da saúde

Nos últimos dias, mais um importante evento repercutiu entre as turmas de Biomedicina, Enfermagem, Estética e Cosmética, Odontologia e Psicologia. Em conjunto, os cursos organizaram a Aula Magna de 2022, que refletiu sobre os desafios da saúde pública e dos profissionais de saúde em relação à pandemia da covid-19.

O diretor da Unidade, professor Gelson Uecker, recepcionou a todos, enaltecendo a importância de uma Aula Magna, como também a importância da sala de aula: “Em especial, o encontro de hoje tem imenso valor, pois podemos ouvir um professor de fora compartilhar sua vivência do dia a dia”.

O coordenador da Biomedicina, professor Raphael Sahd, conduziu os trabalhos, convidando ao palco o ex-secretário de Saúde de Cascavel, o fisioterapeuta Thiago Stefanello,



Em palestra, o ex-secretário de Saúde de Cascavel, Thiago Stefanello

que viveu uma das grandes experiências de saúde pública, e que conseguiu conversar com a comunidade e enfrentar esse cenário pandêmico.

“O objetivo é falar sobre o SUS e os benefícios para a

população brasileira, já que na maioria das vezes se mostra só o que não é feito pelo SUS”, observou.

Sua fala apresentou o contexto do processo de enfrentamento da covid-19 no



Acadêmicos da Saúde se reúnem em Aula Magna

município de Cascavel, relacionando com os cursos envolvidos, destacando o que coube naquele momento a cada profissão. Também mencionou o reflexo do que fica de todo o problema vivenciado e como

explorar isso no setor de saúde.

“Fica um legado de estrutura e de emprego para essas pessoas, além de um olhar mais atento para o mercado do bem-estar e da saúde mental daqui para frente”, refletiu.

Programa Justiça no Bairro acontece no fim do mês

A Universidade Paranaense – Unipar se prepara para sediar, nos próximos dias (de 27 a 30/4), o Programa Justiça no Bairro, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo à frente a desembargadora Dra. Joeci Camargo. Este ano, os atendimentos acontecerão com agendamento prévio no Sajug (Serviço de Assistência Judiciária Gratuita) da Unipar.

No evento, haverá atendimento somente da demanda consensual, quando as partes estão presentes e manifestam sua vontade no mesmo sentido, possibilitando a audiência de conciliação e resolução do conflito de forma imediata. Como nos anos anteriores, os acadêmicos do curso de Direito contribuíram na prestação dos serviços.

SERVIÇOS JURÍDICOS

O pronto atendimento será nas áreas Cível (Curatela), Família (Alimentos, Exoneração de Alimentos, Guarda, Regulamentação de Visitas,



Mais de 10 mil casos foram atendidos em cada edição

Divórcio, Conversão de Separação Judicial em Divórcio, Reconhecimento de Paternidade/Maternidade, Reconhecimento e/ou Dissolução de União estável e Tutela), Registros Públicos

(Retificação de Registro Civil).

Além dos serviços jurídicos, o Programa contempla a expedição da Carteira de Identidade (RG), pela Polícia Civil, e o casamento coletivo, que será

realizado na Unipar em parceria com o Sesc/PR. Mais informações podem ser obtidas no Sajug pelo telefone (45) 3321 1300, nos períodos da manhã e à tarde.

Neste ano, será atendida demanda consensual, com agendamento prévio no Sajug; no anfiteatro da Universidade também acontece o casamento coletivo

Serpente busca a liderança na Liga Futsal

Cascavel – Depois de quase duas semanas sem jogos por conta dos amistosos da Seleção Brasileira, a Liga Futsal volta a ser movimentada com uma rodada cheia de clássicos ao longo do feriado de Páscoa e com uma boa disputa pela liderança. São quatro times que tiveram 100% de aproveitamento nas duas primeiras rodadas – Joinville, Foz Cataratas, Corinthians e Cascavel Futsal.

O time cascavelense entra em quadra na noite de sábado, no Ginásio da Neva, diante o Jaraguá, que tem apenas um ponto. Já sem a pressão da invencibilidade na temporada quebrada na última terça-feira, em Francisco Beltrão, em partida pela Série Ouro, o técnico Cassiano Klein espera um time mais leve mentalmente, porém com a mesma pegada no ritmo de jogo.

Outro destaque na rodada é o confronto paranaense entre Foz Cataratas e Pato Futsal, marcado para sábado pela manhã na Tríplice Fronteira. O Campo Mourão, que ainda não somou ponto na classificação, encara

o Corinthians, um dos líderes.

RODADA

Nesta Sexta-feira Santa, a bola começa a rolar logo cedo. Em Sorocaba, o Magnus encara a embalada Assoeva. No início da noite, às 18h, São José e Santo André Intelli fazem o duelo dos santos no interior paulista. Às 20h, o 100% Joinville joga em casa contra o Praia Clube, que vem animado após o desempenho na segunda rodada. Por fim, Taubaté e Umuarama tentam somar seus primeiros pontos na competição a partir das 21h.

No domingo de Páscoa acontece apenas uma partida. Em Santa Catarina, tem duelo local entre Joaçaba e Blumenau às 19h. A rodada encerra-se na segunda-feira com dois jogos. A partir das 19h tem ACBF e



Marreco e, logo depois, às 20h, o Tubarão tenta vencer a primeira diante do Atlântico.

Foz e Pato fazem duelo paranaense na LNF

Corinthians adota rodízio pós-vitória

São Paulo – A tabela de jogos para os times brasileiros que estão nas competições continentais ficou indigesta. Com jogos a cada 66 ou 72h, ficou inviável que os técnicos realizem treinamentos táticos em meio às viagens. Depois de vencer na Libertadores, na última quarta-feira, o Corinthians volta a campo no

sábado para enfrentar o Avaí, na Arena Neo Química, e o técnico Vitor Pereira promete ter uma escalação bem diferente. Até agora, ele já utilizou 22 atletas em 3 jogos.

“O que é claro para mim, independentemente da idade, é de que não é possível, se estivermos cansados, jogar com o ritmo que pretendo e que

trabalhamos nos treinos. A lição é mesclar um pouco para manter a equipe em um nível competitivo alto. O desafio é misturar, permitir que eles se recuperem, que não sejam forçados a jogar com uma grande fadiga”, disse o treinador.

Fábio Santos, Renato Augusto e Jô poderão ser poupados novamente.

Grêmio repete time contra a Chapecoense

Porto Alegre – O Grêmio encara a Chapecoense, nesta sexta-feira, na abertura da segunda rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. Apesar de poder contar com o retorno de Diegou Souza, recuperado de lesão, o técnico Roger Machado disse que pretende repetir a formação que iniciou a partida na rodada de abertura.

Assim, Rodrigues permanece na lateral direita e Elias como centroavante. A provável escalação do Grêmio tem: Brenno; Rodrigues, Geromel, Bruno Alves e Diogo Barbosa; Villasanti, Lucas Silva e Bitello; Campaz, Ferreira e Elias.

Escolares definem os classificados

Cascavel – Terminou ontem a fase municipal dos Jogos Escolares do Paraná para as escolas de Cascavel. Depois de duas semanas intensas de disputas, foram conhecidos os campeões que irão representar a cidade na fase regional, prevista para o mês de maio.

Marista e Cristo Rei ficaram com as vagas no basquete masculino. No futsal masculino deu Marista e Santa Felicidade, enquanto no feminino estão classificadas as equipes do Colégio Marilis e do Colégio Aprendendo com a Terra e com a Vida.

14 de Novembro e Cristo Rei são os classificados no handebol, enquanto Auxiliadora, Wilson Jofre e São Cristóvão ficaram com as vagas no vôlei e no vôlei de praia. Atletismo, xadrez e Taekwondo também indicaram os campeões.

Goiás estreia técnico contra o Verdão



Palmeiras volta embalado após o placar de 8 a 1 contra o Independente Petrolero, pela Libertadores

São Paulo – Depois de quase um mês com um técnico interino, o Goiás anunciou ontem a contratação de Jair Ventura para a sequência do Brasileirão. No próximo sábado ele faz a sua estreia na partida contra o Palmeiras, válida pela segunda rodada.

Além de perder o título

estadual para o Atlético-GO, o Goiás iniciou sua campanha na Série A com derrota por 3 a 0 para o Coritiba, no último domingo.

Depois de aplicar a maior goleada da Libertadores, o Palmeiras voltou aos treinos apenas na quinta-feira, e a novidade é Gustavo Scarpa,

que deverá reforçar o time em Goiânia junto com os demais titulares que foram poupados no meio de semana. A ideia é continuar com o rodízio, mas sem deixar de ser competitivo. Na estreia do Brasileirão o Palmeiras foi derrotado pelo Ceará, e busca, neste sábado, a sua primeira vitória.

AGENDA DE JOGOS

SÉRIE D – 1ª RODADA		
DOMINGO		
GRUPO 7		
15h00	Nova Iguaçu	x Cianorte
15h00	Pérolas Negras	x Santo André
16h00	Oeste	x Paraná
16h00	São Bernardo	x Portuguesa
GRUPO 8		
15h00	Aimoré	x Marcílio Dias
16h00	Juventus	x São Luiz
16h00	FC Cascavel	x Prospéra
BRASILEIRÃO – 2ª RODADA		
SÁBADO		
16h30	Goiás	x Palmeiras
19h00	América-MG	x Juventude
19h00	Corinthians	x Avaí
21h00	Cuiabá	x Fluminense
DOMINGO		
11h00	Santos	x Coritiba
16h00	Flamengo	x São Paulo
18h00	Bragantino	x Atlético-GO
18h00	Internacional	x Fortaleza
18h00	Athletico	x Atlético-MG
19h00	Ceará	x Botafogo
SÉRIE B – 2ª RODADA		
SEXTA-FEIRA		
19h00	Grêmio	x Chapecoense
21h30	Náutico	x Bahia
SÁBADO		
11h00	Operário	x Ponte Preta
16h00	Ituano	x CSA
16h30	Sampaio Correa	x Tombense
18h30	Guarani	x Sport
19h00	CRB	x Vasco

Com 'caras novas', Cascavel estreia na Série D neste domingo, em casa

DANIEL MALUCELLI/CASCAVEL

Cascavel - O Futebol Clube Cascavel inicia neste Domingo de Páscoa sua jornada no Campeonato Brasileiro da Série D. A equipe enfrenta o Próspera, de Santa Catarina, às 16h, no Estádio Olímpico Regional. Em sua terceira participação no Brasileiro, a Serpente Aurinegra busca o acesso inédito à Série C.

Depois de 36 dias, a equipe aurinegra volta a campo para disputar uma partida oficial. Após as eliminações na Copa do Brasil e no Campeonato Paranaense, diretoria, comissão técnica, jogadores e funcionários participaram de uma longa reunião no dia da reapresentação, ainda no fim de março. O objetivo da "palestra" foi o de alinhar o clube para o restante da temporada e ajustar os erros após as derrotas.

Apesar de ser questionado e cobrado por parte da torcida por conta das eliminações e do baixo rendimento da equipe longe do Olímpico, o técnico Tcheco teve o aval da diretoria e permaneceu no comando do Cascavel neste início de Série D. O treinador teve praticamente um mês para ajustar a equipe, que ainda não marcou gol fora de casa na temporada. Neste período foram realizados dois amistosos, um contra o Toledo, partida que terminou empatada em 0 a 0, e outro contra um time que disputa competições amadoras na cidade, jogo que terminou em 3 a 2 para o Cascavel.

Para Tcheco, o Cascavel não terá "vida fácil" para alcançar o acesso à Série C, pois na avaliação do treinador, as equipes

do Sul estão se preparando muito bem. "É um grupo difícil, com times que têm muita competitividade, assim como foi no ano passado. As equipes gaúchas sempre se reforçam, dentro do seu campeonato ou buscando jogadores de fora. O Azuriz, dentro do nosso estado, possui boa organização financeira e estrutural, está crescendo a cada ano", observou.

"CARAS NOVAS"

Os jogadores Fabrício Torres, Vinicius Balotteli, Lucas Oliveira, Núbio Flávio, Sotto e Carlos Henrique não tiveram o contrato renovado e deixaram o elenco aurinegro. Por outro lado, chegaram "caras novas" que prometem dar mais qualidade à equipe.

A diretoria apresentou oficialmente, até agora, o goleiro André Luiz, que estava no Independente São Joseense, os zagueiros Fernando, ex-Brasil de Pelotas, Jacy, que atuava no FC Vion, da Eslováquia, e repatriou Itallo, um dos destaques do Cascavel na temporada de 2019.

Também chegaram o lateral-direito Michel, ex-Cianorte, o meia Tiago Luís, que tem passagens por grandes clubes do futebol brasileiro e nesta temporada foi campeão do campeonato do Distrito Federal pelo Brasiliense. Para o ataque, a diretoria trouxe Lucas Batatinha, ex-Concórdia, e Lucas Coelho, jogador com passagens pelo Grêmio, Avaí, Goiás, Cianorte, Cascavel CR, e nesta temporada jogou pelo Uberlândia.

O técnico Tcheco afirmou que a equipe já melhorou em

alguns aspectos táticos que ficaram explícitos nas partidas decisivas contra o Tocantinópolis, pela Copa do Brasil, e diante do Maringá, pelas quartas de final do Campeonato Paranaense. "Conseguimos mostrar para os novos contratados a ideia e proposta que temos que é ser um time bem ofensivo. Mesmo com esse padrão, conseguimos equilibrar a defensiva, setor que sofremos nas duas desclassificações", avaliou o treinador.

O zagueiro Willian Gomes, capitão da equipe, também comentou sobre a mudança de comportamento do elenco após os resultados do primeiro trimestre. "Tivemos muitas conversas para fazer alguns ajustes em relação aos erros que cometemos. Conseguimos virar a chave e agora o clima está melhor".

ESTREIA

Para o jogo deste domingo contra o Próspera, André Luiz será o titular na meta da Serpente. O goleiro Douglas se recupera de uma fratura na perna e deverá estar à disposição de Tcheco somente a partir da terceira rodada.

O novo reforço para o gol tem se destacado nos

Formato e premiação da D

A Série D reúne 64 equipes distribuídas em oito grupos com oito times. Os quatro melhores de cada chave avançam para o mata-mata. Os quatro semifinalistas garantem o acesso à terceira divisão do campeonato nacional.

De acordo com a CBF (Confederação Brasileira de Futebol), os times participantes terão direito a uma cota de R\$ 120 mil. As quatro equipes que conquistarem o acesso receberão premiação, sendo que os dois primeiros, além da bonificação financeira, ganharão um automóvel. O campeão embolsará R\$ 320 mil, o vice levará R\$ 250 mil, o terceiro colocado R\$ 150 mil e o quarto outros R\$ 100 mil.



treinamentos e fez ótimas defesas nos amistosos que a equipe realizou na intertemporada. No "Clássico da Soja" ele pegou um pênalti no final do jogo, impedindo a derrota da Serpente. "O trabalho tá sendo muito bem feito, tanto pelo Giba, nosso preparador de goleiros, quanto pelo Tcheco. Temos que mostrar a força do Cascavel, como foi em outros anos. Estamos assimilando muito bem a metodologia de trabalho do treinador. Então, vamos fazer uma grande estreia", garantiu André Luiz.

A partida vai marcar o reencontro entre time e torcida após o primeiro jogo das quartas de final do Paranaense, que aconteceu no dia 12 de março.

ENTROSAMENTO

O comandante da Serpente acredita que, mesmo com a saída de seis atletas e a chegada de oito jogadores que foram apresentados oficialmente, o time está entrosado. "O grupo que ficou aqui acolheu bem esses jogadores. A nosso modelo de jogo é muito bem formalizado. Eles não tiveram dificuldade para se encaixar, muito pelo contrário, todos evoluíram bastante, principalmente na produtividade", comentou Tcheco.

Redação: Paulo Eduardo

CONFIRA A TABELA COM OS 7 PRIMEIROS JOGOS DO CASCAVEL

1ª RODADA	
Domingo (17/04) 16:00	Estádio Olímpico Regional Cascavel x Próspera
2ª RODADA	
Sábado (23/04) 16:00	Estádio Gigantão das Avenidas Marcelio Dias x Cascavel
3ª RODADA	
Domingo (01/05) 16:00	Estádio Olímpico Regional Cascavel x São Luiz
4ª RODADA	
Sábado (07/05) 15:00	Estádio Cristo Rei Aimoré x Cascavel
5ª RODADA	
Sábado (14/05) 16:00	Estádio Olímpico Regional Cascavel x Caxias
6ª RODADA	
Sábado (21/05) 15:00	Estádio João Marcatto Juventus-SC x Cascavel
7ª RODADA	
Sábado (28/05) 16:00	Estádio Olímpico Regional Cascavel x Azuriz

1 DE MAIO

54ª FESTA DO TRABALHADOR

25ª FESTA DO COSTELÃO

30/04: BUCHADA - 19H

01/05: SANTA MISSA - 10H

01/05: COSTELÃO E CHURRASCO - 11H

01/05: BUFFET COM COSTELÃO - 11H

MOQUECA DE TILÁPIA COPACOL

INGREDIENTES

- 400 g de Filé de Tilápia Copacol
- 2 cebolas
- 1 pimentão vermelho
- 1 pimentão verde
- 1 pimentão amarelo
- 4 tomates
- 500 ml de leite de coco
- 50 ml de azeite de dendê
- 1 maço de coentro
- Sal a gosto

MODO DE PREPARO

Corte os filés de tilápia ao meio e tempere com sal. Corte todos os legumes em rodela fina, misture e tempere com sal. Coloque o dendê numa travessa refratária, untando toda a superfície. Disponha metade dos legumes, coloque o peixe e cubra-o com os legumes restantes. Regue com o leite de coco e leve ao forno pré-aquecido em 180°C por 35 minutos. Tire do forno, polvilhe o coentro cortado grosseiramente. Sirva acompanhado de farinha de mandioca tostada e molho de pimenta.



Copacol
está de
cara nova!



+ leveza
e sabor
para seus
pratos!

Copacol
Coopera
Sempre

Ovinhos de chocolate recheados com creme de nutella

INGREDIENTES

- Chocolate ao leite: 300 g

RECHEIO

- Chocolate ao leite: 200 g

- Creme de leite: 1/2 xícara de chá

- Nutella (creme de avelã): 2 colheres de sopa



MODO DE PREPARO

Derreta o chocolate em banho-maria ou no micro-ondas. Em seguida, despeje porções de chocolate derretido sobre os moldes de ovos de páscoa. Gire o molde para recobrir toda a superfície da cavidade e vire-o para baixo para eliminar o excesso. Leve os moldes à geladeira por alguns minutos (aprox 11 minutos) ou até que o chocolate fique firme. Repita o processo mais duas vezes, atente-se para que o chocolate se espalhe uniformemente em toda fôrma.

RECHEIO:

Derreta o chocolate com o creme de leite em banho-maria ou no micro-ondas. Acrescente a Nutella, misture bem e deixe esfriar. Leve à geladeira até endurecer (entre 1 e 2 horas) Bata na batedeira até formar um creme liso e espumoso. Desenforme as casquinhas de ovos e preencha com o creme. Sirva em seguida. Você pode usar ovinhos comprados prontos e preparar somente o recheio.

Coluna Social

Parabéns!

A coluna manda votos de muita felicidade e saúde para os aniversariantes da semana: Claudia Uliana Orlando, Jairo Albano Pereira, Jorge Luiz Gomes, Ruy Lino Marcolin, Otavio Gutkoski, Any Lamb Fenner, Vilson Erig, Vilson Albiero e Maria Ivanir Biava.

ARQUIVO PESSOAL



A cascavelense Larissa Assis fazendo pose para a coluna!

ARQUIVO PESSOAL



A pedagoga Ana Carolina toda produzida para sua formatura, sucesso!

#ficaadica

As três grandes regras da vida:
Se você não for atrás do que quer, nunca vai ter
Se você não perguntar, a resposta vai ser sempre não
Se você não der o primeiro passo, nunca sair do lugar.

ARQUIVO PESSOAL



Lúcia, Kauani e José Camilo!



O Cine West Side já está aberto para o público com lançamentos incríveis para sua diversão nesse fim de semana!

Filmes em cartaz:

- Os Caras Malvados
- Doutor Estranho
- Sonic 2 o Filme
- Morbius
- Os Segredos de Dumbledore



Veja no Qr- code os horários e valores de cada sessão

ARQUIVO PESSOAL



O Raysa e Regis também estão por aqui!

Em Doutor Estranho no Multiverso da Loucura, após derrotar Dormammu e enfrentar Thanos nos eventos de Vingadores: Ultimato, o Mago Supremo, Stephen Strange (Benedict Cumberbatch), e seu parceiro Wong (Benedict Wong), continuam suas pesquisas sobre a Joia do Tempo. Mas um velho amigo que virou inimigo coloca um ponto final nos seus planos e faz com que Strange desencadeie um mal indescritível, o obrigando a enfrentar uma nova e poderosa ameaça. O longa se conecta com a série do Disney+ WandaVision e tem relação também com Loki. O longa pertence a fase 4 do MCU onde a realidade do universo pode entrar em colapso por causa do mesmo feitiço que trouxe os vilões do Teioso para o mundo dos Vingadores e o Mago Supremo precisará contar com a ajuda de Wanda (Elizabeth Olsen), que vive isolada desde os eventos de WandaVision



Palavras cruzadas

(?)-mail, correio da internet	União de letras como o ditongo (?) vera: planta usada em xampus	Pouco cara	Vontade de dormir	O "M", na sigla Masp
Bruno Fratus e Vinicius Lanza		Falado	Objeto cujo mostrador não possui ponteiro	
Instrumento musical de sopro				
Íntegro; ético	Formação de corais			Criar asas
	Tipo de laranja			
			Componente do sal de cozinha	O produto vendido no brechó
Forma do martelo	O romance que narra ações heroicas	Habitação do esquimó		
		Sua capital é Goiânia		
Religião (abrev.)		Usa-se a do limão em tortas		
Empresa de telefonia				
			Ou, em inglês	Utensílio para escrever
Esquiva-se de encontrar (alguém)				Sufixo de "namorico"
O pôr do Sol		Maldição; desgraça		Figuras da bandeira olímpica
(?) ₂ , o gás carbônico		(?) de lado: desprezar		
Ponto a ser atingido pelo tiro	Alternativa aos ônibus urbanos		Vasilha para água	
			Sigo adiante	
				Desejo constante do consumista
(?) de sódio: é usado na acidez estomacal		Formação de grupo sertanejo (pl.)		

2/or. 4/tina. 5/museu. 7/honesto. 9/clarinete.

16

Horóscopo semanal

ÁRIES 21/3 a 20/4

Se depender de Mercúrio, você tem tudo para curtir o feriado com mais dinheiro no bolso. Ideias lucrativas vão surgir e o serviço vai render, mas seu talismã de sorte nessa semana é a sua intuição. Com seus instintos afiadíssimos, você não só vai resolver vários assuntos como pode se dar bem em jogos e sorteios.

TOURO 21/4 a 20/5

Se tem um signo que tirou a sorte grande nessa semana é o seu, tourinho! As boas vibes começam por Mercúrio, que agora brilha especialmente para você, realçando suas qualidades, seus talentos e habilidades. Vai dar bom no trabalho, a saúde fica no modo turbo e as finanças, nem se fala!

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Sucesso, prestígio com a chefia e enxurrada de likes nas redes! Tá com tudo, hein, minha filha? É, essas e outras surpresas podem deixar a sua semana repleta de estímulos e a hora de ir atrás das suas ambições é agora. Você vai contar com sorte e proteção nas amizades, na carreira e nas finanças.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Notícia boa sobre emprego, alegrias com a galera ou quer conhecer alguém superinteressante? Vamos ao que interessa porque o período pode ser bom à beça! Sua estrela vai brilhar, sim, seja para socializar com amigos, parentes, arranjar trabalho ou conhecer gente bacana. Cuide da saúde.

LEÃO 22/7 a 22/8

Vejo aqui que um dos setores mais privilegiados é o profissional essa semana. E os astros dão uma tremenda força para a realização de metas, objetivos e esperanças. Isso sem falar que conquistas na carreira vão trazer melhorias financeiras e até aquela tão sonhada mexida no salário pode acontecer.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Trago verdades, e elas são pra glorificar de pé. A semana é da Páscoa, mas os astros despejam confete, turbinam sua sorte e você pode cair na folia, pulando de alegria com tanta coisa boa acontecendo. Parcerias bem sucedidas e grandes oportunidades devem surgir no trabalho e no amor.

LIBRA 23/9 a 22/10

Nada de ficar esperando milagre do céu! A hora de pegar firme no trabalho e mostrar do que é capaz é agora. Como prêmio pela sua dedicação, você conseguirá agilizar todos os seus interesses, vai dar um up nos ganhos e colocar planos importantes em ação. Pique não vai faltar essa semana.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Pensando em fazer ovo de Páscoa em casa porque a grana tá curta, bebê? Pode até fazer, mas os astros trazem promessas bem generosas para o seu bolso e a sorte vai andar coladinha em você já a partir de terça-feira. A semana também será ótima no trabalho e mudanças boas rolam no céu.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

O lar e os parentes vão ocupar lugar de destaque nessa semana e nos seus planos para o feriado. Período de boa sorte com grana e saúde blindada pelas vibes de Mercúrio. Agora, mesmo com trabalho e outros interesses correndo em paralelo, você vai centrar energias nas coisas de casa.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Seu lado tagarela, animado e descontraído está vindo à tona. Vai contrariar a natureza fechada do seu signo, mas uma coisa que não muda seu jeito perseverante. Você não larga mão do que quer por nada e se seguir nessa vibe pode encher o bolso nesses dias. Além disso, tem tudo para desenrolar romances.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Viagem com amigos, um amor novinho em folha ou um Pix milagroso para salvar o feriado? Se a ideia é viajar, primeiro você precisa ir atrás do dinheiro... Pode ficar tranquila (o) porque oportunidades de ganhos não faltam nesses dias e vejo que as melhores chances devem surgir já a partir de terça-feira.

PEIXES 20/2 a 20/3

Quer notícia boa, Então toma! A semana zero perrengues em todos os aspectos, mas a melhor novidade que trago é para o seu bolso. Marte no seu signo vai te dar ainda mais gana e audácia para ir atrás do dinheiro e se depender dos astros, a sua Páscoa vai ser regada.

Horóscopo nascido em 15 de abril

Os nascidos a 15 de abril são do signo de Áries com a personalidade de Libra. São amorosos, sentimentais e românticos. Eles gostam de literatura e de poesia, música e são ligados às artes de um modo geral. Podem ser músicos, poetas ou compositores. São também amantes de tudo o que possa embelezar e tornar a vida mais leve. Seu número principal, do dia do nascimento é o 16, formado de 1, Sol e de 6, Vênus, dois astros de rara beleza e de mais luz do zodiaco. A soma dá o 7, de Netuno, que confere intuição poderosa, mas muita timidez e alguns complexos íntimos. Podem causar pessimismo ou dissimulação e omissão às vezes.

Horóscopo nascido em 16 de abril

Os nascidos no dia 16 de abril são do signo de Áries com a personalidade de Escorpião. São prudentes e fechados, introvertidos e meditativos. Seu número do dia do nascimento é o 17. A soma e a redução dão o 8, de Saturno, que o faz discreto, fechado, de pouca conversa e de pouca comunicação. Mas que o torna responsável, honesto e ligado aos seus deveres. Bens de herança depois da meia idade.

Horóscopo nascido em 17 de abril

Os nascidos a 17 de abril são do signo de Áries com a personalidade de Sagitário. Possuem grande liderança e gostam de mandar e dirigir. Em geral têm altos ideais na vida. Mas precisam do incentivo de alguém, para colocar tudo em prática e vencer. Suas ambições estão muito além da terra em que nasceram, pois gostam de viajar, aventurar e conhecer terras distantes, até mesmo do exterior. Podem viver longe de seu país e até se casarem com estrangeiros. Seu número do dia do nascimento é o 18. Juntos formam o 9, de Marte, que os fazem ousados, determinados, corajosos e aventureiros. Fazem gostar de viajar e de conhecer pela própria experiência. Não só por ouvir dizer.

PE. REGINALDO MANZOTTI
O PODER DA CURA

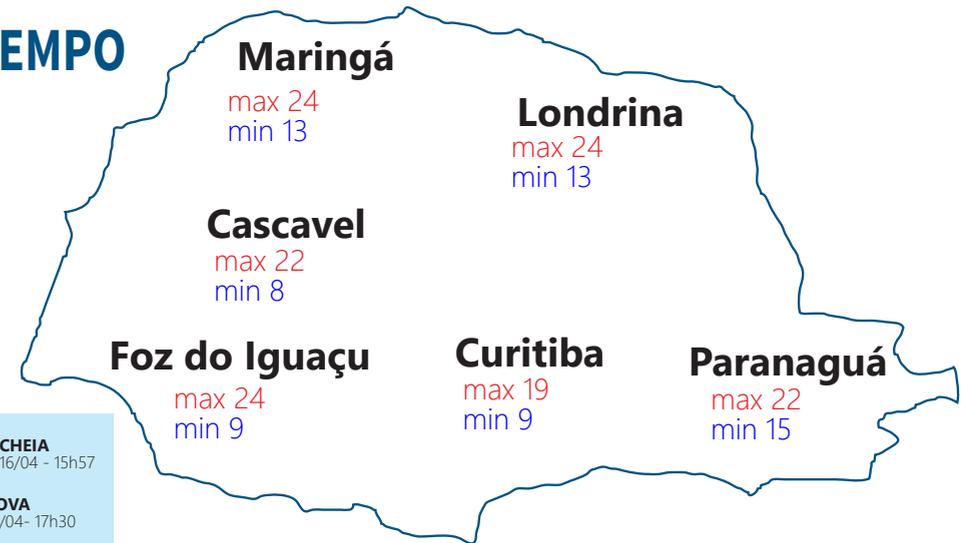
Solução anterior

	P		G	T					
C	O	M	P	R	I	M	I	R	
T	O	L	E	R	A	R	Q	E	
L	I	O	N	I	B	U	S		
G	E	R	A	G	A	E	P		
T	P	E	R	I	A	T	O		
B	A	S	T	I	D	O	R	E	S
S	E	O	O	A	R	T			
D	E	N	S	O	P	R	E	A	
L	A	R	A	I	F				
E	C	O	R	A	G	E	M		
T	E	U	M	O	A	S	I	A	
D	I	R	E	T	A	S	Ç	G	
V	A	C	I	N	A	Ç	Ã	O	
C	A	S	A	S	B	R	O	A	

PREVISÃO DO TEMPO

	Sexta 15/4/2022	Sol
	Sábado 16/4/2022	Sol
	Domingo 17/4/2022	Sol

	CRESCENTE	09/04 - 03h48
	CHEIA	16/04 - 15h57
	MINGUANTE	23/04 - 08h58
	NOVA	30/04 - 17h30



Loterias

Lotofácil concurso: 2497
02 06 07 08 09 11 12 14 15 18 19 20 22 23 25

Megasena concurso: 2471
08 23 29 30 36 55

Dupla sena concurso: 2354
1º sorteio **09 25 37 42 46 50**
2º sorteio **11 18 20 23 26 48**

Quina concurso: 5829
03 04 53 55 58

Lotomania concurso: 2299
01 03 11 14 24 26 27 45 46 50 51 55 56 59 62 65 81 87 91 93

Federal concurso: 5654
1º prêmio **54.798**
2º prêmio **77.563**
3º prêmio **49.520**
4º prêmio **22.470**
5º prêmio **33.493**

Timemania concurso: 1773
01 16 33 68 75 77 80
TIME DO BRAGANTINO-SP

Dia de Sorte concurso: 592
04 09 10 12 19 22 26
MÊS DA SORTE: **JULHO**

Super Sete concurso: 231
COLUNAS
1 2 3 4 5 6 7
04 04 08 02 08 00 07

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais

Antes de comprar um carro usado avalie o histórico da troca de óleo

Apesar de ser um bom indicativo do histórico geral de cuidado com o carro, a manutenção da carroceria exposta nem sempre reflete o cuidado com a parte mecânica. Da mesma forma que a carroceria pode demandar reparos custosos, a parte mecânica pode esconder manutenções caras no motor e na transmissão, caso seja automática. De acordo com a Motul, multinacional francesa especializada em lubrificantes de alta tecnologia, antes de comprar um veículo usado, o ideal é sempre consultar um mecânico de confiança para complementar a avaliação.

Rafael Recio, gerente técnico da Motul Brasil, reforça a importância de investigar o histórico de cuidado com a parte mecânica do veículo. “O óleo é como o sangue em nosso corpo: é parte vital do motor e um dos maiores responsáveis pela sua vida útil”, compara. “Utilizar lubrificantes que atendam às especificações da montadora é uma parcela essencial para manutenção da

vida útil projetada do veículo e quase sempre uma garantia a mais de que o motor estará em boas condições mecânicas”, aponta.

O engenheiro mecânico explica que qualquer fluido que seja usado fora das especificações pode até não causar danos instantâneos, apesar de haver o risco de acontecer também, mas é capaz de resultar em problemas no médio e longo prazos. “O ideal é sempre consultar o manual do proprietário para checar as especificações corretas, assim como o intervalo e o plano de manutenção adequado. A manutenção preventiva sempre será mais barata e mais rápida que a corretiva”, orienta.

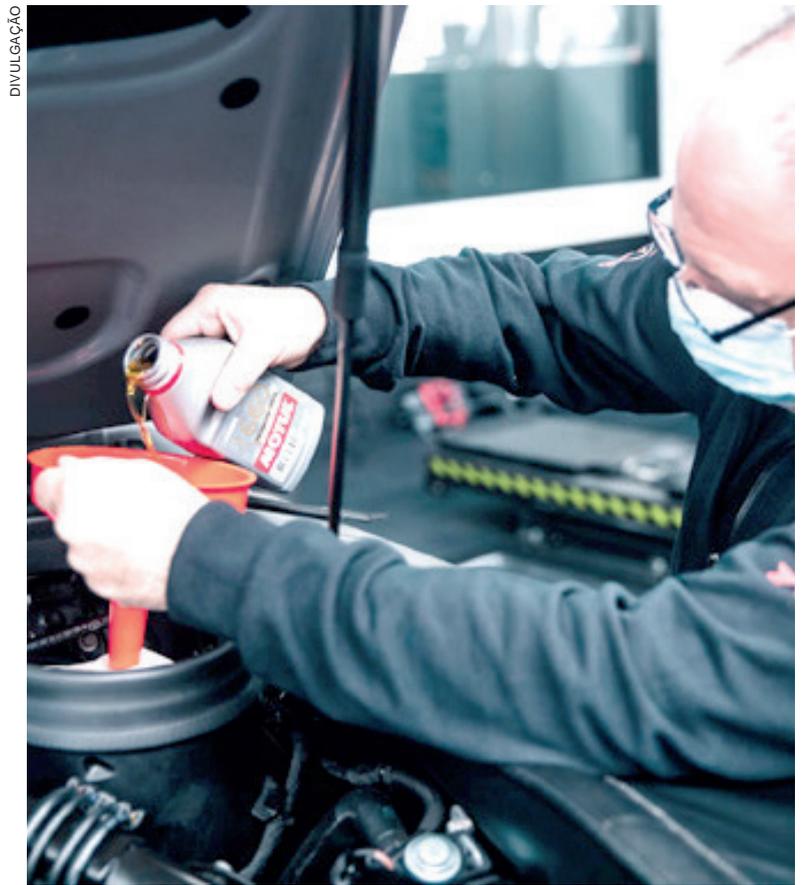
Uma rápida avaliação por meio da tampa de abastecimento de óleo, por exemplo, pode evitar algumas dores de cabeça ao mostrar indicações importantes do estado e do histórico desse motor. Na opinião do especialista, o uso de uma especificação incorreta ou a aplicação de um plano

de manutenção inadequado pode gerar desde excesso de borra até uma possível quebra do motor devido ao desgaste excessivo.

Segundo Recio, um bom diagnóstico por parte de um mecânico vai avaliar diversos pontos. “Podem ser observados vazamentos, presença excessiva de borra ou verniz e mistura de água no óleo, o que pode ser indicativo de uma junta rompida, além de ruídos incomuns de funcionamento, parâmetros incorretos ou códigos de falha armazenados na ECU via scanner, bem como correias, polias e seus rolamentos e suportes, condições da bateria, entre outros pontos”, exemplifica o especialista.

REVISÃO PÓS-COMPRA

Após o processo de avaliação do carro, outra recomendação da empresa é levar o veículo para uma revisão pós-compra que inclua a avaliação e a possível troca dos fluidos. “Isso fornece ao comprador a garantia de que até a próxima



revisão o veículo estará trabalhando com os fluidos novos e corretos, de acordo com as especificações recomendadas pela montadora”, finaliza o gerente técnico da Motul.

O óleo é como o sangue no corpo humano: é parte vital do motor e um dos maiores responsáveis pela sua vida útil



Nova Nissan Frontier desembarca no Brasil

A melhor Nissan Frontier de todos os tempos acaba de desembarcar no Brasil. As primeiras unidades trazidas da Argentina chegaram ao porto do Rio de Janeiro e começam a fazer o caminho rumo ao Complexo Industrial da Nissan em Resende, no interior

A Nova Nissan Frontier foi desenvolvida baseada em três pilares: design, tecnologia e robustez

do estado. De lá, elas serão distribuídas para as concessionárias da marca japonesa em todo o país. As vendas do modelo começam oficialmente na última semana deste mês.

Fabricada pela Nissan em Córdoba, Argentina, a Nova Nissan Frontier está com novo design, novos equipamentos de segurança e conforto e três novas versões. O veículo foi desenvolvido baseado em três pilares: design, tecnologia

e robustez. Entre os muitos destaques está a diferenciada versão PRO-4X, projetada para superar os desafios mais radicais. Com as novidades, a linha do utilitário oferece opções voltadas para um grupo ainda maior de consumidores: dos que buscam aventura, passando pelos que privilegiam o conforto e, claro, os que querem um veículo focado no trabalho. Os preços começam em R\$ 230.190.

SHOW DA VIDA
CONTRA O CÂNCER - FILANTROPIA PREMIÁVEL
EM PROL DA UOPECCAN

Sorteio pela
Loteria Federal dia
07/05/2022

www.showdavida.com.br

VALOR
R\$ **10,00**



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN



COMPRE E CONCORRA MAIS DE R\$ 100 MIL EM PREMIAÇÃO

ACDelco
BATERIAS
24 MESES DE GARANTIA
COPECAL
AUTO PEÇAS
FONE 3220-4774



Nasce uma estrela

A etapa de abertura do Campeonato Baiano de Kart, no último sábado, no Kartódromo de Lauro de Freitas, teve como destaque a estreia Enzo Martins, de 7 anos, no kartismo. Filho de Alexandre Vieira Martins, presidente da Comissão Nacional de Velocidade na Terra, órgão da CBA, Enzo mostrou talento na categoria Cadete. Ele conquistou o terceiro lugar e agora se prepara para Campeonato Nordeste, que será disputado no próximo sábado em Aracaju (SE).

Notas

Reconhecimento

Reconhecimento para quem merece. A etapa de abertura do Campeonato Paranaense de Velocidade, disputado no último fim de semana, em Cascavel, contou com o apoio de empresas como Injediesel, Alpi, Garagem 777, Inspevel, Injepro e Beux Imports.

Injediesel

A Injediesel, por exemplo, está sempre apoiando o automobilismo de Cascavel, seja patrocinando pilotos como Amanda Lecheta, e eventos. Constantemente os carros de apoio e resgate nos eventos do Autódromo Zilmar Beux são da Injediesel, empresa comandada pelos irmãos Andinho e André do Nascimento.

Alpi

A Alpi, que atua na comercialização de carros de luxo, também tem fortes ligações com o automobilismo, com os irmãos Portes e pelo patriarca Bira.

Inspevel

A Inspevel, comandada por Joacir Alves e Joacir Alves Júnior (pai e filho), também tem forte ligação com o automobilismo, patrocinando pilotos e eventos. Também se deve destacar que Joacir Alves é um ex-piloto que não se esquece do esporte do qual foi um dos destaques e campeão paranaense de Speed Fusca em 1981.

Metropolitano de Kart de Curitiba tem um bom início de temporada

O Campeonato Metropolitano de Kart de Curitiba teve um bom começo no último domingo, com a disputada a primeira etapa no Kartódromo Kartpark, em São José dos Pinhais. Com a participação de 32 competidores, a prova teve promoção e organização da Loks Promoção de Eventos Esportivos, com supervisão da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo). Depois de duas baterias em cada categoria, os vencedores foram Francisco Abujamra Nicolodi na categoria Mirim;

Arthur Cordeiro, na Cadete; Leonardo Torres, na 125cc; e José Lucas Galvão Matos, na categoria F-4 Motor Locado.

O Campeonato Metropolitano de Kart de Curitiba será disputado em quatro etapas, todas disputadas no Kartódromo Kartpark, em São José dos Pinhais. Além da etapa de abertura, no último domingo, as demais estão marcadas para os dias 5 de junho, 14 de agosto e 2 de outubro.

MÁRIO FERREIRA



Francisco Abujamra Nicolodi conquistou a vitória na categoria Mirim

RESULTADOS DA 1ª ETAPA DO METROPOLITANO DE KART DE CURITIBA

CATEGORIA MIRIM	
Pos. Piloto	Pontos
1º) Francisco Abujamra Nicolodi	40
2º) Lorenzo Kuhn	33
3º) Eduardo Mathoso	25

CATEGORIA CADETE	
1º) Arthur Cordeiro	45
2º) Guilherme Busato	33
3º) Rafael Busato	28
4º) Lucas Chemin	28
5º) Gabriel Daum	27
6º) Lucas Kuhn	20
7º) Vicente Schmitt	18

CATEGORIA 125CC	
1º) Leonardo Torres	45
2º) Douglas Pierosan	37
3º) Rafael Mansur	28
4º) Tiago Humberto Lomba	22
5º) Giuliano Proves	21
6º) Paulo Lopes	18
7º) Algacy Túlio	16
8º) Robson Shrek	11
9º) Kid Azevedo	9

CATEGORIA F-4 MOTOR LOCADO	
1º) José Lucas Galvão Matos	45
2º) Fábio Mathoso	37
3º) Bruno Muxfeldt Rocha	31
4º) Carlos Andrey	23
5º) Weverton Marques	23
6º) Cyro Bittencourt	20
7º) Eloi Júnior	19
8º) Mateus Wylly Antunes dos Santos	15
9º) Matheus Philippe Pedro	15
10º) Giuseppe Malucelli	12
11º) João Victor Macena	9
12º) Fábio Júnior da Costa	6
13º) Guilherme Durante Concolatto	0

2 PIZZAS GRANDES
COM BORDA (OUTRO PADRÃO DE PIZZA)
POBENDO ESCOLHER 3 SABORES POR PIZZA
R\$70
ENTREGA GRÁTIS
45 9910-6919
PIZZARIA DOBROBOM

Itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

dica curitiba
Há mais de 30 anos protegendo e cuidando da visão do homem do campo.
Rua Rio Grande do Sul, 928 Centro - Cascavel/PR
(41) 3223-9365
(41) 98822-9593

NEW HOLLAND
CONSÓRCIO
METROPOLITANA TRATORES
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

GUINDASTE JFS
Manuseio, transporte, manutenção e içamento de cargas
Rua Corbélia, 1.140 - Bairro Perólo
Fone (45) 3227-6402 - Cascavel - PR
E-mail: comercial@jfsguindastes.com.br

TRANSDESK
www.transdesk.com.br

INSPEVEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

ATLAS
FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

Casas Brasil
Confeções, Cama, Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupássí, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
59 ANOS
Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

injediesel
Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

alpi MOTORS
Confira nosso estoque escaneando o QR CODE
www.alpimotors.com.br
Av. Aracy Tanaka Biazotto, 8580 Parque São Paulo, Cascavel - PR (45) 3227-3487



A UNIPAR deseja que você e a sua família vivenciem em plenitude a essência da Páscoa.

Que todo o amor simbolizado pela passagem desta data esteja sempre em nossos corações.



Feliz Páscoa



Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira e Sábado, 15 e 16/04/2022



GRANDE LEILÃO

SOMENTE ONLINE

FAVARETO



AUTOMÓVEIS
UTILITÁRIOS - MOTOS
CAMINHÕES E SUCATAS



PRÓXIMA QUARTA
DIA 20/04 ÀS 10H00

VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 19/04

Informações: 41-3111-9111

Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202378.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202383.



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CAFELÂNDIA/PR
Acesse o site www.leiloes.com.br e participe!



Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 20/04/22 (1º leilão) e 27/04/22 (2º leilão), ambas às 8h45, o leilão do seguinte lote: LOTE 1 - Cafelândia/PR. Colônia Pindorama. Lote de terras rural 176-A da gleba 10, c/ área superficial de 413.900,00m², melhor descrito, caracterizado e confrontado em matrícula. INCRA 721.239.008.036-3 (área menor). Mat. 416 do RI de Nova Aurora/PR. Obs.: Oriundo da unificação dos lotes rurais n's 176-A, 174-A, 175-A e 175-Remanescente. Imóvel fronteiro ao Córrego da Serra e ao Rio Melissa. Cabe ao(a) comprador(a), verificar junto ao órgão competente a totalidade da área destinada a preservação ambiental permanente - APP. A responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel e georreferenciamento por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF) Lance mínimo: 1º leilão R\$ 3.230.000,00. 2º leilão R\$ 1.616.216,10 (caso não seja arrematado no 1º Leilão). CONDIÇÕES DE PGTO.: À vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ONLINE: Mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

(51) 99537.5119 • Condições de Pagamento e Venda no site: www.leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202382.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202395.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202390.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202391.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202392.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202394.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202396.

Terrenos

ALUGA-SE BARRACÃO

Pré-moldado, novo com 310m², escritório 45m². Área Ind. Jardim Canadá. F(45)99972-1509/99821-9393. CI-203505.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

TERRENO PRAIA EM SC

Vendo ou troco terreno de esquina 12x21- Balneario Piçarras/SC, próx. a Candeias, por imóvel em Cascavel, valor R\$ 320.000,00 F: (45) 99972-2088 CI-203493.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203168.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA com parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGEM

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada, local e a domicilio. Fone (45) 98815-1969 Waths. CI-203471.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ANA PAULA CHIAPETTI 04500204520; CNPJ: 42.018.607/0001-49 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a Licença Simplificada para LAVANDERIAS a ser implantada NA RUA RIACHUELO, N 2287, BAIRRO CENTRO, CASCAVEL/PR.



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

MARINA ESTEVES SANTOS

Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 / (45) 3037-7444

- 01- DEONI ALAN RANDON E CLAUDIONETE BATISTA DOS SANTOS RANDON
- 02-JACIR VANDERLEI SONENBERG E MARIA CLEUZA DOS SANTOS
- 03-TIAGO PIENZ E CINTIA SUYAN LEITE
- 04-PAULO HENRIQUE BORTOLI E FABIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO
- 05-GEOVANI LOURENÇO DOS SANTOS E PATRÍCIA NUNES DE AVILA
- 06-ELEANDRO JOSÉ DOS SANTOS E CAROLINE RAFASQUI TEIXEIRA DA SILVA
- 07-ALGEMIRO PORTES DA SILVA E BERNARDINA NUNES BETIM
- 08-LÁZARO SOUSA DA SILVA E ROSANE ILHAS DA SILVA
- 09-ODAIR MARCELO MANFRIN CORBARI E LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCANTE
- 10-ALYSSON DE CARVALHO SANTOS E KETHELLYN FERNANDA GOMES THUVAIEFF
- 11-JOSE FERNANDO MACHADO DOS SANTOS E SUZANA BATISTA DE OLIVEIRA
- 12-TIAGO WOICIKOSKI DE OLIVEIRA E ANDRIELI ELI MAIA
- 13-FELIPE MATEUS DE OLIVEIRA E ISABELLA SMIRELLI PEREIRA DA SILVA
- 14-LEONARDO DE OLIVEIRA ALCANTARA E KARLA BEATRIZ KAZMIERCZAK DE CAMARGO
- 15-AIRTON BARBOSA E DAIANE DOS SANTOS
- 16-CÉLIO ROBERTO DELAY E JAKELINE DE ARAUJO
- 17-ROBERTO DE ALMEIDA E EDINA PENAFIEL
- 18-SIDNEI MAGALHAES E ANA PAULA GOMES NOGUEIRA
- 19-JOSE CORDEIRO LEAL E ZANA MENDONÇA DE MOURA
- 20-LUIZ DA SILVA E ELISANGELA DE OLIVEIRA
- 21-CRISTIANO MEIER E ELISABETE CRISTINA DA SILVA
- 22-JULIANO DE ARAUJO ALVES E VANESSA ALEXINDO ENGSTER
- 23-FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA E IZABEL GARDACHO DA SILVA
- 24-ANDERSON DA SILVA KIEDES E LARISSA CAROLINE CHAGAS
- 25-JOAREZ DE MELLO E CLAUDIA MARY DAMBROS
- 26-JAIR BENEDITO LEMOS E ALINE MARIA DE JESUS
- 27-LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA E FERNANDA RIBEIRO TEIXEIRA
- 28-MATEUS FERNANDES DE MATTOS E ANA PAULA BATISTA DA SILVA
- 29-LUIZ ALESSANDRO DA SILVA SOTTA E BIANCA DA SILVA SCHLICKMANN
- 30-JOÃO HENRIQUE GUEDES E JOSENICE TEIXEIRA DA SILVA
- 31-ELCIO COMBY JUNIOR E ANA PAULA GUILLANDE
- 32-ADONIAS JOSÉ DA SILVA E DEBORA VINCIGUERA
- 33-VALDECI NUNES DA SILVA E APARECIDA ALVES
- 34-ADRIANO AMORIM DE ARAUJO E ELENITA PEREIRA DOS SANTOS
- 35-JOSÉ BARROS DAS FLORES E MARLI TEREZINHA DUARTE
- 36-NEURACI JOSÉ SANT'ANA E ANA MARIA CAETANO VALENTIN
- 37-ALEXANDRE JOSÉ FRANÇA E DAIANA VARGAS
- 38-CHARLES RODRIGUES DA SILVA E FRANCIELLY DE FÁTIMA DOS SANTOS
- 39-SILMAR MOREIRA MARTINS E LOURDES GOMES DA SILVA
- 40-JOSE RODRIGUES DA SILVA E CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
- 41-VALDECIR DE FRANÇA E MEIRE DIAS BORGES
- 42-JOSÉ ALGACIR DOS SANTOS E ELIANE CHAIKOSKI
- 43-ILSON LINO E MARIA TEREZA VALERIANO
- 44-TALYSON BYK SCHINVELSKI E BETHÂNIA DE SOUZA RODRIGUES
- 45-NILSON APARECIDO DOS SANTOS E ÉLIDE FRANÇA SCHIESL
- 46-IVAN GILMAR TEIXEIRA E NIVIA ZAUZA
- 47-FERNANDO HENRIQUE CAPPPELLARI TOLENTINO E CAMILA VITOR RAIMUNDO
- 48-GUILHERME DALMOLIN E ANAQUÍELI DEPARIS
- 49-EDUARDO NOGUEIRA TRATES E RAFAELA VITORIA RODRIGUES
- 50-MATHEUS SANTOS DA CUNHA E TAYNA OLIVEIRA SILVA
- 51-VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA E MARINA DICKFELDT VIEIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias. O referido é verdade e dou fé.

CASCAVEL, 15 DE ABRIL DE 2022

Marina Esteves Santos

Titular

www.cartorioestevessantos.com.br

Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CONGRESUPER SERVIÇOS DE CONCRETA-GEM LTDA; CNPJ: 73.261.935/0013-39 torna público que recebeu do IAT, a **Licença Prévia** para USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO, CENTRAL DE CONCRETO E ARGAMASSA a ser implantada NA RODOVIA PR 364, S/Nº, KM 580, PQ. INDUSTRIAL AURELIO BENJAMIN ROSSATTO, PALOTINA/PR

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CONGRESUPER SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA; CNPJ: 73.261.935/0013-39 torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de Instalação** para USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO, CENTRAL DE CONCRETO E ARGAMASSA a ser implantada na RODOVIA PR 364, S/Nº, KM 580, PQ. INDUSTRIAL AURELIO BENJAMIN ROSSATTO, PALOTINA/PR

SUMULA RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALACAO

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que recebeu do IAT, **Licença Instalação** para AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS, a ser implantada no ROD PR 239, KM 538, S/N, RIO MELISSA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 27.12.2022.

SUMULA RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que recebeu do IAT, **Renovação Licença Operação** para COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICOS E TRAT. DE SEMENTES, implantada no ROD. PR. 279 - KM 111 S/N, CENTRO, Município de JESUITAS, Estado do Paraná. Validade: 18.11.2025.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MOTOPARK COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 76.078.823/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Licença Simplificada** para a atividade de comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios, a ser implantada na Avenida Brasil, no 1705, Pacaembu, CEP 85.816-302, Cascavel-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 81.049.504/0001-06 torna público que irá requerer ao IAT, a **Regularização da Licença Simplificada** para COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL a ser implantada NA RUA CARLOS GOMES, N 1377A, BAIRRO PARQUE SÃO PAULO, CASCAVEL/PR

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 41/2022

Nº PROC. ADM. 62/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPTRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 15/04/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 29/04/2022 13:50
INÍCIO DISPUTA: 29/04/2022 14:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 7.739,98

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de Ar condicionado e Purificadores para a secretaria de Assistência Social.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: https://bllcompbras.org.br

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira

Mário Weber - Prefeito Municipal

CI1213087-E22

"A UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 81.170.003/0001-75, com sede localizada na cidade de Cascavel - PR, junto à Rua Barão do Cerro Azul, nº 594, Centro, CEP 85.802-050, convoca a entrar em contato, pelo telefone (45) 3220-7009 ou e-mail cobranca3@unimedcascavel.coop.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para os fins dispostos no art. 13 da Lei Federal 9.656 de 1998" os/as seguintes Beneficiários(as):

CPF 094.868.779-XX, vinculado ao contrato 6393195000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-000009383XX.

CPF 083.598.729-XX, vinculado ao contrato 6380387000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000092048XX.

CPF 326.368.538-XX, vinculado ao contrato 6365817000 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000090426XX.

CPF 266.827.858-XX, vinculado ao contrato 6111556000 (UNIMED FAMILIAR COM CO-PARTICIPAÇÃO EM ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000065053XX.

CPF 061.060.129-XX, vinculado ao contrato 6306756000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000085677XX.

CPF 092.736.319-XX, vinculado ao contrato 6293573000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000084773XX.

CPF 069.147.029-XX, vinculado ao contrato 2109050000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000078014XX.

CPF 830.191.629-XX, vinculado ao contrato 6456898 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000104395XX.

CPF 429.944.088-XX, vinculado ao contrato 6454070 (UNIMED EMPRES. AMB. HOSPI. COM CO-PARTICIPAÇÃO ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000104232XX.

CPF 003.453.321-XX, vinculado ao contrato 6422098 (UNIMED FAMILIAR INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPAÇÃO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000102113XX.

CPF 575.819.750-XX, vinculado ao contrato 6460232 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000104614XX.

CPF 051.337.229-XX, vinculado ao contrato 6453872 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000104213XX.

CPF 099.535.859-XX, vinculado ao contrato 6430473 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000102610XX.

CPF 047.651.799-XX, vinculado ao contrato 6456162 (UNIMED EMPRES. AMB. HOSPI. COM CO-PARTICIPAÇÃO ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000104348XX.

CPF 076.286.019-XX, vinculado ao contrato 6449425 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000103943XX.

CPF 080.192.799-XX, vinculado ao contrato 6457665 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000104452XX.

CPF 045.706.299-XX, vinculado ao contrato 6452388 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000104114XX.

CPF 224.832.849-XX, vinculado ao contrato 05081149000 (UNIMED BASICO+ALTO CUSTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000043999XX.

CPF 705.905.772-XX, vinculado ao contrato 6453112 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000104167XX.

CPF 069.096.799-XX, vinculado ao contrato 06364179000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000090234XX.

CPF 023.531.869-XX, vinculado ao contrato 06399533000 (UNIMED FAMILIAR INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPAÇÃO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000093911XX.

CPF 107.084.299-XX, vinculado ao contrato 06371370000 (UNIMED FAMILIAR INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPAÇÃO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-000009016XX.

CPF 073.834.919-XX, vinculado ao contrato 6439268 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000103131XX.

CI1213089-E22

Município de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às **14:00 horas do dia 02 de Maio de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 29/2022-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de geradores de energia elétrica, para atender a demanda na realização dos eventos promovidos pelo município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmn@cnnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Abril de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
 Pregoeiro CI1213091-E22

Município de Iguatu
 Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 020/2022

Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de licenciamento de Software integrativo para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do Governo Estadual e Federal e suporte técnico operacional para equipes técnicas do município de Iguatu/PR, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I e demais especificações do edital.

Data da sessão de abertura: 04/05/2022.
Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.
 Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 14 de abril de 2022.

Vladimir Antonio Barella
 Prefeito Municipal CI1213088-E22

Município de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às **09:00 horas do dia 02 de Maio de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 28/2022-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de rodeio country, incluso o fornecimento/locação de estruturas para o rodeio e festival de música, a ser realizado de 13 à 16/05/2022, em comemoração as festividades de aniversário do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmn@cnnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Abril de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
 Pregoeiro CI1213090-E22

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2022

Súmula: Aprova a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- **Ofício nº 47/2022 - CT:**
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 13 de abril de 2022, conforme ata nº 315.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá:

Cleuice/Janice	28/03/2022 * 04/04/2022
Cláudia/Teresinha	04/04/2022 * 11/04/2022
Cleuice/Eliton	11/04/2022 * 18/04/2022
Claudia/Janice	18/04/2022 * 25/04/2022
Teresinha/Eliton	25/04/2022 * 02/05/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 14 de abril de 2022.

Marcia Fath
 Marcia Fath
 Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2022

Súmula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 13 de abril de 2022, conforme ata nº 315.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2022, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 14 de abril de 2022.

Marcia Fath
 Marcia Fath
 Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº13/2022

Súmula: Dispõe sobre o registro da candidatura dos inscritos no Processo de Eleição Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Resolução Normativa Nº06/2022 - CMDCA.
- Manifestação do Ministério Público - 1ª Promotoria da Comarca de Palotina/PR, do Ofício nº 202/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a candidatura dos inscritos no **Processo de Eleição Suplementar** dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maripá, conforme segue:

Nº de inscrição	NOME	DOCUMENTO
01	Rosilda da Silveira Zeferino dos Santos	011.857.399-39
02	Camila Thais Hafemann	077.245.999-12
03	Antonia Darly de Oliveira Santos	114.433.514-07
04	Juilane Tairane Henschel Szimanski	083.348.789-23

Art. 2º - Qualquer ocltor do município pode apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o pedido de impugnação da candidatura dos inscritos relacionado acima, conforme prazo estabelecido pelo calendário do processo eleitoral (**ANEXO I**).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 14 de abril de 2022.

Marcia Fath
 Marcia Fath
 Presidente do CMDCA

CI1213096-E22

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 1 de 61

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2014
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
7620867000107
Data: 2022.04.14 18:08:50-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 159/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 30, INCISO VI, ARTIGO 288, INCISO IV E ARTIGO 211, § 2º, E À LDB EM SEU ARTIGO 14, INCISO V, CUJAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES AO ESTADO E AO MUNICÍPIO SÃO OFERECER A EDUCAÇÃO BÁSICA, COM AMPARO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 5.598, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010, ARTIGO 38, NOS INCISOS X E XI;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPRIR DEMANDAS TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DE AFASTAMENTOS DE LONGA DURAÇÃO POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA MATERNIDADE, LICENÇA SEM VENCIMENTOS E LICENÇA FÉRMEO DE SERVIDORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO OCUPANTES DOS CARGOS RELACIONADOS NESTE EDITAL;

CONSIDERANDO O CONTRATO Nº 07/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO

A realização do Teste Seletivo Público objetivando a contratação temporária e a garantia da continuidade dos serviços, bem como, para suprir as demandas de afastamentos temporários de servidores efetivos dos cargos relacionados no item 02, mediante as condições estabelecidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Este Edital abre inscrição para o processo de seleção referente ao Teste Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de: Agente de Apoio Temporário, Monitor de Biblioteca Temporário, Professor Temporário, Professor de Educação Infantil Temporário e Secretário(a) de Escola Temporário, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- O Teste Seletivo, observada a legislação específica, é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS, com sede na Rua Universitária, 1819 - CEP 85.819-110, Cascavel/PR, endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e correio eletrônico cogeps@unioeste.br, de acordo com o cronograma de atividades, sob a supervisão da Comissão Organizadora de Concursos do Município de Cascavel/PR.
- Serão exigidos níveis de conhecimento e graus de complexidade compatíveis com as esferas e atribuições dos cargos, conforme estabelecido no Anexo I - Demonstrativo dos Cargos.
- O Teste Seletivo tem por finalidade a contratação em regime especial, a fim de suprir demandas de afastamentos temporários de servidores efetivos, podendo o prazo da contratação variar de acordo com a conveniência da Administração.
- Os candidatos convocados e contratados serão regidos pelo Regime Especial previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15/09/2010, observadas as regras constantes neste Edital.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 2 de 61

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta dos locais de aplicação das provas e etapas, e o comparecimento nos dias e horários determinados.
- É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações dos Editais e demais disposições referentes ao Teste Seletivo.
- O Teste Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.
- Compõem este Edital os seguintes anexos, os quais serão disponibilizados no endereço <https://www.unioeste.br/porta/cogeps/contenues> e <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>:
 - Anexo I - Demonstrativo dos Cargos;
 - Anexo II - Conteúdo Programático das Provas;
 - Anexo III - Requerimento de Reserva de Vagas para os candidatos com deficiência;
 - Anexo IV - Modelo de Laudo Médico para candidato com deficiência;
 - Anexo V - Cronograma.
- Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- O local de exercício dos candidatos convocados e contratados será no Município de Cascavel/PR, com lotação realizada de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.
- A divulgação deste regulamento e demais atos referentes ao Teste Seletivo dar-se-á por editais ou avisos publicados no endereço eletrônico: <https://www.unioeste.br/porta/cogeps/contenues> e <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>.

2. DOS CARGOS

- A realização do Teste Seletivo será para contratação temporária dos seguintes cargos: Agente de Apoio Temporário, Monitor de Biblioteca Temporário, Professor Temporário, Professor de Educação Infantil Temporário e Secretário(a) de Escola Temporário.
- O detalhamento dos cargos contendo os requisitos, carga horária, vencimentos, atribuições sumárias e valor da taxa de inscrição de cada cargo está disposto no Anexo I deste Edital.
- As vagas abertas por este Edital poderão ser acrescidas aquelas decorrentes de novas demandas de substituição temporária de servidores efetivos.
- A atribuição detalhada dos cargos previstos neste Edital está disponível para consulta no Portal do Servidor no endereço eletrônico www.cascaavel.pr.gov.br/portal_servidor, na área "Plano de Cargos".

3. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para o Teste Seletivo nº 159/2022, para provimento do cargo objeto deste Edital, devem ser realizadas no período de 20/04/2022 até às 23h59 do dia 11/05/2022, de acordo com o cronograma contido no Anexo V.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 3 de 61

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

- As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do site oficial da UNIOESTE/COGEPS, mediante o preenchimento on-line de formulário próprio, disponível no site <https://www.unioeste.br/porta/cogeps/contenues>.
- A homologação das inscrições se dará por meio de Edital específico após o deferimento do pedido de inscrição de taxa de inscrição ou após a anulação da respectiva taxa de inscrição, por meio do pagamento do boleto de pagamento, publicado nos endereços eletrônicos: <https://www.unioeste.br/porta/cogeps/contenues> e <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>.
- O valor da taxa de inscrição está especificado no Anexo I deste Edital.
- O candidato deve imprimir o boleto de pagamento referente à taxa de inscrição, o qual deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. Caso o candidato realize o pagamento após o prazo estipulado ou não siga as regras estabelecidas neste Edital, implicará na não efetivação da inscrição, sendo que não haverá devolução do valor.
- Somente será permitida a realização de uma única inscrição no presente Teste Seletivo por candidato, uma vez que as Provas Escritas podem ser realizadas no mesmo dia e horário.
 - Quando do processamento das inscrições, for verificada a existência de mais de uma inscrição paga para o mesmo cargo ou cargos diferentes (por meio de pagamento ou inscrição da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, através do sistema da UNIOESTE. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, tampouco a restituição dos valores pagos.
- Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, PIX, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.
- Não será deferida a inscrição cujo valor da taxa recolhida for diferente do estabelecido no Anexo I neste Edital.
- É assegurado o direito de inscrição no Teste Seletivo de que trata este Edital às pessoas com deficiência, nos termos do item 04, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 5.598/2010 e do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas atualizações.
- São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas com deficiência, em conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 5.598/2010.
- São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital aos afrodescendentes, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.598/2010.
- Antes de realizar sua inscrição o candidato deverá estar ciente de todas as informações contidas neste Edital de Teste Seletivo e seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 4 de 61

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

- Uma vez efetuada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo para o qual se inscreveu.
- O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número do RG, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o f. cumprimento da publicidade dos atos referentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.11. DA REIMPRESSÃO DO BOLETO

- Para reimpresão do boleto bancário, o candidato deverá acessar novamente o link para inscrições em "minhas inscrições" no "botão ação", clicar na Aba "Ação" e clicar em "emitir boleto".
- Todos os candidatos que realizaram seu cadastro, mas que não emitiram a boleto para pagamento da taxa de inscrição, devem imprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando este recurso será retirado do site. O pagamento do boleto bancário deve ser realizado neste mesmo dia, podendo ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.

3.12. DA SOLICITAÇÃO DE SENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- A isenção da taxa de inscrição deve ser solicitada no sistema no ato da inscrição no site da UNIOESTE/COGEPS (<https://www.unioeste.br/porta/cogeps/contenues>), após finalizar a inscrição e gerar a Guia de Arrecadação da taxa de inscrição.
- O candidato deve anexar, na área do candidato, documento(s) digitalizado(s), considerando esta orientação: em "minhas inscrições", no "botão ação", clicar em "enviar arquivos", anexando nesse link a documentação digitalizada na respectiva opção de condição de isenção.
- Será concedida isenção da taxa de inscrição, nos seguintes casos:
 - 3.12.3.1. O candidato Doador Fideiussor de Sangue, fideiussor ou não: o candidato deverá comprovar que se trata de doador de sangue fideiussor (aquele cadastrado há pelo menos 06 (seis) meses de antecedência da data da prova) ou doador de sangue regular (aquele que já doou sangue no menos 03 (três) vezes nos últimos 02 (dois) anos, contados retroativamente da publicação deste edital), nos termos da Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA 326/2009, anexando a seguinte documentação:
 - 3.12.3.1.1. Certificado de Doador Fideiussor válido, comprovando a condição de doador fideiussor ou regular, a qual deverá ser expedida por Unidades Hematéricas Públicas e privadas contratadas e/ou conveniadas/consorciadas ao SUS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 5 de 61

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

- 3.12.3.2. Ao candidato desempregado: condicionado à comprovação por meio da Carteira de Trabalho, do cadastro na Agência do Trabalhador e que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, devendo estar devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Decreto Federal nº 6.135/2007, anexando a seguinte documentação para comprovação:
 - 3.12.3.2.1. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho da primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e da página de registro do último emprego, bem como da página subsequente que não possua registro;
 - 3.12.3.2.2. Cópia autenticada ou original do comprovante do cadastro do trabalhador;
 - 3.12.3.2.3. Original ou cópia autenticada da Folha Resumo, atualizada nos últimos 12 (doze) meses, emitida pela Central do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, comprovando a renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo.
- 3.12.3.3. Ao candidato doador de medula óssea: o candidato deverá comprovar que se trata de doador de medula óssea, devidamente cadastrado nos Hemocentros de Cascavel/PR, anexando a seguinte documentação:
 - 3.12.3.3.1. Documento que demonstre estar cadastrado como doador de medula óssea há no mínimo 06 (seis) meses anteriores à data de publicação deste Edital de Abertura de Teste Seletivo.
 - 3.12.3.3.2. O documento deverá ser expedido por hemocentro de Cascavel/PR, contendo nome completo, data em que foi cadastrado junto ao Hemocentro como doador de medula óssea e, CPF ou RG do candidato doador.
 - 3.12.3.3.3. Serão aceitos, como documentos comprobatórios cópia autenticada da carteirinha do REDOME, preferencialmente acompanhada do Formulário de Cadastro no Hemocentro.
- 3.12.4. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos seus dados, do requerimento de isenção da taxa de inscrição, quando for o caso, e dos documentos anexados.
- Em qualquer época, se forem constatadas a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a UNIOESTE/COGEPS e o Município de Cascavel/PR podem realizar diligências para esclarecimento dos fatos, que, se comprovados, implicam no imediato indeferimento do pedido de inscrição, podendo os responsáveis ser acionados judicialmente para responder pelo crime de falsidade ideológica.
- Os requerentes tomam conhecimento do deferimento ou do indeferimento de suas solicitações de isenção da taxa de inscrição por Edital, conforme cronograma apresentado neste Edital (Anexo V), por publicação nos sites da UNIOESTE/COGEPS ou do Município de Cascavel/PR, nas páginas <https://www.unioeste.br/porta/cogeps/contenues> e/ou <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 6 de 61

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

- 3.12.5. Cabe recurso ao indeferimento do pedido de inscrição da taxa de inscrição, o qual deve ser encaminhado para o e-mail cogeps@unioeste.br, conforme prazo estabelecido no cronograma.
- Tem direito ao benefício de isenção somente o candidato que comprovar a solicitação, mediante documentação escaneada e/ou digitalizada e anexada no ato de inscrição, de acordo com o estabelecido no item 3.12.3 e subitens.
- A homologação do pedido de isenção de taxa de inscrição é divulgada em edital específico, conforme cronograma deste Edital.
- O candidato com pedido de isenção homologado tem a sua inscrição efetivada antes do prazo de vencimento dos boletos.
- O candidato cujo pedido de inscrição da taxa de inscrição não for homologado deve providenciar a impressão da Guia de Arrecadação para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma de pagamento do Anexo V.
- Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos seus dados, do requerimento de inscrição da taxa de inscrição, quando for o caso e dos documentos anexados.
- O candidato que tiver a inscrição deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário, terá seu pedido de inscrição cancelado.
- Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via e-mail.

3.13. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO TESTE SELETIVO

- O Município de Cascavel/PR não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não haverá dano.
- Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- A inscrição do candidato implica o conhecimento e a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas e etapas nos prazos estipulados e/ou remarcados.
- A qualquer tempo poderá-se anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- É vedada a inscrição condicional e/ou temporária.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 7 de 61

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

- 3.13.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem ou alteração de cargo.
- 3.13.6.1. É de responsabilidade do candidato a correção de seus dados pessoais, em especial seu nome, cargo, número de inscrição, data de nascimento e números dos documentos de identificação (RG e CPF) informados no formulário de inscrição. Ainda, é de responsabilidade do candidato realizar corretamente o pagamento do respectivo boleto.
- 3.13.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.13.8. Uma vez realizada a inscrição, esta não será cancelada a pedido de candidato.
- 3.13.9. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.13.10. Não serão deferidas inscrições via e-mail.
- 3.13.11. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica na DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Teste Seletivo.
- 3.13.12. O candidato deverá atentar-se a formalização de sua inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela Comissão, não assistindo nenhum direito ao interessado.
- 3.13.13. O candidato declara, no ato de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, após a homologação do Teste Seletivo, quando do seu convocação, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.
- 3.13.14. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do Teste Seletivo, sendo publicado no endereço eletrônico do Município de Cascavel/PR, editando os procedimentos e prazos para solicitação de devolução da taxa de inscrição.
- 3.13.15. Ao se inscrever, o candidato se responsabiliza pela veracidade e exatidão das informações prestadas, atestando de forma prescrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 3.13.16. Em caso de ferido ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, lotéricas ou correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio/entrega da documentação prevista neste edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizar por outro meio alternativo válido (pagamento do boleto em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.). É de inteira responsabilidade do candidato respeitar os prazos limites determinados neste Edital.
- 3.13.17. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a incomformidade de alguma documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de inscrição e/ou reserva de vagas.
- 3.13.18. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, e o Município de Cascavel/PR se reserva o direito de excluir do Teste Seletivo aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.13.19. O candidato que não estiver inscrito para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 8 de 61

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

- 3.13.19.1. Candidato que necessitar de algum tipo de condição especial e que não a tiver comunicado a COGEPS antes de iniciar sua inscrição na data limite referida, deverá solicitar a via e-mail cogeps@unioeste.br logo a demanda seja identificada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada.
- 3.13.20. O candidato que for uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho nos termos do item 4.5.
- 3.13.21. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.14. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.14.1. Será divulgado edital específico contendo a lista dos candidatos regularmente inscritos, de acordo com cronograma Anexo V.
- 3.14.1.1. Caso o candidato constate que sua inscrição não foi efetivada, poderá protocolar recurso, observado o disposto no item 11.
- 3.14.2. Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados aos fiscais de sala apenas no dia e na sala de realização das provas.
- 3.14.3. O comprovante de inscrição deverá ser impresso após pagamento do boleto bancário ou deferimento do pedido de inscrição. O candidato deverá conferir o campo "Data de Pagamento", o qual deve estar com a situação "Pago", ou "sentido" quando for o caso. Se a situação constar como "Aberto", indica que o pagamento ainda está pendente ou, se o boleto bancário foi utilizado, que está em processamento de pagamento.
- 3.14.4. Excluídas as causas de pessoas com deficiência e os casos atendidos conforme disposto nos itens 3.13.19, que poderão ser acionadas em salas de provas especiais, a alocação dos inscritos nos locais designados para a realização das provas será definida tendo por critério, preferencialmente, a ordem alfabética de nomes dos inscritos, de acordo com o cargo escolhido.
- 3.14.5. O Edital de homologação das inscrições será publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município e divulgará a relação de candidatos inscritos no endereço eletrônico: <https://www.unioeste.br/porta/cogeps/contenues> e/ou <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. É assegurado o direito de inscrição no Teste Seletivo de que trata este Edital às pessoas com deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 9 de 61

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 5.598/2010 e do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas atualizações.

- São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas com deficiência, em conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 5.598/2010.
- O direito de concorrer a reserva de vagas será analisado pela Equipe Multiprofissional e pela Comissão Organizadora de Concursos, após avaliação do laudo médico, desde que protocolado conforme previsto nos subitens 4.5 e 4.6, deliberação e o candidato com deficiência atende aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 5.598/2010, no Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Lei Estadual nº 16.945/2011, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.
- 4.1.1. Na que se refere ao candidato com visão monocular, que trata a Lei Municipal nº 7.159/2020, terá direito a reserva de vagas o candidato que apresentar cartela legal, de maneira que o olho comprometido, possua a acuidade visual igual ou menor que 0,5.
- 4.5. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência, devidamente inscrito neste Teste Seletivo, deverá via sistema na área de inscrição do candidato até o término das inscrições, anexar o requerimento de reserva de vagas, Anexo II, devidamente preenchido e assinado juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo. O laudo apresentado deve conter as seguintes informações:
 - Tipo de deficiência (Física, Auditiva, Visual, Mental, Múltipla);
 - Gravidade da deficiência (quando couber);
 - Código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID;
 - Provável causa da deficiência;
 - Se deficiente físico, informação quanto ao uso de órteses, próteses ou adaptações;
 - Se deficiente mental, informação quanto à data de início da doença, especificando informações complementares às áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas;
 - Se deficiente auditivo, anexar exame de audição;
 - Se deficiente visual, informações quanto a acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual;
 - Se deficiente múltiplo, especificar a associação de duas ou mais deficiências.
- O candidato poderá utilizar o Modelo de Laudo Médico disponibilizado como Anexo IV deste Edital.
- É de responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preenche corretamente o documento que contém a descrição de sua deficiência, especificando informações complementares às áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.
- Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos seus dados, requerimento de reserva de vagas, quando for o caso, e dos documentos anexados.

CONTINUA 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 10 de 51

10
Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

4.9. Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames e/ou laudos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Equipe, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.

4.10. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.

4.11. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

4.12. O candidato com deficiência que necessitar de adaptação e/ou condições especiais para a realização das provas deverá requerê-las, indicando-as no formulário de Requerimento do reserva de vagas - Anexo II.

4.12.1. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo nos termos do item 4.5 devendo, ainda, apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.12.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da Equipe Multiprofissional e da Comissão Organizadora dos Concursos quanto à necessidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.13. O direito de concorrer à reserva de vagas do candidato com deficiência no Teste Seletivo, não implica no reconhecimento da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, a qual será avaliada no exame médico pré-admissional quando de sua convocação, ainda, durante o período de vigência do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 5.598/2010 e do Decreto Federal nº 3.256/1999.

4.13.1. Caso constatado no exame pré-admissional que a deficiência apresentada pelo candidato é incapacitante para o cargo, será considerado inapto e eliminado do Teste Seletivo.

4.14. O candidato que não atender ao disposto nos itens 4.5 e 4.6 no que diz respeito à apresentação/entrega de requerimento de reserva de vagas e laudo médico, de acordo com a especificidade de cada caso, e caso não se enquadre nas categorias de deficiência estabelecidas pelo Decreto Federal nº 3.256/1999 e Lei Municipal nº 7.159/2020, não terá direito à reserva de vagas.

4.15. Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às etapas do Teste Seletivo, ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a pontuação mínima exigida.

4.16. Na falta de candidatas aprovadas para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.17. É do candidato a total responsabilidade quanto à documentação apresentada e o correto preenchimento do requerimento de reserva de vagas nos termos deste Edital.

4.18. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições previstas no item 4 e seus subitens deste Edital, implicará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

5.1 São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital aos afrodescendentes, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.598/2010.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 13 de 51

13
Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

Legislação Geral	03	2,5	7,5
Noções de Segurança do Trabalho	02	2,5	5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
Conhecimentos do Cargo	20	2,5	50
TOTAL	40	-	100

7.2.3 Para o cargo de Professor de Educação Infantil Temporário:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS			
Língua Portuguesa	05	2,5	12,5
Matemática	05	2,5	12,5
História	05	2,5	12,5
Geografia	04	2,5	10
Ciências	04	2,5	10
Noções de Segurança do Trabalho	02	2,5	5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
Noções de Higiene, Primeiros Socorros e Cuidados Infantis	05	2,5	12,5
Fundamentos de Educação	10	2,5	25
TOTAL	40	-	100

7.2.4 Para o cargo de Professor Temporário:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS			
Língua Portuguesa	05	2,5	12,5
Matemática	05	2,5	12,5
História	05	2,5	12,5
Geografia	04	2,5	10
Ciências	04	2,5	10
Noções de Segurança do Trabalho	02	2,5	5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
Fundamentos de Educação	15	2,5	37,5
TOTAL	40	-	100

7.2.5 Para o cargo de Secretário(a) de Escola Temporário:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 16 de 51

16
Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

7.5.8.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original ou cópia autenticada, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

7.5.8.2. O candidato que apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial poderá ser submetido à identificação especial por meio da coleta de digital.

7.5.8.3. Não serão aceitos como documentos de identificação: certões de nascimento (fúteis eletrônicos, cartões de memória (modelo sem foto), cartões de estudante, cartões funcionais sem valor de identificação, nem documentos legíveis, não identificados e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

7.5.8.4. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

7.5.8.5. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no item 7.5.8 ou não apresentar o boletim de ocorrência conforme especificações do item 7.5.8.1 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Teste Seletivo.

7.5.8.6. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

7.5.9. O candidato não poderá se ausentar da sala durante a realização da prova objetiva, a não ser momentaneamente, em casos especiais e a companhia de um fiscal lícitamente.

7.5.9.1. Caso o candidato ausente a lista de presença e, por motivo de saúde ou força maior, ausente do local de aplicação das provas após ter iniciado a mesma, mas não tiver preenchido o cartão de respostas, será considerado eliminado do certame, perdendo todos os direitos advindos do Teste Seletivo.

7.5.10. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Não será permitido ao candidato, após ingressar na sala de provas, fazer uso dos seguintes equipamentos: Bp, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, tablet, iPod, iPod touch, smartphone, mp3, mp4, receptor gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, entre outros aparelhos e eletrônicos.

7.5.10.1. Durante a realização das provas, o candidato que for surpreendido fazendo uso dos aparelhos eletrônicos citados, descumprindo a vedação estabelecida no subitem 7.5.10, será registrado em Ata e foneado sendo o candidato automaticamente ELIMINADO do processo de seleção.

7.5.10.2. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar o ingresso no local de provas portando quaisquer equipamentos/materiais acima relacionados.

7.5.11. Não será permitida também a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade de aplicação das provas.

7.5.12. Para a segurança de todos os envolvidos no Teste Seletivo, não será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo nos locais de aplicação das provas, ainda que possua o respectivo porte.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 11 de 51

11
Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

5.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato afrodescendente, devidamente inscrito neste Concurso, deverá no momento da inscrição marcar a opção de afrodescendente.

5.3. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos da solicitação.

5.4. A pessoa afrodescendente que deixar de proceder conforme estabelecido nos itens 5.2 ou 5.3 deste edital, concorrerá única e exclusivamente às vagas da ampla concorrência e não poderá invocar esta condição futuramente em seu favor.

5.5. Os candidatos classificados, que tiverem se autodeclarado pretos ou pardos, serão convocados por meio de Edital específico, para Banca de Verificação, a ser realizada presencialmente no Município de Cascavel/PR, em data e local definidos em edital, no qual serão observadas todas as orientações de segurança e higiene relativas à pandemia de COVID-19, a fim de que a autodeclaração protocolada seja homologada por Comissão designada para esse fim. Caberá à Comissão avaliar o candidato primordialmente com base no formulário, desconsiderando a ascendência, com o intuito de homologar a autodeclaração realizada no momento da inscrição no certame.

5.5.1. O candidato afrodescendente, devidamente inscrito neste Concurso, e que tenha participação de banca de verificação de concursos públicos anteriores no âmbito da administração direta municipal poderá, no momento da inscrição, anexar o termo de homologação via sistema na área de inscrição do candidato e não precisará comparecer a banca de verificação.

5.6. Para fins de laura, a realização da Banca de Verificação poderá ser registrada em gravação de áudio/vídeo ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

5.7. Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão de correção ou para, desde que a declaração esteja revestida de boa-fé, ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local estabelecidos em Edital específico de convocação, continuarão participando do Teste Seletivo relacionados nas vagas destinadas à ampla concorrência.

5.8. Na falta de candidatas aprovadas para as vagas reservadas para afrodescendentes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.9. Após o resultado da Banca, o candidato deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas/SEPLAG, a fim de retirar o termo de homologação da autodeclaração que poderá ser apresentado nos próximos Concursos ou Processos Seletivos aplicados pela Administração Municipal, não sendo necessário passar por nova Banca de Verificação.

5.10. Detestada a falsidade na declaração a que se refere o item 5.7 deste Edital, o candidato estará sujeito às penas de lei, e, ainda:

5.10.1. Se o candidato para o cargo ao qual concorre na reserva de vagas para afrodescendentes, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

5.10.2. Se candidato, à anulação da inscrição no Teste Seletivo e de todos os atos decorrentes;

5.10.3. Será assegurada a ampla defesa ao candidato nas hipóteses descritas nos itens 5.10.1 e 5.10.2.

6. DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO

6.1 O Teste Seletivo será constituído das seguintes etapas:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 14 de 51

14
Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS			
Língua Portuguesa	05	2,5	12,5
Raciocínio Lógico e Matemática	05	2,5	12,5
Ética, Cidadania e Política	05	2,5	12,5
Noções de Informática	05	2,5	12,5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
Conhecimentos do Cargo	20	2,5	50
TOTAL	40	-	100

7.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acerto/total dos pontos das provas objetivas de múltipla escolha.

7.3.1. O resultado da prova objetiva será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco.

7.4. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

7.4.1. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

7.4.1.1. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Não serão computadas as questões não assinaladas, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta ou, ainda, que contenham emenda, rasura ou preenchidas fora do padrão estabelecido no cartão de respostas, ainda que legíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.4.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, no término da prova, devolver ao fiscal da sala o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

7.4.3. Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim.

7.4.4. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de anular com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 17 de 51

17
Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

7.5.13. Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro e etc).

7.5.14. Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar e acompanhar o encerramento dos trabalhos da sala, assinando a ata de sala, conforme orientação dos fiscais. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, a ocorrência será registrada em Ata, testemunhado pelo outro candidato, pelo fiscal da sala e pela Comissão de Correção.

7.5.15. Não haverá segunda chamada para as provas objetivas. Será considerado como "ausente" do Teste Seletivo o candidato que faltar à prova objetiva ou chegar após o horário estabelecido.

7.5.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova objetiva levando o caderno de questões após 60 (sessenta) minutos do início da prova. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir de 30 (trinta) minutos do início da prova; contudo, não poderá levar consigo o caderno de questões.

7.5.17. O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que o único documento que deverá permanecer sobre o candidato será o documento de identificação original de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas.

7.5.18. Será permitido ao candidato durante a realização da prova, somente a ingestão de água, que deve estar acondicionada em garrafa transparente e sem rótulo e ou outro alimento caso esse candidato necessite se alimentar durante a prova por recomendação médica.

7.5.19. Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no componente de inscrição ou em qualquer outro meio.

7.5.20. Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas, assinado no local indicado, que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega do referido documento será ELIMINADO do certame.

7.5.21. Terá sua prova anulada, também, o candidato que não estiver em condições de comparecer ao Teste Seletivo e candidato que durante a realização de qualquer uma das provas: a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de plástico, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagador e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, os autoridades presentes e/ou os candidatos; f) fazer anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) em qualquer meio, sendo o caderno de provas; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no Cartão de Respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 12 de 51

12
Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

• **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão avaliados os conhecimentos gerais e específicos, abrangendo os conteúdos programáticos constantes no Anexo II deste Edital. A prova objetiva será aplicada para todos os candidatos e será composta de questões objetivas de múltipla escolha, conforme previsto no item 07.

• **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e consistirá de exame médico clínico e, se necessário, exames complementares, nos termos do item 08.

6.2. A primeira etapa do certame - Prova Objetiva será executada pela COGEP/UNIOESTE, e a segunda etapa - Exame Médico Pré-Admissional, será realizada no Município de Cascavel/PR.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas no Município de Cascavel/PR, com duração de 03 (três) horas. A confirmação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas serão publicados em Edital específico.

7.2. Será aplicada prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes no Anexo II deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre os conteúdos:

7.2.1. Para o cargo de Agente de Apoio Temporário:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS			
Língua Portuguesa	08	2,5	20
Raciocínio Lógico e Matemática	08	2,5	20
Legislação Geral	07	2,5	17,5
Noções de Segurança do Trabalho	02	2,5	5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
Conhecimentos do Cargo	15	2,5	37,5
TOTAL	40	-	100

7.2.2. Para o cargo de Monitor de Biblioteca Temporário:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS			
Língua Portuguesa	05	2,5	12,5
Raciocínio Lógico e Matemática	05	2,5	12,5
Informática	06	2,5	15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 15 de 51

15
Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

7.5. DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PROVA OBJETIVA

7.5.1. O local de realização da prova objetiva será divulgado por meio de edital específico, de acordo com a versão contida no Cronograma Anexo V, sendo divulgado por meio dos sites <https://www.unioeste.br/porta/contatos/comunicacao> e <https://cascaavel.atende.net/suporte/concursos-a-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>

7.5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova objetiva e comparecimento no dia e horário determinado, com antecedência de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos.

7.5.3. Os eventuais erros de digitação pelo candidato do nome, número do documento de identificação ou outros dados referentes ao cadastro do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia da prova objetiva, mediante conferência do documento original de identificação, quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala e registro na ata existente na sala de provas.

7.5.4. O caderno de provas contém todas as informações referentes ao Teste Seletivo, devendo o candidato estar atentamente às instruções ali contidas.

7.5.4.1. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.5.4.2. O candidato deverá verificar, ainda se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas.

7.5.5. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que o dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

7.5.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de cartão estereográfico de linha azul ou preto, documento de identificação original e, opcionalmente, comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O candidato deverá estar ciente de que, caso não apresente documento válido, não poderá adentrar ao local e realizar a prova.

7.5.6.1. A utilização de máscara facial poderá ser cobrada em virtude de alterações trazidas pela legislação vigente à época da aplicação da prova, sendo tal obrigatoriedade especificada no edital de anelamento dos candidatos.

7.5.7. Após o horário fixado para o fechamento dos portões, não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas, tampouco será permitida a entrega de documento de identificação de candidato por terceiros.

7.5.8. Serão considerados documentos de identificação: cartões expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; cartões expedidos pelas forças fiscalizadoras do exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista com foto; cartões funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (modelos com foto e CNH Digital).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 18 de 51

18
Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;

m) usar materiais com outros candidatos;

n) utilizar cartões que estejam fora de uso devido à redução da capacidade das salas de aplicação de provas.

7.5.22. Caso aconteça algum atipico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja verificado que não houve intenção de burlar o edital o candidato, será mantido no Teste Seletivo.

7.5.23. Ao término da prova o candidato deverá retirar-se do recinto de aplicação, não sendo mais permitido o ingresso aos sanitários, tampouco a permanência nas dependências do local de prova bem como, na frente do local de provas a fim de evitar qualquer tipo de aglomeração.

7.5.24. A ocorrência de quaisquer das situações contidas no item 7.5.21 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.5.25. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, gravado ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

7.5.26. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.5.27. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

7.5.28. O candidato deverá observar atentamente as publicações de Ediais que confirmam as datas, horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

7.5.29. Os resultados das provas objetivas, para os classificados nesta fase, serão publicados nos endereços eletrônicos <https://www.unioeste.br/porta/contatos/comunicacao> e <https://cascaavel.atende.net/suporte/concursos-a-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail.

7.6. DA CANDIDATA LACTANTE

7.6.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim, informando por e-mail a COGEP/UNIOESTE, com o nome do acompanhante a ser autorizado a entrar no local de prova com a criança.

7.6.2. No dia da realização da prova, o acompanhante adulto responsável pela guarda da criança, que deve ser, nome informado, deve comparecer com a criança no local de realização da prova e ficar em uma sala reservada.

7.6.3. Terminada a amamentação, o acompanhante poderá deixar o local com a criança, podendo votar caso seja necessário.

7.6.4. A candidata que não levar acompanhante adulto não pode permanecer com a criança no local de realização das provas.

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 19 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

7.6.5. A Prefeitura do Município de Cascavel/PR e a COCEPS/UNICESTE, através de banca examinadora do certame, não disponibilizam acompanhante para guarda da criança.

7.6.6. Não há compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

8. DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

8.1. O exame médico pré-admissional de caráter eliminatório, tem a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e será realizado pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, consistindo em avaliação médica e, se necessário, na apresentação de exames complementares a serem entregues em local e data a ser divulgados no Edital convocatório.

8.2. Quando exigidos exames complementares, além dos previstos neste Edital, para melhor comprovar o estado físico e de saúde do candidato, fica este obrigado a cumprir os prazos que forem estabelecidos pelo médico do Distrito de Medicina e Segurança do Trabalho do Município para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Teste Seletivo. Os exames complementares, caso solicitados, serão realizados às expensas do candidato.

8.3. Os exames entregues pelo candidato permanecerão sob a responsabilidade da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, acondicionados no prontuário do candidato por profissionais médicos devidamente habilitados.

8.4. As convocações para a realização do exame pré-admissional serão realizadas por meio de edital publicado no Diário Oficial de Imprensa do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município disponível no site <https://cascaavel.pr.gov.br/portal/portal-servidor/> e ainda disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.cascaavel.pr.gov.br/portal-servidor/> na aba "Concurso Público" e subpágina "Convocações Exame Admissional" e processar-se-ão de acordo com a necessidade do Município, não havendo obrigatoriedade de convocação de todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

8.5. Não serão aceitos meios eletrônicos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do Edital de Convocação.

8.6. Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que não comparecer pessoalmente nos dias, horários e locais determinados para realização do exame médico pré-admissional e não cumprir os demais prazos estabelecidos no Edital de Convocação.

8.6.1. Os editais de resultado dos exames médicos pré-admissionais serão publicados no Diário Oficial de Imprensa do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município disponível no site <https://cascaavel.pr.gov.br/portal/portal-servidor/> sendo divulgado, também, no endereço eletrônico <http://www.cascaavel.pr.gov.br/portal-servidor/> na aba "Concurso Público" e subpágina "Convocações Exame Admissional", de modo que não será possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail.

8.6.2. Não será dada nenhuma preferência, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo candidato.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 20 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

8.6.3. O Município de Cascavel/PR não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não comparecimento de sua convocação divulgada nos termos do item 8.4.

8.6.4. Outras informações constarão no edital de convocação dos candidatos para a realização desta etapa.

8.7. DO EXAME MÉDICO

8.7.1. O candidato será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo eliminado o candidato considerado inapto nessa etapa por apresentar condição física e/ou de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho.

8.7.2. O exame médico objetivo avaliar se o candidato goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

8.7.3. Em todos os exames solicitados, além do nome completo do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão do referido registro, culminando com a desclassificação.

8.7.4. Caso o candidato não apresente os documentos/exames no prazo determinado ou nas condições estabelecidas neste Edital, será eliminado perdendo todos os direitos advindos do Teste Seletivo.

8.7.5. Os exames apresentados serão avaliados em complementação à avaliação clínica.

8.7.6. Por ocasião do exame médico, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição atual ou progressiva que possa ser considerada incapacitante para a investigação no cargo, sem prejuízo das sanções administrativas e penais aplicáveis à falsidade de declaração ou omissão de informações.

8.7.7. Será considerado habilitado, no exame médico, o candidato que obtiver o resultado do APTO para o cargo.

8.7.8. O candidato será considerado INAPTO se da análise da avaliação clínica e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica que seja:

- I. incompatível com o cargo pretendido;
- II. potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- III. determinante de frequentes ausências;
- IV. capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- V. potencialmente incapacitante a curto prazo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO ÀS ETAPAS DO TESTE SELETIVO

9.1. Em hipótese alguma haverá constituição de banca especial para a realização das etapas deste Teste Seletivo, para aplicação de prova ou etapa em local, data ou horário diferente do definido por este Edital e demais Editais.

9.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das etapas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Teste Seletivo. O candidato deverá assinar na lista de presença em todas as etapas do Teste Seletivo, sob pena de ser considerado ausente.

9.3. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Teste Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova objetiva, salvo na hipótese prevista no 7.6.1.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 21 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato a correta identificação dos locais de realização das etapas e o comparecimento nos dias e horários determinados.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

10.1. Serão considerados aprovados no Teste Seletivo os candidatos que obtiverem no mínimo sessenta por cento (60%) de aproveitamento dos pontos das provas objetivas de múltipla escolha e forem considerados aptos no exame médico pré-admissional.

10.2. O resultado final da Prova Objetiva será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco.

10.3. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva.

10.4. Havendo igualdade de notas, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos, completadas até o último dia de inscrição deste Teste Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do idoso);
- b) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos do cargo;
- c) O candidato mais idoso, não abrangido no item "a";
- d) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de desempregado, conforme item 3.12.3.2 deste Edital;
- e) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador de Medula Óssea, conforme item 3.12.3.3 deste Edital;
- f) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador de sangue conforme item 3.12.3.1 deste Edital;
- g) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador de sangue conforme item 3.12.3.1 deste Edital;
- h) Persistindo o empate, por sorteio.

10.5. O resultado final das etapas, após desempate, será homologado por meio de edital publicado no Diário Oficial de Imprensa do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município disponível no site <https://cascaavel.pr.gov.br/portal/portal-servidor/> e ainda disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.cascaavel.pr.gov.br/portal-servidor/> na aba "Concurso Público" e subpágina "Convocações Exame Admissional".

10.6. Os candidatos que concorrerem à reserva de vagas, nos termos dos itens 4.4 e 05 deste Edital, terão sua classificação divulgada na listagem geral de candidatos e em lista especial para esse fim.

11. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recursos deverá fazê-lo até o dia 15 de abril de 2022, a partir da publicação dos editais ou da realização de etapa ou, ainda, da divulgação do gabarito preliminar.

11.2. Nos prazos para recurso computar-se-ão somente os dias úteis e os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

11.3. A interposição de recursos deverá ser realizada on-line, em razão de recursos referentes aos casos citados nos itens 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3 e 11.4.4, relacionados à Etapa de Prova

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 22 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

Objetivo, o presente Edital, em razão de recurso referente ao caso citado no item 11.4.5 e item 11.4.6, este que é relacionado à Etapa do Exame Médico Pré-Admissional, conforme segue:

11.3.1. Recursos quanto à Etapa de Prova Objetiva: Para interposição de recursos referentes aos casos citados nos itens 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3 e 11.4.4, os mesmos deverão ser realizados de maneira on-line, sendo que o candidato deverá enviar e-mail a coceps@uniceste.br com a seguinte solicitação.

11.3.2. Recursos quanto à Banca de Verificação e Etapa de Exame Médico Pré-Admissional: Para interposição de recursos referentes aos casos citados nos itens 11.4.5 e 11.4.6, o candidato deverá comparecer ao Setor de Protocolo Central na Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, e apresentar o requerimento de recurso à Comissão Organizadora de Concursos, o qual será analisado pela mesma.

11.4. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos:

- 11.4.1 Com relação ao pedido de isenção indeferido, a contar de sua publicação;
- 11.4.2 Com relação à listagem dos candidatos inscritos no Teste Seletivo, a contar de sua publicação;
- 11.4.3 Com relação à prova objetiva e ao gabarito preliminar, a contar de sua realização/divulgação;
- 11.4.4 Com relação ao resultado preliminar de prova objetiva, a contar de sua publicação;
- 11.4.5 Com relação ao resultado da banca verificadora dos candidatos atroscedentes;
- 11.4.6 Com relação ao resultado do exame médico pré-admissional, a contar de sua publicação ou da realização da etapa.

11.5. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, na página da COCEPS concursos externos no endereço eletrônico <https://www.uniceste.br/portal/coceps/concursos/> e <https://cascaavel.pr.gov.br/portal/portal-servidor/> e subpágina "Convocações Exame Admissional" e processar-se-ão de acordo com a necessidade do Município, não havendo obrigatoriedade de convocação de todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

11.6. Nos casos de recursos perante a prova objetiva e gabarito preliminar, este deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julga prejudicado e devidamente fundamentado. O candidato deve comprovar as alegações com citações de artigos, de legislações, leis, páginas de livros, nomes dos autores etc., com a exceção de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, e ainda deverá apresentar cópia da referência bibliográfica que embasa seu recurso deixando claro sua solicitação de alteração de resposta, anulação da questão ou revisão.

11.7. O candidato que se utilizar de sites de internet para fundamentar seu recurso, os sites deverão ser oficiais da área em questão.

11.8. O candidato que não realizar o embasamento de seu recurso com citações das fontes de pesquisa, páginas de livros, nomes dos autores, bibliografia específica, protocolar seu recurso manuscrito ou mais de um argumento com fundamentações circunstanciadas, e ainda deverá apresentar cópia da referência bibliográfica que embasa seu recurso deixando claro sua solicitação de alteração de resposta, anulação da questão ou revisão.

11.9. Se o exame de recursos resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recurso.

11.10. Se houver alteração, por força de recursos e/ou impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recurso.

11.11. O recurso com relação ao resultado do exame médico pré-admissional, deverá obrigatoriamente ser acompanhado por laudo de Médico do Trabalho, original ou cópia

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 23 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

11.12. Serão indeferidos preliminarmente recursos inconsistentes, intempestivos ou não fundamentados adequadamente, assim como os que não atenderem às disposições do item 11.

11.13. Os recursos indeferidos preliminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

11.14. Caso o candidato conste alguma incorreção na execução do Teste Seletivo não prevista no item 11.4 e seus subitens, esta poderá a qualquer tempo no transcurso do processo de Teste Seletivo, protocolar seu questionamento endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, devendo apresentar a devida fundamentação.

11.15. A Comissão Organizadora julgará os recursos com relação às fases do Teste Seletivo a partir do parecer da Banca Examinadora e/ou aplicadora, da Equipe de Coerência de Conteúdo, quando necessário, ou de Banca Revisora, quando necessário, levando em consideração para esta análise a clareza, a objetividade e a consistência do parecer emitido para a resposta do recurso ao candidato.

11.16. Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.uniceste.br/portal/coceps/concursos/> e por meio de comunicação ou e-mail, de acordo com cada etapa, exceto no caso previsto no item 11.4.6, o qual o teor das decisões será conhecido pessoalmente pelo candidato em local e data predefinidos, bem como no Portal do Cidadão buscando o serviço "Consulta de processo digital".

11.17. As decisões proferidas pela Comissão Organizadora de Concursos têm caráter irreversível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais ou recursos de recursos, de acordo com cada etapa.

11.18. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão do gabarito oficial definitivo.

11.19. O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou a Comissão de Concursos será preliminarmente indeferido.

12. DO APROVEITAMENTO

12.1. A convocação respeitará a ordem da homologiação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do Teste Seletivo, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.

12.2. As convocações serão realizadas por meio de Comunicados e/ou Editais de Convocação publicados no Diário Oficial de Imprensa do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município disponível no site <https://cascaavel.pr.gov.br/portal/portal-servidor/> e ainda disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cascaavel.pr.gov.br/portal-servidor/> na aba "Concurso Público" e subpágina "Convocações Exame Admissional".

12.3. O Município de Cascavel/PR não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não comparecimento de sua convocação publicada oficialmente nos termos deste Edital, ou de alteração de datas de aplicação da prova.

12.4. O candidato deverá atender, cumulativamente com o subitem 12.5, no ato da contratação, observados os prazos do Edital de Convocação, aos seguintes requisitos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 24 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

12.4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/09/98, Art. 3º);

12.4.2. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos até a data da contratação prevista no Edital de Convocação;

12.4.3. Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;

12.4.4. Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

12.4.5. Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;

12.4.6. Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, ressalvados os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;

12.4.7. Estar apto de saúde e fisicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico pré-admissional;

12.5. O candidato aprovado na prova objetiva e no exame médico pré-admissional, no prazo estipulado no Edital de Convocação, deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, previstos no item 12.4 e Anexo I deste Edital, sob pena de perder os direitos decorrentes da sua aprovação, devendo, ainda, apresentar pessoalmente, ou mediante procuração pública, os seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Prover estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;
- e) Original e cópia do certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar qualificação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social original e fotocópia das páginas onde consta o número da carteira e a qualificação civil;
- g) Cartão de inscrição no SIS/PASEP, original e fotocópia;
- h) Original e cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo público;
- i) Original e fotocópia do certidão de nascimento ou casamento;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de vacinação contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;
- l) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 03 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de Certidão positiva, juntar

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 25 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) deve(m) ser emitida(s) há, no máximo, 90 (noventa) dias da data da posse;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, do(s) Rogido(ões), onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias da data da posse;

o) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;

p) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração e horário de trabalho;

q) Outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme definido no Edital de Convocação.

12.6. A comprovação da escolaridade exigida para o cargo deverá ser feita por meio da seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar, para os cargos de nível médio e nível médio na modalidade Normal - Magistério;
- b) Diploma de Graduação, para os cargos de nível superior.

12.7. Quando da convocação para a contratação, o candidato poderá apresentar, para fins de comprovação de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, cujo respectivo diploma/certificado se encontre em tramitação para registro, documento comprobatório de conclusão de curso (cartão, certificado ou equivalente), emitido pela instituição de ensino, acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar.

12.7.1. Os documentos comprobatórios de escolaridade a que se refere o item 12.6 deverão conter, obrigatoriamente, a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a habilitação obtida, a carga horária do curso, a data de colação de grau no curso, ou da conclusão de curso de pós-graduação, sob pena de anulação da nomeação.

12.7.2. Caso o candidato, quando convocado, tenha colado grau há mais de 18 (dezoito) meses, o nível de graduação, ou concluído o curso de pós-graduação há mais de 18 (dezoito) meses, este deverá apresentar, obrigatoriamente, o respectivo diploma de conclusão da graduação ou o certificado de conclusão de curso de pós-graduação, sob pena de perder todos os direitos advindos do Teste Seletivo.

12.8. Para cumprimento do disposto nas alíneas "m" e "n" do subitem 12.5 é de inteira responsabilidade do candidato buscar junto ao órgão emissor quais certidões ultramem o exigido por esse Edital.

12.9. Quando convocado, o candidato deverá comparecer para apresentação da documentação prevista no item 12.5 e subitens bem como para comprovação dos requisitos previstos no item 12.4 e subitens e Anexo I deste Edital, nos locais, dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, sob pena de ser eliminado do Teste Seletivo.

12.9.1. O candidato convocado deverá assinar o cargo no prazo estipulado no Edital de Convocação, não havendo direito de prorrogação desse prazo em hipótese alguma.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 26 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

12.9.2. O candidato que for convocado e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício do cargo público no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Teste Seletivo.

12.9.3. No caso do candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no Anexo I deste Edital, no item 12.4 e subitens, apresentar em desacordo ou não apresentar algum dos documentos previstos no item 12.5 e subitens, renunciar a termo o termo de prestação de direito, sendo excluído do Teste Seletivo.

12.9.4. No caso do candidato convocado não aceitar assumir a vaga, deverá assinar a termo de desistência, sendo excluído do Teste Seletivo.

12.10. Com relação às listagens especiais, será convocado para a segunda vaga do Concurso o primeiro candidato melhor classificado em listagem especial para Pessoas com Deficiência, e na sequência, será convocado para a terceira vaga o candidato melhor classificado na listagem especial para Afrodescendentes, de acordo com o Artigo 11, §3º da Lei Municipal nº 5.998/2010, e assim será realizada a convocação dos candidatos classificados nas listagens especiais, sendo nomeados a cada intervalo de vinte vagas convocadas.

12.11. Caso o candidato esteja relacionado nas duas listagens específicas (candidato com deficiência ou afrodescendente), quando de sua convocação em uma das listagens, venha a deixar de assumir o exercício do cargo público ou não comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Teste Seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As autenticações das cópias de documentos necessários para o cumprimento das etapas previstas neste Edital poderão ser realizadas no Setor de Reprografia da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR.

13.2. O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do Teste Seletivo ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Teste Seletivo, com o consequente anulação de ato de investidura no cargo público pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, quando couber.

13.3. O candidato que desajar comprovante de comparecimento na prova objetiva deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas no qual efetuou a referida prova, onde o mesmo, será enviado por e-mail.

13.4. A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR poderá, a seu critério, suspender a aplicação de qualquer etapa do Teste Seletivo, mesmo que já iniciada, por motivo de caso fortuito ou de força maior.

13.4.1. A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR se exime das despesas com viagens, hospedagens dentre outras dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas estas previstas no cronograma inicial, reatuação e suspensão de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do Município de Cascavel/PR.

13.5. Os resultados divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço eletrônico <https://cascaavel.pr.gov.br/portal/portal-servidor/> terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do item 11 do Edital de Abertura.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 27 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

13.6. Legislação em entradas em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Teste Seletivo.

13.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

13.8. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos do Município de Cascavel/PR, assessorada pela Banca Examinadora referente à etapa.

13.9. Todos os documentos relacionados ou decorrentes, constantes neste Edital, serão arquivados e armazenados em local adequado para sua manutenção e preservação, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da expiração do prazo de validade do Certame. Após essa data, a critério da Administração, poderão ser destruídos.

Cascavel/PR, 13 de abril de 2022.

VANILSÉRIA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

TATIANA MALESKA CARDOZO ZAROR Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de abril de 2022 - Página 28 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR EDITAL Nº 159/2022 ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Cargo	Requisitos	Total de Vagas	Total de Vagas em	Carga Hor. Semanal	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
4. AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO	1) Ensino Médio Completo	04	04	40 horas	1.422,00	56.880,00

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

1) Descrição do cargo: Agente de Apoio Temporário. Realizar atividades de apoio administrativo, atendimento ao público, organização de arquivos, controle de documentos, distribuição de correspondência, atendimento telefônico, entre outras atividades inerentes ao cargo.

2) Monitor de Biblioteca Temporário. Realizar atividades de monitor de biblioteca, atendimento ao público, organização de arquivos, controle de documentos, distribuição de correspondência, atendimento telefônico, entre outras atividades inerentes ao cargo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de abril de 2022 - Página 29 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR EDITAL Nº 159/2022 ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Cargo	Requisitos	Total de Vagas	Total de Vagas em	Carga Hor. Semanal	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO	1) Ensino Superior concluído no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia	04	04	40 horas	2.886,25	115.450,00

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

1) Descrição do cargo: Professor de Educação Infantil Temporário. Realizar atividades de ensino em sala de aula, planejamento, avaliação, acompanhamento do desenvolvimento das crianças, entre outras atividades inerentes ao cargo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de abril de 2022 - Página 30 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR EDITAL Nº 159/2022 ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Cargo	Requisitos	Total de Vagas	Total de Vagas em	Carga Hor. Semanal	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
4. PROFESSOR TEMPORÁRIO	1) Ensino Superior concluído no Curso de Licenciatura Plena em Normal	04	04	40 horas	2.886,25	115.450,00

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

1) Descrição do cargo: Professor Temporário. Realizar atividades de ensino em sala de aula, planejamento, avaliação, acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, entre outras atividades inerentes ao cargo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de abril de 2022 - Página 31 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR EDITAL Nº 159/2022 ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Cargo	Requisitos	Total de Vagas	Total de Vagas em	Carga Hor. Semanal	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
5. SECRETARIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO	1) Ensino Médio Completo	04	04	40 horas	1.812,32	72.492,80

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

1) Descrição do cargo: Secretário(a) de Escola Temporário. Realizar atividades de apoio administrativo, atendimento ao público, organização de arquivos, controle de documentos, distribuição de correspondência, atendimento telefônico, entre outras atividades inerentes ao cargo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de abril de 2022 - Página 32 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR EDITAL Nº 159/2022 ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Cargo	Requisitos	Total de Vagas	Total de Vagas em	Carga Hor. Semanal	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO	1) Ensino Superior concluído no Curso de Licenciatura Plena em Normal	04	04	40 horas	2.886,25	115.450,00

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

1) Descrição do cargo: Professor de Educação Infantil Temporário. Realizar atividades de ensino em sala de aula, planejamento, avaliação, acompanhamento do desenvolvimento das crianças, entre outras atividades inerentes ao cargo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de abril de 2022 - Página 33 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR EDITAL Nº 159/2022 ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1) Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia. 2) Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classes de palavras. 3) Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação. 4) Semântica: A significação das palavras no texto. 5) Interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA

1) Princípio da Regressão ou Reversão. 2) Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. 3) Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. 4) Geometria básica. 5) Álgebra básica e sistemas lineares. 6) Calendários. 7) Números fracionários e decimais. 8) Sistema internacional de medidas. 9) Razões Especiais. 10) Análise Combinatória e Probabilidade. 11) Progressões Aritmética e Geométrica. 12) Comparação. 13) Razão e proporção. 14) Porcentagem. 15) Matemática Financeira. 16) Regra de Três (simples e composta).

LEGISLAÇÃO GERAL

1) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º); Dos Direitos Sociais (Art. 6º a 11); Da Administração Pública (Art. 37 a 38); Dos Servidores Públicos (Art. 39 a 41); Da Saúde (Art. 196 a 214). 2) Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990. Das Disposições Preliminares (Art. 1º a 6º); Do Direito à Vida e à Saúde (Art. 7º a 14); Da Política De Atendimento (Art. 86 a 89); Das Medidas de Proteção (Art. 98 a 102). 3) Estatuto do Servidor Público do Município de Cascavel - Lei Municipal nº 2.215/1991. Dos Direitos e das Vantagens da Ordem Pecuniária (Art. 155 a 178); Dos Deveres e das Proibições (Art. 197 a 198); Da Ação Disciplinar (Art. 203 a 221). 4) Portaria 3.214/78 - Normas Regulamentadoras: 01, 06 e 17. 5) Lei Federal 6.213/91 (arts. 19, 20 e 21). 6) Lei 5.372 de 08 de dezembro de 2009.

CONHECIMENTOS DO CARGO

1) A Educação Infantil no contexto atual, no Brasil e no Paraná. 2) As especificidades da organização do ensino na Educação Infantil conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação Infantil - 2020, no que tange a organização do tempo, espaço, mobiliário e a relação entre o cuidar e educar. 3) Relação família e escola. 4) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Lei Federal nº 9.394/1996) - Título II - Da Educação Básica - Sessão II. 5) Cuidados pessoais do profissional. 6) Cuidados básicos com o ambiente de trabalho. 7) Procedimentos adequados ao atendimento aos alunos referente à saúde, alimentação, nutrição e higiene. 8) Prevenção de acidentes e primeiros socorros. 9) Doenças mais comuns na infância.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO SECRETARIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de abril de 2022 - Página 34 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR EDITAL Nº 159/2022 ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1) Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia. 2) Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. 3) Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação. 4) Semântica: a significação das palavras no texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA

1) Princípio da Regressão ou Reversão. 2) Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. 3) Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. 4) Geometria básica. 5) Álgebra básica e sistemas lineares. 6) Calendários. 7) Números fracionários e decimais. 8) Sistema internacional de medidas. 9) Razões Especiais. 10) Análise Combinatória e Probabilidade. 11) Progressões Aritmética e Geométrica. 12) Comparação. 13) Razão e proporção. 14) Porcentagem. 15) Matemática Financeira. 16) Regra de Três (simples e composta).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1) Sistema Operacional Microsoft Windows 7/8/10. 2) Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 a 2013 (Word, Excel, Outlook e PowerPoint). 3) Navegadores de Internet. 4) Antivirus. 5) Hardware - Componentes de computadores. 6) Nomenclatura e função dos hardwares do computador. 7) Acesso a redes de computadores e a internet.

LEGISLAÇÃO GERAL

1) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º); Dos Direitos Sociais (Art. 6º a 11); Da Administração Pública (Art. 37 a 38); Dos Servidores Públicos (Art. 39 a 41); Da Saúde (Art. 196 a 214). 2) Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990. Das Disposições Preliminares (Art. 1º a 6º); Do Direito à Vida e à Saúde (Art. 7º a 14); Da Política De Atendimento (Art. 86 a 89); Das Medidas de Proteção (Art. 98 a 102). 3) Estatuto do Servidor Público do Município de Cascavel - Lei Municipal nº 2.215/1991. Dos Direitos e das Vantagens da Ordem Pecuniária (Art. 155 a 178); Dos Deveres e das Proibições (Art. 197 a 198); Da Ação Disciplinar (Art. 203 a 221). 4) Portaria 3.214/78 - Normas Regulamentadoras: 01, 06 e 17. 5) Lei Federal 6.213/91 (arts. 19, 20 e 21).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

1) Protocolo. 2) Arquivo. 3) Índice onomástico. 4) Livros de protocolo; Livros de Índices. 5) Ordem alfabética rigorosa. 6) Formas da organização do arquivo. 7) Redação das correspondências oficiais. 8) Diferenciação: portaria, decreto, resolução. 9) Processo de autorização de funcionamento de escolas. 10) Legislação e política educacional brasileira. 11) História e cultura afro-brasileira. 12) Regime de escolar e projeto político pedagógico: o que são. 13) Estatuto da criança e do adolescente - lei nº 8.069/1990. 14) Lei de diretrizes e bases da educação nacional - lei nº 9.394/1996. 15) Lei Municipal nº 5.944/2010: organização e sistema municipal de ensino e criação do conselho municipal de educação de Cascavel. 16) Deliberação nº 002/2011 do CME/Cascavel: estabelece normas relativas à definição do currículo escolar para os estabelecimentos de ensino de educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais, do sistema municipal de ensino de Cascavel/PR. 17) Deliberação nº 003/2013 do CME/Cascavel: normas complementares para o

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de abril de 2022 - Página 35 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR EDITAL Nº 159/2022 ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1) Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia. 2) Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. 3) Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação. 4) Semântica: a significação das palavras no texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA

1) Princípio da Regressão ou Reversão. 2) Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. 3) Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. 4) Geometria básica. 5) Álgebra básica e sistemas lineares. 6) Calendários. 7) Números fracionários e decimais. 8) Sistema internacional de medidas. 9) Razões Especiais. 10) Análise Combinatória e Probabilidade. 11) Progressões Aritmética e Geométrica. 12) Comparação. 13) Razão e proporção. 14) Porcentagem. 15) Matemática Financeira. 16) Regra de Três (simples e composta).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1) Sistema Operacional Microsoft Windows 7/8/10. 2) Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 a 2013 (Word, Excel, Outlook e PowerPoint). 3) Navegadores de Internet. 4) Antivirus. 5) Hardware - Componentes de computadores. 6) Nomenclatura e função dos hardwares do computador. 7) Acesso a redes de computadores e a internet.

LEGISLAÇÃO GERAL

1) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º); Dos Direitos Sociais (Art. 6º a 11); Da Administração Pública (Art. 37 a 38); Dos Servidores Públicos (Art. 39 a 41); Da Saúde (Art. 196 a 214). 2) Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990. Das Disposições Preliminares (Art. 1º a 6º); Do Direito à Vida e à Saúde (Art. 7º a 14); Da Política De Atendimento (Art. 86 a 89); Das Medidas de Proteção (Art. 98 a 102). 3) Estatuto do Servidor Público do Município de Cascavel - Lei Municipal nº 2.215/1991. Dos Direitos e das Vantagens da Ordem Pecuniária (Art. 155 a 178); Dos Deveres e das Proibições (Art. 197 a 198); Da Ação Disciplinar (Art. 203 a 221). 4) Portaria 3.214/78 - Normas Regulamentadoras: 01, 06 e 17. 5) Lei Federal 6.213/91 (arts. 19, 20 e 21).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS GERAIS

1) Concepção, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. 2) Ortografia e acentuação. 3) Classes, formação e emprego das palavras. 4) Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas. 5) Colocação pronominal. 6) A oração e seus termos. 7) O período e sua construção: coordenação e subordinação. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos, modos e vozes verbais. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Coerência de frase. 13) O uso dos porquês. 14) Pontuação.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA

1) Análise combinatória. 2) Conjuntos. 3) Razão e proporção. 4) Regra de três simples e composta. 5) Porcentagem. 6) Princípios de contagem. 7) Noções de estatística e probabilidade. 8) Raciocínio lógico matemático. 9) Raciocínio lógico quantitativo. 10) Raciocínio lógico numérico. 11) Raciocínio lógico analítico. 12) Raciocínio lógico crítico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configuração básicas do Sistema Operacional Windows 9 e 10. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2010, Excel 2010, Outlook 2010 e PowerPoint 2010 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 11, Mozilla Firefox 61 e Google Chrome 74 e suas respectivas versões posteriores). 9) Configuração e utilização de impressoras.

LEGISLAÇÃO GERAL

1) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º); Dos Direitos Sociais (Art. 6º a 11); Da Administração Pública (Art. 37 a 38); Dos Servidores Públicos (Art. 39 a 41); Da Saúde (Art. 196 a 214). 2) Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990. Das Disposições Preliminares (Art. 1º a 6º); Do Direito à Vida e à Saúde (Art. 7º a 14); Da Política De Atendimento (Art. 86 a 89); Das Medidas de Proteção (Art. 98 a 102). 3) Estatuto do Servidor Público do Município de Cascavel - Lei Municipal nº 2.215/1991. Dos Direitos e das Vantagens da Ordem Pecuniária (Art. 155 a 178); Dos Deveres e das Proibições (Art. 197 a 198); Da Ação Disciplinar (Art. 203 a 221). 4) Portaria 3.214/78 - Normas Regulamentadoras: 01, 06 e 17. 5) Lei Federal 6.213/91 (arts. 19, 20 e 21).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de abril de 2022 - Página 36 de 51

Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR EDITAL Nº 159/2022 ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS DO CARGO

1) Documentos e o livro: tipologia e estrutura. 2) Tratamento do livro: seleção, aquisição e organização do acervo da biblioteca. 3) Bibliotecas: organização, planejamento; busca e registro de informações. 4) Conservação preventiva e restauração. 5) Noções de Gestão e Marketing em bibliotecas. 6) Literatura aplicada à Bibliotecologia. 7) Tecnologias de informação e de comunicação e os recursos da Web na biblioteca. 8) Ambiente da biblioteca. 9) Gestão de documentos e arquivo. 10) Armazenamento de dados em bases eletrônicas. 11) Softwares de bibliotecas. 12) Atendimento de usuários. 13) IARC Bibliotecário. 14) NBRs. 15) desenvolvimento da ciência e da tecnologia. 16) Formação do leitor literário. 17) Mediação de leitura na biblioteca escolar. 18) Educação Especial e Inclusiva. 19) Ética Profissional. 20) AACR2 - Código de Catalogação Anglo Americano. 21) Publicações. Normas Regulamentadoras, Pareceres e Resoluções vigentes da ABNT, UNESCO ou outras instituições regulamentadoras relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades do cargo de Monitor de Biblioteca. 22) Legislações vigentes relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades do cargo de Monitor de Bibliotecas.

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

1) Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia. 2) Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. 3) Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação. 4) Semântica: a significação das palavras no texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA

1) Princípio da Regressão ou Reversão. 2) Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. 3) Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. 4) Geometria básica. 5) Álgebra básica e sistemas lineares. 6) Calendários. 7) Números fracionários e decimais. 8) Sistema internacional de medidas. 9) Razões Especiais. 10) Análise Combinatória e Probabilidade. 11) Progressões Aritmética e Geométrica. 12) Comparação. 13) Razão e proporção. 14) Porcentagem. 15) Matemática Financeira. 16) Regra de Três (simples e composta).

LEGISLAÇÃO GERAL

1) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º); Dos Direitos Sociais (Art. 6º a 11); Da Administração Pública (Art. 37 a 38); Dos Servidores Públicos (Art. 39 a 41); Da Saúde (Art. 196 a 214). 2) Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990. Das Disposições Preliminares (Art. 1º a 6º); Do Direito à Vida e à Saúde (Art. 7º a 14); Da Política De Atendimento (Art. 86 a 89); Das Medidas de Proteção (Art. 98 a 102). 3) Estatuto do Servidor Público do Município de Cascavel - Lei Municipal nº 2.215/1991. Dos Direitos e das Vantagens da Ordem Pecuniária (Art. 155 a 178); Dos Deveres e das Proibições (Art. 197 a 198); Da Ação Disciplinar (Art. 203 a 221). 4) Portaria 3.214/78 - Normas Regulamentadoras: 01, 06 e 17. 5) Lei Federal 6.213/91 (arts. 19, 20 e 21). 6) Lei 5.372 de 08 de dezembro de 2009.

CONHECIMENTOS DO CARGO

1) A Educação Infantil no contexto atual, no Brasil e no Paraná. 2) As especificidades da organização do ensino na Educação Infantil conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação Infantil - 2020, no que tange a organização do tempo, espaço, mobiliário e a relação entre o cuidar e educar. 3) Relação família e escola. 4) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Lei Federal nº 9.394/1996) - Título II - Da Educação Básica - Sessão II. 5) Cuidados pessoais do profissional. 6) Cuidados básicos com o ambiente de trabalho. 7) Procedimentos adequados ao atendimento aos alunos referente à saúde, alimentação, nutrição e higiene. 8) Prevenção de acidentes e primeiros socorros. 9) Doenças mais comuns na infância.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO SECRETARIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 37 de 51

37
 Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
EDITAL Nº 159/2022
ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Emancipação; Escravidão; Tropismo; A questão de Palmas; Condição; Marcha para o Oeste; Guerra de Paracatu e Revolta dos Possesivos de 1857; 4) Cascavel: A história da ocupação das terras e a formação do Município; Processo de emancipação de Cascavel; Símbolos Municipais; Patrimônios Históricos e culturais do Município; Os Três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário; 5) Atualidades: Política; Economia; Sociedade e Educação.

GEOGRAFIA
 1) Histórico, Conceção do Componente Curricular, Objetivo Geral, Encaminhamentos Teórico-Metodológicos, Conteúdos, Objetivos de Aprendizagem e Avaliação conforme Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Ensino Fundamental - anos iniciais (2020); 2) Brasil: A divisão político-administrativa do Brasil e as cinco regiões do IBGE; Coordenadas geográficas; Fusos horários; Relevo; Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia; 3) Paraná: Processos migratórios e imigratórios; Territórios étnico-culturais: indígenas e quilombolas; Relevo; Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia; 4) Cascavel: Migrantes e imigrantes; Distritos; Atividades econômicas; Industrialização e urbanização do Município; Relevo; Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia; 5) Atualidades: Política; Economia; Sociedade; Educação; Tecnologia; Energia; Relações Internacionais; Desenvolvimento sustentável; Problemas ambientais; Globalização.

CIÊNCIAS
 1) Conceção, Objetivos e Eixos do Componente curricular Ciências, conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação Infantil - 2020; 2) Terra e Universo - Universo: componentes básicos, Galáxias, Constelações, Sistema solar; Sol: referencial de orientação, pontos cardeais, colaterais e subcolaterais; Eclipse solar; Planeta Terra: movimento de rotação, movimento de translação, estações do ano, solstício e equinócio; Lua: fases da Lua e movimentos, Eclipse lunar; 3) Matéria e Energia - Água, solo e ar: ciclo da água na biosfera e sua importância para o meio ambiente; 4) Impacto do uso do solo da água e do ar: poluição e contaminação; 5) Propriedades do ar; 6) Aquecimento global; 7) Camada de ozônio; 8) Chuva ácida; 9) Mudanças climáticas; 10) Ecossistemas: condições básicas da vida; 11) Vida e Evolução - Seres vivos no ambiente: cadeia alimentar; 12) Fluxo de energia: seres bióticos e abióticos; 13) Formação do corpo, órgãos, tecidos e células; 14) Microrganismos: conceitos básicos de bactérias, vírus, fungos, protozoários e algas; 15) Organização dos seres vivos: unicelulares e pluricelulares; 16) Conceito da célula; 17) Diferenças entre células animais e vegetais; 18) Interação entre a estrutura e funcionamento dos sistemas do corpo humano: células, tecidos, órgãos, sistemas e organismo; 19) Doenças: relacionadas à poluição/contaminação do ar, relacionadas ao solo e relacionadas à água; 20) Nutrição: proteínas, carboidratos, gorduras, fibras, vitaminas e sais minerais, pirâmide alimentar.

NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 1) Portaria nº 3.214/78 - Normas Regulamentadoras: 01, 06 e 17; 2) Lei Federal nº 8.213/91 (arts. 19, 20 e 21); 3) Lei 5.372 de 08 de dezembro de 2009

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOÇÕES DE HIGIENE, PRIMEIROS SOCORROS E CUIDADOS INFANTIS
 1) Procedimentos adequados e cuidados básicos no atendimento à criança de 0 a 5 anos referente à saúde, alimentação, nutrição, repouso e higiene, prevenção de acidentes e primeiros socorros no ambiente escolar; 2) Doenças mais comuns na infância; 3) Cuidados básicos no e com o ambiente de trabalho.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 38 de 51

38
 Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
EDITAL Nº 159/2022
ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
 (Abordagem teórica: Materialismo Histórico Dialético, Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica)
 1) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Lei Federal nº 9.394/1996); 2) Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e atualizações 2019); 3) Deliberação nº 04/2013 - Conselho Municipal de Educação - CME Cascavel; 4) Conceção da sociedade, homem e educação; 5) A função social da escola pública; 6) A história da organização da educação brasileira; 7) Conceção de desenvolvimento humano de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica; 8) Apropriação e transmissão do conhecimento; 9) Elementos que compõem o planejamento escolar (conteúdos, objetivos, encaminhamentos metodológicos, recursos auxiliares e avaliação); 10) Conceção de avaliação; 11) Educação especial: dos aspectos históricos gerais à rede pública municipal de ensino de Cascavel; 12) A Formação Social do Psicismo de Pessoas com Deficiência: Considerações Educacionais.

Referências:
 CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel: volume I: Educação Infantil. Cascavel: Semed, 2020.
 Disponível em: <https://cascaavel.atende.net/subportal/267?pg=subportal&chave=268#top/pagina/valor/652>
 CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel: volume III: Fundamentos da Educação Especial. Cascavel: Semed, 2020.
 Disponível em: <https://cascaavel.atende.net/subportal/267?pg=subportal&chave=269#top/pagina/valor/652>
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Cascavel). Deliberação nº 03/CME, de 16 de setembro de 2013.
 Disponível em: <https://cascaavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-educacao/pagina/semed-cmed/iberacoes>

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA
 1) Conceção, Ensino, Objetivos e Eixos do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Anos Iniciais - 2020; 2) Função cognitiva e social da leitura e da escrita; 3) Relação grafema/fonema; 4) Relações arbitrárias, bilínguas e cruzadas; 5) Caracterização e Categorização do sistema gráfico; 6) Linguagem verbal e não-verbal; 7) Compreensão e interpretação de textos; 8) Coesão e coerência; 9) Unidade temática e progressão temática; 9) Especificidades e características dos gêneros discursivos; 10) Pontuação e paragrafação; 11) Concordância verbal e nominal; 12) Regência verbal e nominal; 13) Princípios da textualidade: intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e intertextualidade; 14) Morfologia, sintaxe, classes gramaticais (substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, advérbios, preposições, conjunções, interjeições).

MATEMÁTICA
 1) Conceção, Ensino, Objetivos e Eixos do componente curricular de Matemática, conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Anos Iniciais - 2020; 2) Sistema de Numeração Decimal: valor posicional (composição e decomposição); 3) Resolução de problemas: adição, subtração, multiplicação e divisão; 4) Números racionais: adição e subtração de frações homogêneas e heterogêneas; 5) Relação do sistema de numeração decimal com medidas de valor, capacidade, comprimento, massa, superfície (perímetro e área) e volume; 6) Números decimais; 7) Classificação dos sólidos geométricos (poliedros e corpos redondos) e figuras planas (polígonos); 8) Semelhanças e diferenças entre sólidos geométricos e figuras planas; 9) Ângulos: reto, agudo e obtuso; 10) Razão e proporção; 11) Interpretação de dados e informações contidas em tabelas, gráficos, quadros e imagens; 12) Probabilidade; 13) Equações de 1º e 2º grau.

HISTÓRIA
 1) Histórico, Conceção do Componente Curricular, Objetivo Geral, Encaminhamentos Teórico-Metodológicos, Conteúdos, Objetivos de Aprendizagem e Avaliação, conforme Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Ensino Fundamental - anos iniciais (2020); 2) Brasil: Tratado de Tordesilhas; Capitâneas Hereditárias; Sesmarias; Período colonial; Primeiro reinado; Período regencial; Segundo reinado; República Velha; Era Vargas; 3) Paraná: Lei de Terras; Emancipação; Escravidão; Tropismo; A questão de Palmas; Condição; Marcha para o Oeste; Guerra de Paracatu e Revolta dos Possesivos de 1857; 4) Cascavel: A história da ocupação das terras e a formação do Município; Processo de emancipação de Cascavel; Símbolos Municipais; Patrimônios históricos e culturais do Município; Os Três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário; 5) Atualidades: Política; Economia; Sociedade; Educação.

GEOGRAFIA
 1) Histórico, Conceção do Componente Curricular, Objetivo Geral, Encaminhamentos Teórico-Metodológicos, Conteúdos, Objetivos de Aprendizagem e Avaliação conforme Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Ensino Fundamental - anos iniciais (2020); 2) Brasil: A divisão político-administrativa do Brasil e as cinco regiões do IBGE; Coordenadas geográficas; Fusos horários; Relevo; Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia; 3) Paraná: Processos migratórios e imigratórios; Territórios étnico-culturais: indígenas e quilombolas; Relevo; Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia; 4) Cascavel: Migrantes e imigrantes; Distritos; Atividades econômicas; Industrialização e urbanização do município; Relevo; Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia; 5) Atualidades: Política; Economia; Sociedade; Educação; Tecnologia; Energia; Relações Internacionais; Desenvolvimento sustentável; Problemas ambientais; Globalização.

CIÊNCIAS
 1) Conceção, Objetivos e Eixos do Componente curricular Ciências, conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação Infantil - 2020; 2) Terra e Universo - Universo: componentes básicos, Galáxias, Constelações, Sistema solar; Sol: referencial de orientação, pontos cardeais, colaterais e subcolaterais; Eclipse solar; Planeta Terra: movimento de rotação, movimento de translação, estações do ano, solstício e equinócio; Lua: fases da Lua e movimentos, Eclipse lunar; 3) Matéria e Energia - Água, solo e ar: ciclo da água na biosfera e sua importância para o meio ambiente; 4) Impacto do uso do solo, da água e do ar: poluição e contaminação; 5) Propriedades do ar; 6) Aquecimento global; 7) Camada de ozônio; 8) Chuva ácida; 9) Mudanças climáticas; 10) Ecossistemas: condições básicas da vida; 11) Vida e Evolução - Seres vivos no ambiente: cadeia alimentar; 12) Fluxo de energia: seres bióticos e abióticos; 13) Formação do corpo, órgãos, tecidos e células; 14) Microrganismos: conceitos básicos de bactérias, vírus, fungos, protozoários e algas; 15) Organização dos seres vivos: unicelulares e pluricelulares; 16) Conceito da célula; 17) Diferenças entre células animais e vegetais; 18) Interação entre a estrutura e funcionamento dos sistemas do corpo humano: células, tecidos, órgãos, sistemas e organismo; 19) Doenças: relacionadas à poluição/contaminação do ar, relacionadas ao solo e relacionadas à água; 20) Nutrição: proteínas, carboidratos, gorduras, fibras, vitaminas e sais minerais, pirâmide alimentar.

NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 39 de 51

39
 Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
EDITAL Nº 159/2022
ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
 (Abordagem teórica: Materialismo Histórico Dialético, Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica)
 1) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Lei Federal nº 9.394/1996); 2) Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e atualizações 2019); 3) Deliberação nº 04/2013 - Conselho Municipal de Educação - CME Cascavel; 4) Conceção da sociedade, homem e educação; 5) A função social da escola pública; 6) A história da organização da educação brasileira; 7) Conceção de desenvolvimento humano de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica; 8) Apropriação e transmissão do conhecimento; 9) Elementos que compõem o planejamento escolar (conteúdos, objetivos, encaminhamentos metodológicos, recursos auxiliares e avaliação); 10) Conceção de avaliação; 11) Educação especial: dos aspectos históricos gerais à rede pública municipal de ensino de Cascavel; 12) A Formação Social do Psicismo de Pessoas com Deficiência: Considerações Educacionais.

Referências:
 CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel: volume I: Educação Infantil. Cascavel: Semed, 2020.
 Disponível em: <https://cascaavel.atende.net/subportal/267?pg=subportal&chave=268#top/pagina/valor/652>
 CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel: volume III: Fundamentos da Educação Especial. Cascavel: Semed, 2020.
 Disponível em: <https://cascaavel.atende.net/subportal/267?pg=subportal&chave=269#top/pagina/valor/652>
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Cascavel). Deliberação nº 03/CME, de 16 de setembro de 2013.
 Disponível em: <https://cascaavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-educacao/pagina/semed-cmed/iberacoes>

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA
 1) Conceção, Ensino, Objetivos e Eixos do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Anos Iniciais - 2020; 2) Função cognitiva e social da leitura e da escrita; 3) Relação grafema/fonema; 4) Relações arbitrárias, bilínguas e cruzadas; 5) Caracterização e Categorização do sistema gráfico; 6) Linguagem verbal e não-verbal; 7) Compreensão e interpretação de textos; 8) Coesão e coerência; 9) Unidade temática e progressão temática; 9) Especificidades e características dos gêneros discursivos; 10) Pontuação e paragrafação; 11) Concordância verbal e nominal; 12) Regência verbal e nominal; 13) Princípios da textualidade: intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e intertextualidade; 14) Morfologia, sintaxe, classes gramaticais (substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, advérbios, preposições, conjunções, interjeições).

MATEMÁTICA
 1) Conceção, Ensino, Objetivos e Eixos do componente curricular de Matemática, conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Anos Iniciais - 2020; 2) Sistema de Numeração Decimal: valor posicional (composição e decomposição); 3) Resolução de problemas: adição, subtração, multiplicação e divisão; 4) Números racionais: adição e subtração de frações homogêneas e heterogêneas; 5) Relação do sistema de numeração decimal com medidas de valor, capacidade, comprimento, massa, superfície (perímetro e área) e volume; 6) Números decimais; 7) Classificação dos sólidos geométricos (poliedros e corpos redondos) e figuras planas (polígonos); 8) Semelhanças e diferenças entre sólidos geométricos e figuras planas; 9) Ângulos: reto, agudo e obtuso; 10) Razão e proporção; 11) Interpretação de dados e informações contidas em tabelas, gráficos, quadros e imagens; 12) Probabilidade; 13) Equações de 1º e 2º grau.

HISTÓRIA
 1) Histórico, Conceção do Componente Curricular, Objetivo Geral, Encaminhamentos Teórico-Metodológicos, Conteúdos, Objetivos de Aprendizagem e Avaliação, conforme Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Ensino Fundamental - anos iniciais (2020); 2) Brasil: Tratado de Tordesilhas; Capitâneas Hereditárias; Sesmarias; Período colonial; Primeiro reinado; Período regencial; Segundo reinado; República Velha; Era Vargas; 3) Paraná: Lei de Terras; Emancipação; Escravidão; Tropismo; A questão de Palmas; Condição; Marcha para o Oeste; Guerra de Paracatu e Revolta dos Possesivos de 1857; 4) Cascavel: A história da ocupação das terras e a formação do Município; Processo de emancipação de Cascavel; Símbolos Municipais; Patrimônios históricos e culturais do Município; Os Três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário; 5) Atualidades: Política; Economia; Sociedade; Educação.

GEOGRAFIA
 1) Histórico, Conceção do Componente Curricular, Objetivo Geral, Encaminhamentos Teórico-Metodológicos, Conteúdos, Objetivos de Aprendizagem e Avaliação conforme Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Ensino Fundamental - anos iniciais (2020); 2) Brasil: A divisão político-administrativa do Brasil e as cinco regiões do IBGE; Coordenadas geográficas; Fusos horários; Relevo; Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia; 3) Paraná: Processos migratórios e imigratórios; Territórios étnico-culturais: indígenas e quilombolas; Relevo; Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia; 4) Cascavel: Migrantes e imigrantes; Distritos; Atividades econômicas; Industrialização e urbanização do município; Relevo; Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia; 5) Atualidades: Política; Economia; Sociedade; Educação; Tecnologia; Energia; Relações Internacionais; Desenvolvimento sustentável; Problemas ambientais; Globalização.

CIÊNCIAS
 1) Conceção, Objetivos e Eixos do Componente curricular Ciências, conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação Infantil - 2020; 2) Terra e Universo - Universo: componentes básicos, Galáxias, Constelações, Sistema solar; Sol: referencial de orientação, pontos cardeais, colaterais e subcolaterais; Eclipse solar; Planeta Terra: movimento de rotação, movimento de translação, estações do ano, solstício e equinócio; Lua: fases da Lua e movimentos, Eclipse lunar; 3) Matéria e Energia - Água, solo e ar: ciclo da água na biosfera e sua importância para o meio ambiente; 4) Impacto do uso do solo, da água e do ar: poluição e contaminação; 5) Propriedades do ar; 6) Aquecimento global; 7) Camada de ozônio; 8) Chuva ácida; 9) Mudanças climáticas; 10) Ecossistemas: condições básicas da vida; 11) Vida e Evolução - Seres vivos no ambiente: cadeia alimentar; 12) Fluxo de energia: seres bióticos e abióticos; 13) Formação do corpo, órgãos, tecidos e células; 14) Microrganismos: conceitos básicos de bactérias, vírus, fungos, protozoários e algas; 15) Organização dos seres vivos: unicelulares e pluricelulares; 16) Conceito da célula; 17) Diferenças entre células animais e vegetais; 18) Interação entre a estrutura e funcionamento dos sistemas do corpo humano: células, tecidos, órgãos, sistemas e organismo; 19) Doenças: relacionadas à poluição/contaminação do ar, relacionadas ao solo e relacionadas à água; 20) Nutrição: proteínas, carboidratos, gorduras, fibras, vitaminas e sais minerais, pirâmide alimentar.

NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 40 de 51

40
 Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
EDITAL Nº 159/2022
ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) Portaria nº 3.214/78 - Normas Regulamentadoras: 01, 06 e 17; 2) Lei Federal nº 8.213/91 (arts. 19, 20 e 21); 3) Lei 5.372 de 08 de dezembro de 2009

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
 (Abordagem teórica: Materialismo Histórico Dialético, Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica)
 1) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Lei Federal nº 9.394/1996); 2) Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e atualizações 2019); 3) Deliberação nº 03/2013 - Conselho Municipal de Educação - CME Cascavel; 4) Conceção da sociedade, homem e educação; 5) A função social da escola pública; 6) A história da organização da educação brasileira; 7) Conceção de desenvolvimento humano de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica; 8) Apropriação e transmissão do conhecimento; 9) Elementos que compõem o planejamento escolar (conteúdos, objetivos, encaminhamentos metodológicos, recursos auxiliares e avaliação); 10) Conceção de avaliação; 11) Educação especial: dos aspectos históricos gerais à rede pública municipal de ensino de Cascavel; 12) A Formação Social do Psicismo de Pessoas com Deficiência: Considerações Educacionais.

Referências:
 CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel: volume I: Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Cascavel: Semed, 2020.
 Disponível em: <https://cascaavel.atende.net/subportal/267?pg=subportal&chave=268#top/pagina/valor/652>
 CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel: volume II - Fundamentos da Educação Especial. Cascavel: Semed, 2020.
 Disponível em: <https://cascaavel.atende.net/subportal/267?pg=subportal&chave=269#top/pagina/valor/652>
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Cascavel). Deliberação nº 03/CME, de 17 de setembro de 2013.
 Disponível em: <https://cascaavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-educacao/pagina/semed-cmed/iberacoes>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 41 de 51

41
 Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
EDITAL Nº 159/2022
ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
 Data Nascimento: ____/____/____
 Cargo: _____
 CPF: _____
 RG: _____
 E-mail: _____
 Fone: _____

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.598/2010 e no Decreto Federal nº 3.298/1999.

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)? () Não () Sim

Especifique: _____

() Sala Especial
 () Mobiliário ou equipamento especial. Especifique: _____
 () Ledor () Intérprete de Libras () Prova em Braille
 () Prova ampliada () Intérprete para leitura labial
 () Auxílio para preenchimento do gabarito, transcrição de redação e manuseio do caderno de questões
 () Tempo adicional. Especifique em quanto: _____
 Essa condição especial apenas será analisada se justificada por especialista da área da deficiência.

() Outra condição especial: _____

1. A maior fonte de ampliação disponibilizada ao candidato será de terminal A3, caso seja insuficiente, o candidato poderá solicitar leitor.
 2. O tempo máximo concedido será de até 50% do tempo total da prova, conforme análise da razoabilidade do pedido pela Equipe Multiprofissional e da Comissão Organizadora de Concursos.

DECLARO, ainda, estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretendo me inscrever e de que, no caso de vir a exercerlo, estarei sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório, conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 5.598/2010.

Cascavel/PR, de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 42 de 51

42
 Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
EDITAL Nº 159/2022
ANEXO IV

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

ATESTO, para os devidos fins que _____ portador (a) do RG nº _____ CPF nº _____, Data de nascimento: ____/____/____ inscrito(a) sob número _____ para o cargo de _____ foi submetido(a) neste data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA (s) de _____ com código internacional de doenças (CID 10) _____ com o seguinte grau/nível de deficiência (quando couber): _____ tendo como provável causa da deficiência _____

Informações complementares:

Outras informações:

Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações? () SIM () NÃO
 Qual? _____

Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria emitido até 90 (contos e oitenta) dias da data de publicação do Edital.

Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

Se deficiente mental: data de início da doença ____/____/____. Especificar em informações complementares as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências em informações complementares.

Cascavel/PR, de _____ de 2022.

Assinatura do Médico
 Carimbo com nome e CRM ou PMM/RMS do Médico.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 43 de 51

43
 Edital de Teste Seletivo nº 159/2022

TESTE SELETIVO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
EDITAL Nº 159/2022
ANEXO V

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	DATA PREVISTA
Período de inscrições no site da Coordenação Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS-UNIOESTE	20/04 a 11/05
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	12/05
ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
Período para pedido de isenção do valor da taxa de inscrição	20/04 a 27/04
Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	04/05
Prazo para recurso em razão do resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	05 e 06/05
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de Isenção de Taxa celendos.	11/05
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
Publicação do Edital preliminar com a relação dos candidatos inscritos	16/05
Prazo para recurso contra Edital preliminar com a relação dos candidatos inscritos	17/05 a 18/05
Publicação do Edital definitivo de Homologação das inscrições	24/05
Publicação do horário e dos locais da Prova Objetiva, Ensaio/Entrevista e Orientações aos candidatos	24/05
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	
Aplicação da Prova Objetiva	29/05
Publicação do Gabarito Provisório das provas objetivas e cadernos de provas	26/05
Prazo para recurso em relação ao Gabarito Provisório	30/05 a 31/05
Publicação do Gabarito Definitivo e Resultado Preliminar da Prova Objetiva	04/06
Banca de Verificação Afrodescendente	07/06
Publicação do resultado preliminar da Banca de Verificação dos candidatos Afrodescendentes	08/06
Prazo para recurso em relação ao resultado preliminar da Banca de Verificação dos candidatos Afrodescendentes	10/06 e 13/06
RESULTADO FINAL	
Publicação do Edital de Homologação do Teste Seletivo, contendo o Resultado Final com as notas e respectiva classificação e análises dos recursos quanto ao resultado da Banca de Verificação dos candidatos Afrodescendentes	15/06

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 44 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 158/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão proferida nos autos nº 0007958-94/2016.8.16.0021, do Mandado de Segurança Cível da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel,

FORNA PÚBLICA

1. A convocação do candidato relacionado, aprovado no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 031/2012, de 28/02/2012, homologado pelo Edital de Concurso nº 066/2012, de 28/06/2012, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
 2. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná nº 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 19/04/2022 a 28/04/2022
 b) Treinamento de Segurança do Trabalho: 02/05/2022
 c) Posse e exercício no cargo em: 02/05/2022

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSC.
3º	ANDRE EDUARDO ALIATI ROIDE	96808554	90029557

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia de RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (rente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://con.suaticadastros.inss.gov.br/Escritura/index.html>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) (do(s) domicílio(s) onde residu(e) ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Vara Criminal ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jus.br/, da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de posse.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CASCAVEL, 13 de abril de 2022.

CRISTINA D. S. DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Mu. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 15 de abril de 2022 - Página 45 de 51

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 75333/2021.

EMPRESA:	FG de Oliveira Ltda.
CNPJ:	36.046.759/0001-41
Pregão Eletrônico nº:	16/2021
OBJETO:	Aquisição de material de limpeza e higiene e material de copa e cozinha, para diversos órgãos da Administração Pública.
ENQUADRAMENTO:	1) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 12024/2021, nos termos do item 21.3 do edital de Pregão Eletrônico nº 16/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.620/2002. 2) Impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 16/2021, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.620/2002. 3) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º do Lei Municipal 6.661/2016.

Cascavel, 14 de abril de 2022.

Cláudio Ferreira Feitler
 Secretário da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção

INTIMAÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Informo que os Recursos Nº 65178/2020 e apensos do Requerente Luiz Carlos Machado - Nº 72194/2019 e apensos do Requerente Arch'S Arquitetura e construções Ltda - Nº 89220/2018 e apensos do Requerente Grafica Bertoniello Ltda - Nº 33333/2017 e apensos do Requerente Donizete de Oliveira - Nº 29306/2019 e apensos do Requerente João Carlos Popielek - Nº 43974/2018 e apensos do Requerente Denise Zetlering - Nº 19995/2017 e apensos do Requerente Renata Savaris - Nº 16799/2020 e apensos do Requerente CONSULTA Auditores Independentes - Nº 1335/2016 e apensos do Requerente EA Locações e Som Ltda, serão julgados pelo Conselho Municipal de Contribuintes na data e horário abaixo descritos.

Nos termos do art. 10, do Regulamento Interno (Decreto nº 13.310 de 05 de Dezembro de 2017) fica oportunizada a apresentação do pedido de sustentação oral, na qual, se houver interesse, deverá ser protocolado junto ao Conselho Municipal de Contribuintes com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes da sessão de julgamento.

Data da sessão de julgamento: 26/04/2022 (terça-feira)
 Horário: 08:30 Horas.
 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Sala de Licitações e Compras - 2º andar).

Cascavel, 14 de abril de 2022.

Anderson dos Santos Crivellari
 Apolo Instrutivo

CONTINUA 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 46 de 51

Prefeitura do Município de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Lei Complementar Nº 92/2017

PAUTA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Data: 26/04/2022 (terça-feira)
Horário: 08:30 horas
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Sala de Licitações e Compras - 2º andar)

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Cascavel, ANDERSON JOSE PEREIRA MOÇO, faz saber a quem interessar que, foi convocada sessão ordinária para data, local e horário acima descritos.

- Apresentação novos conselheiros representantes da SESGAP/SINGOVEL**
- Julgamento dos Processos:**
 - Protocolo: 65178/2020 - Recorrente: LUIS CARLOS MACHADO - Recorrido: Município de Cascavel - Relator: Jonas Salante
 - Protocolo: 72154/2019 - Recorrente: ARCH3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - Recorrido: Município de Cascavel - Relator: Robson Martin
 - Protocolo: 89220/2018 - Recorrente: GRÁFICA BERIIONCELLI LTDA - Recorrido: Município de Cascavel - Relator: Robson Martin
 - Protocolo: 33333/2017 - Recorrente: DONIZETE DE OLIVEIRA - Recorrido: Município de Cascavel - Relator: Robson Martin
 - Protocolo: 29306/2019 - Recorrente: JOÃO CARLOS POPIOLEK - Recorrido: Município de Cascavel - Relator: Robson Martin
 - Protocolo: 43074/2018 - Recorrente: DENISE ZEFERINO - Recorrido: Município de Cascavel - Relator: Otávio Toretta
 - Protocolo: 19955/2017 - Recorrente: RENATA SAVARIS - Recorrido: Município de Cascavel - Relator: Otávio Toretta
 - Protocolo: 1335/2016 - Recorrente: EA LOCAÇÕES E SOM LTDA - Recorrido: Município de Cascavel - Relator: Eduardo Santos Alievi

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 47 de 51

Prefeitura do Município de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Lei Complementar Nº 92/2017

- Protocolo: 16799/2020 - Recorrente: CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES - Recorrido: Município de Cascavel - Relator: Eduardo Santos Alievi
- Distribuição de processos.**
- Assuntos Gerais, convocar para próxima reunião (12/09/2022).**

Cascavel, 14 de Abril de 2022.

Anderson Crivellari
Apoio Instrutivo
Conselho Municipal de Contribuinte

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 48 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 51 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 46 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 47 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 48 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 51 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 46 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 47 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 48 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 51 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 46 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 47 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 48 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 51 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 46 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 47 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 48 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 51 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 49 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3144 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de abril de 2022 - Página 50 de 51

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 062, DE 14 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre alteração dos Anexos II e III, do Decreto nº 14, de 20 de fevereiro de 2006 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 14 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
1 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022. 2 - OBJETO: Contratação da Federação Paranaense de Automobilismo para emissão de alvará de prova e supervisão de prova na realização do "Arrancada de Tratores" no Município de Maripá/PR, nos dias 23 e 24 de Abril de 2022. 3 - FORNECEDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO - CNPJ nº 75.042.788/0001-06. 4 - VALOR: O valor total do objeto é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 011 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico; 23.695.0009.2043 - Ações de Desenvolvimento do Turismo; 3.3.90.39.99.99 - Demais Serviços de terceiros, Pessoa Jurídica; Fonte: 000.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022 - SRP, visando a "Contratação(ões) de Empresa para prestação de serviços de hora máquina de Trator Esteira para atender a demanda dos serviços no Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: SERGIO WARMILING JUNIOR SERVIÇOS DE TERAPIA EMERGÊNCIA, Item 01 no Valor Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá/PR, 14 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, visando a "Aquisição(ões) de lousas digitais integradas para equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI Lote 01 no Valor Global de R\$ 961.400,00 (Novecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais) Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá/PR, 14 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022. OBJETO: Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para Manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR. Constatando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas AUTO POSTO ABM LTDA e AUTO POSTO AVANTE LTDA, conforme consta no Edital de Classificação datado de 05/04/2022. Considerando, que segundo o Parecer do Controle Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá/PR, 14 de abril de 2022. Rodrigo Andre Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição(ões) de mudas de árvores com plantas, plantas e flores ornamentais para desenvolvimento das atividades do Plano de Arborização do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 03/05/2022; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 14h00; Horário da sessão: 14h00; Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal. Licitação destinada a Lote para TODAS AS EMPRESAS e Lote EXCLUSIVAMENTE para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou no fone (41) 3687-1262. Maripá/PR, 14 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação destinada a todas as empresas, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polibórica com pedras irregulares na rodovia municipal denominada MR-204 (extensão 1.420 metros/520 m), localizada na Linha Rio Azul no Município de Maripá/PR, conforme termo de referência e seus anexos, mediante deslindos, cronograma de execução e projetos, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme o objeto. Tipo de Licitação: Menor Preço no regime de Empreitada por Preço Global por Item. Data de abertura dos Envelopes: 04/05/2022; Horário da sessão: 14h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. O Edital estará disponível no site <https://maripa.atende.net/licitacao> ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br. Maripá/PR, 14 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Port. 016/2022. Comissão Permanente de Licitações.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 032/2022. Pregão Eletrônico nº 021/2022. Trata-se o certame de PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, execução indireta para fornecimento de bens, parcela única, tipo MENOR PREÇO objetivando Aquisição(ões) de conjuntos de Parque Infantil a serem instalados na Escola Municipal Professor Leopoldo Kurul na Sede e na Escola Municipal Padre Alvaros Cabral no Distrito de Fátima Independente no Município de Maripá/PR. Analisando o presente processo na sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, verifico que ocorreu um equívoco no momento do cadastro do número do prego, o qual consta o mesmo número do processo. Em razão da necessidade de correção, retifico o Edital, ficando designada nova data para realização de sessão eletrônica que passa a ser no dia 02 de maio de 2022, às 08h30 (oito horas e trinta minutos). O edital retificado poderá ser obtido através do link do Município de Maripá Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou no fone (41) 3687-1262. Publique-se. Maripá, 13 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Port. 017/2022 - Pregoeira.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 40/2022
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 012/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidatabaixo relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
000218	LUIS RAMUNDO DA SILVA	1º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

de 4 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (e-social)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/ME
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia de Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo

Art. 4º - Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)

Art. 5º - Declaração de ausência de cargo ou emprego público (modelo no Dpio de RH)

Art. 6º - Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpio de RH)

Art. 7º - Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.420/02)

Art. 8º - Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda de vaga e consequente desclassificação.

Palácio das Orquídeas
EM, 14 de abril 2022.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO SPAGNOL
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

CI1213097-E22

CI1213098-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 41/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 26/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 41/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL S500) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
K. R. PASQUALOTTO & CIA LTDA	04.928.805/0001-11	1.885.440,00	um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais

Campo Bonito, 14 de abril de 2022.
Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira
Mário Weber - Prefeito

CI1213086-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 24/2022
Processo 39/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:
CONTRATO 66/2022: TOP NET DIAMANTE LTDA. CNPJ 12.077.986/0001-87, no valor de R\$ 8.727,00 (oito mil setecentos e vinte e sete reais).
CONTRATO 67/2022: CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME. CNPJ 01.826.948/0001-63, no valor de R\$ 573,60 (quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
CONTRATO 68/2022: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME. CNPJ 12.654.502/0001-15, no valor de R\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e novecenta e seis centavos).

OBJETO: Aquisição de Cortinas, equipamentos e eletroeletrônicos para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social.

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	Unid.	Orgão
0	449052340000	3315	851	8	244	1002	10
0	339036990600	1316		8	244	1002	10

VIGÊNCIA: 12 meses
Foro: Comarca de Guaraniacú
ASSINATURAS: Mário Weber, Alfredo Viera Bassani, Celso Bertoluci Botucatu e Soraia Cristina Turquino Mackert.

Campo Bonito, 14 de abril de 2022.
CI1213092-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022
PROCESSO Nº 59/2022

ERRATA

LOTE 03 – VAN DE 15 PASSAGEIROS + MOTORISTA
ONDE SE LÊ:
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022
LEIA-SE:
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2021 OU SUPERIORES

Campo Bonito, 14 de Abril de 2022.

CI1213093-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.

Processo Adm./Compras nº 100/2022.
Solicitação n.º 087/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento aos alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Valor estimado da licitação: R\$ 333.175,30 (trezentos e trinta e três mil cento e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Rechecimento das propostas: até às 08:15 do dia 03.05.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 03.05.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoem@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1213094-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022 – Ref. Pregão nº 28/2022 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ANGELO FERNANDES JUNIOR ME

OBJETO: Registro de Preços de serviços de assistência técnica de informática e manutenção de computadores e impressoras, em atendimento as necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal de Céu Azul - PR. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 77.801,50

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANGELO FERNANDES JUNIOR

CI1213100-E22

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carga de gás completa engarrafado e casco de botijão para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.

Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação/resultados final datado de 12/04/2022, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ritos da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Vera Cruz do Oeste, 14 de abril de 2022.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, neste Estado, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 11/05/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto nos Decretos 3.355/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a Contratação de empresa para eventual fornecimento de marmitas que será utilizado pela Secretaria de Viação e Obras Transporte e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails: licitacao@veracruz.pr.gov.br, pregoeiro@veracruz.pr.gov.br e licitacaomarcos2021@gmail.com
Vera Cruz do Oeste, 14 de abril de 2022

Inéia Apa Forgiarini Farinell
Pregoeira

DOCUMENTOS NA INTEGRAL, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1213095-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 101/2022.
Solicitação n.º 072/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.

Objeto: Aquisição de bandejas de mudas de flores, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para plantio em praças e canteiros públicos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Valor estimado da licitação: R\$ 23.170,00 (vinte e três mil cento e setenta reais).

Rechecimento das propostas: até às 08:15 do dia 04/05/2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 04/05/2022.

Modo de disputa: Aberto

Local de entrega: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sito à Rua Itaipó 97, sem tarifas de entrega.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoem@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8427.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1213099-E22

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, que se encontra disponível para retirada, a RETIFICAÇÃO do edital do Processo Administrativo Nº 33/2022 na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, tipo menor preço – por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES MEIO (COMPLEMENTARES) DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR).

A presente sessão está marcada para abertura às 08h30min do dia 02/05/2022, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 022/2021 de 21/01/2022.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:
https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/concorrancia-02-2022_2.pdf

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 14 de março de 2022.

ASSINATURA: ISAIAS FRANÇA BENJAMIM – Secretário de Obras e Serviços Públicos. SEBASTIÃO ANTONIO – Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento.

CI1213105-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022 – Ref. Pregão nº 28/2022 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: SPEED MASTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços de serviços de assistência técnica de informática e manutenção de computadores e impressoras, em atendimento as necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal de Céu Azul - PR. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.800,00

PRAZO VIGÊNCIA: 11/04/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ERIKY SANDRO DOS SANTOS

CI1213101-E22

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 30401361 - E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

Autos nº. 0024946-35.2012.8.16.0021

EDITAL DE CHAMAMENTO AOS CREDORES NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DIPLOMATA S.A INDUSTRIAL E COMERCIAL, KLASSUL INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A., ATTIVARE ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA, JORNAL HOJE LTDA e PAPER MÍDIA LTDA, EM CONJUNTO DENOMINADAS GRUPO DIPLOMATA, AUTOS Nº. 0024946-35.2012.8.16.0021, EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, PARANÁ, O DR. NATHAN KIRCHNER HERBST, MM. JUIZ DE DIREITO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o processo de recuperação judicial do GRUPO DIPLOMATA encontra-se em vias de finalização, de modo que os credores que não receberam seus créditos vencidos até 31/03/2020 (biênio), deverão se identificar nos autos de Recuperação Judicial nº 0024946-35.2012.8.16.0021 e requerer os pagamentos porventura não realizados, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Cascavel, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Thayla Andressa Renewill Linham, funcionária juramentada do Cartório da 1ª Vara Cível de Cascavel, digitei, e assino eletronicamente este edital.

Cascavel, 23 de março de 2022.

Thayla Andressa Renewill Linham
Analista Judiciária

CI1212730-E22

Município de Braganey

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de brinquedos infláveis para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Assistência Social, conforme demonstra o anexo I e demais disposições do edital. Data da sessão de abertura: 06/05/2022. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min. Valor estimado: R\$ 72.813,33 (Setenta e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e três centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 13 de Abril de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1213084-E22

Município de Braganey

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa responsável na confecção e fornecimento de camisetas, com fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Braganey-Pr, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Data da sessão de abertura: 09/05/2022. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min. Valor estimado: R\$ 26.165,00 (Vinte e seis mil, cento e sessenta e cinco reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Av. Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 13 de Abril de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1213085-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022 – Ref. Pregão nº 29/2022 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: E A NUNES SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA BIOMÉTRICA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de registrador eletrônico de ponto biométrico impressora térmica, guilhotina para religio ponto e outros e serviços de horas técnicas, manutenção e treinamento do sistema Ponto Seculum 4. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 104.733,80

PRAZO VIGÊNCIA: 11/04/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Eduardo Agostinho Nunes

CI1213102-E22

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.